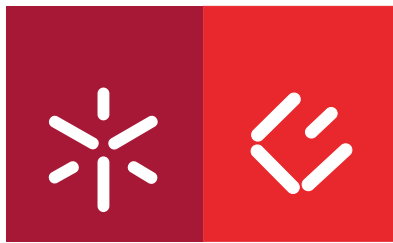


**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Domingos Machado da Costa Araújo

**A Contabilidade no Mosteiro de  
Santa Ana de Viana do Castelo  
nos Séculos XVIII e XIX**



**Universidade do Minho**

Escola de Economia e Gestão

Domingos Machado da Costa Araújo

**A Contabilidade no Mosteiro de  
Santa Ana de Viana do Castelo  
nos Séculos XVIII e XIX**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado em Contabilidade

Trabalho realizado sob a orientação da  
**Professora Doutora Delfina Rosa Rocha Gomes**

Outubro de 2010

## DECLARAÇÃO

**Nome:** DOMINGOS MACHADO DA COSTA ARAÚJO

**Endereço electrónico:** d.araujo@sapo.pt      **Telefone:** 252 922 877

**N.º do Bilhete de Identidade:** 3705061

**Título da Dissertação de Mestrado:**

A Contabilidade no Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo nos Séculos XVIII e XIX

**Orientadora:**

Professora Doutora Delfina Rosa Rocha Gomes

**Ano de conclusão:** 2010

**Designação do Mestrado:**

Mestrado em Contabilidade

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO, APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho,      /      /

Assinatura \_\_\_\_\_

## **Agradecimentos**

Esta dissertação é o culminar de um objectivo académico a que me propus e que não seria possível sem a ajuda de um grande número de pessoas. Por isso não poderia deixar de expressar o meu reconhecimento a todos aqueles que directa ou indirectamente contribuíram para ela.

Em primeiro lugar quero agradecer, de forma muito especial, à Sr.<sup>a</sup> Professora Doutora Delfina Rosa Rocha Gomes, por ter aceite orientar esta investigação, pelo conhecimento e sugestões transmitidas, pela qualidade da sua supervisão e pelo acompanhamento desenvolvido durante a elaboração da dissertação.

Em segundo lugar quero agradecer ao meu irmão, Professor Doutor Joaquim Machado, pela ajuda prestada ao longo da elaboração da tese e pelos livros que me emprestou, ao Professor Doutor Frei Geraldo Dias da Ordem de S. Bento (OSB), pelas informações fornecidas em relação à bibliografia a consultar referente à história do mosteiro, bem como ao meu sobrinho Doutor Nuno Miguel Araújo, pela ajuda que me deu na formatação da numeração deste trabalho.

Em terceiro lugar os meus agradecimentos vão para os funcionários do Arquivo Distrital de Braga pela colaboração prestada na consulta dos livros do mosteiro, assim como não poderia esquecer a colaboração dada pelos funcionários da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo na procura da literatura existente em relação ao mosteiro.

Em quarto lugar não poderei esquecer os vários professores com os quais convivi ao longo da licenciatura e do mestrado, e que muito contribuíram para a minha formação académica.

Por último, quero agradecer à minha mulher pela compreensão demonstrada, e à minha filha pelo apoio moral que sempre me deu e que tornou possível este estudo.

Outubro de 2010  
Domingos Araújo



# **A Contabilidade no Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo nos Séculos XVIII e XIX**

## **Resumo**

Este trabalho, realizado no âmbito da dissertação de mestrado em Contabilidade, visa a análise dos livros de contabilidade e outros documentos do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo. Esta análise consiste num estudo pormenorizado do conteúdo dos livros de contabilidade e outros documentos, existentes no Arquivo Distrital de Braga (ADB). O estudo daqueles livros contabilísticos, e outros documentos, permite obter informação sobre os livros que as monjas utilizavam, como estavam estruturados, a ligação entre eles, como e a quem é que prestavam contas. Visa ainda determinar a proveniência das suas receitas, o tipo de gastos da comunidade, a forma como geriam as suas propriedades e qual a utilidade da informação contabilística na administração do mosteiro.

Outro objectivo deste estudo é investigar a natureza da informação contabilística preparada pelo mosteiro, tentar explicar as práticas de contabilísticas observadas e, em articulação com o Regímen da Fazenda emanado pelo Arcebispo de Braga, D. Afonso Furtado de Mendonça, em 1621, descrever a solução contabilística adoptada pelo Mosteiro e a forma como ela se enquadrava na exigência da prestação de contas ao Arcebispo de Braga. Consiste num estudo de caso das práticas contabilísticas utilizadas pelo mosteiro, desde o início do século XVIII até à sua completa extinção em 1895.

Baseado em fontes de arquivo, este estudo adopta a perspectiva do poder/conhecimento de Foucault, incidindo na identificação e análise das relações de poder entre a Abadessa e a comunidade do mosteiro e das relações de poder entre o mosteiro e o Arcebispo de Braga, entidade que superintendia o mosteiro, bem como o papel jogado pela contabilidade nestas relações. O estudo identifica as relações de poder exercidas sobre e pela Abadessa e o controlo à distância exercida pelo Arcebispo de Braga através da análise dos livros de contabilidade.



## **Accounting in the *Monastery of Santa Ana de Viana do Castelo* in the eighteenth and nineteenth century**

### **Abstract**

This work, carried out under the master's thesis in Accounting, aims to review the books and other documents of the Monastery of *Santa Ana de Viana do Castelo*. This analysis is a detailed study of the content from the books and other documents that are available on the Arquivo Distrital de Braga [District Archive of Braga]. The study of those accounting books and others documents provides information about the books that the nuns used, how they were structured, the link between them, how and to whom they were accountable. The study also aims to determine the source of its income, the type of expenses of the community, how their properties were managed and what was the utility of accounting information in the administration of the monastery.

Another objective of this study is to investigate the nature of accounting information prepared by the monastery, trying to explain the observed accounting practices and, in conjunction with the *Regímen da Fazenda* [Regime of Finance] sent out by the *Arcebispo de Braga* [Archbishop of Braga] D. Afonso Furtado de Mendonça, in 1621, to describe the accounting solution adopted by the monastery and how it fits the requirement of accountability to the Archbishop of Braga. The study consists of a case study of accounting practices used by the monastery since the early eighteenth century until its complete extinction in 1895.

Based on archival sources this study adopts Foucault's power/knowledge concept, focusing on the identification and analysis of power relations between the community and the abbess of the monastery and of power relations between the monastery and the Archbishop of Braga, the entity that oversees the monastery as well as the role played by accounting in these relationships. The study identifies the relationships of power exerted on and by the Abbess and the control at a distance exercised by the Archbishop of Braga by examining the books of accounts.





## Índice Geral

<b>Agradecimentos</b> .....	iii
<b>Resumo</b> .....	v
<b>Abstract</b> .....	vii
<b>Abreviaturas</b> .....	xiii
<b>Índice de Figuras e Tabelas</b> .....	xv
<b>Capítulo 1 – Introdução</b> .....	3
1.1 - Cenário para investigação .....	4
1.2 – Objectivos, métodos de investigação e metodologia .....	5
1.3 - Período de análise .....	6
1.4 - Estrutura da dissertação .....	7
<b>Capítulo 2 - Revisão de literatura</b> .....	9
2.1 – Contabilidade e Religião .....	9
2.1.1 – Judaísmo e Islamismo .....	11
2.1.2 – Cristianismo .....	12
2.1.3 – Em suma .....	17
2.2 – Contabilidade e poder .....	18
2.3 - Em resumo .....	24
<b>Capítulo 3 – Metodologia</b> .....	27
3.1 – História de Contabilidade Tradicional e Nova História da Contabilidade .....	27
3.2 – Método de investigação .....	30
3.2.1 – Estudo interpretativo .....	30
3.2.2 – Estudo de caso .....	31
3.2.3 – Estudo de caso exploratório .....	32
3.2.4 – Estudo qualitativo .....	33
3.2.5 – Fontes de arquivo .....	34
3.3 – Recolha de dados .....	35
3.4 – Quadro teórico .....	36
3.5 – Em resumo .....	37
<b>Capítulo 4 – Portugal e as Ordens Monásticas</b> .....	39
4.1 – O contexto social, económico e político em Portugal nos séculos XVIII e XIX .....	39
4.1.1 – O Absolutismo .....	39
4.1.2 – O Liberalismo .....	42
4.1.3 – Em suma .....	47
4.2 – As instituições monásticas em Portugal .....	47
4.2.1 – Do século XI ao século XVII .....	47
4.2.2 – Os séculos XVIII e XIX .....	50
4.2.3 – Em suma .....	52

4.3 – A Regra de S. Bento (RSB) .....	52
4.4 – Em resumo .....	53
<b>Capítulo 5 - O Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo e a sua administração</b> .....	<b>57</b>
5.1 - Breve história do mosteiro .....	57
5.2 - A organização administrativa do mosteiro .....	64
5.2.1 – Receitas e despesas do mosteiro .....	66
5.2.1.1 – Receitas .....	67
5.2.1.2 – Despesas .....	70
5.2.1.3 – Em suma .....	74
5.2.2 – Livros da organização administrativa do mosteiro .....	74
5.2.3 – Livros do governo religioso .....	78
5.2.3.1 – Livro de “Eleição das Abadessas” .....	79
5.2.3.2 – Disciplina conventual .....	80
5.2.3.3 - Livro das Entradas das Noviças, Profissões e Religiosas Defuntas .....	84
5.2.3.4 – Em suma .....	85
5.2.4 – Livros auxiliares dos livros contabilísticos principais .....	85
5.2.4.1 - Livros dos Tombos .....	85
5.2.4.2 - Livros dos Arrendamentos .....	86
5.2.4.3 - Livros dos Prazos .....	88
5.2.4.4 – Caderno dos psoeiros 1823-93 e Livro dos caseiros de Nogueira e Vila Mou .....	89
5.2.4.5 – Livro Mestre das terras, foros e pensões das freguesias do Castelo de Neiva e Velhinho .....	90
5.3 – Em resumo .....	91
<b>Capítulo 6 - A contabilidade do mosteiro nos séculos XVIII e XIX</b> .....	<b>93</b>
6.1 – As regras contabilísticas .....	93
6.2 – Estrutura e conteúdo dos livros contabilísticos .....	97
6.2.1 - Livros do Dinheiro .....	98
6.2.2 - Livros dos Caseiros e Pão comprado .....	99
6.2.3 - Livro do Capital a Juro .....	100
6.2.4 - Livros da Madre Tesoureira / Livros de Despesa .....	101
6.2.5 - Livro das Pagas de Juros que Deve o Convento de Santa Ana .....	102
6.2.6 - Livros da Madre Escrivã / Livros de Receita e Despesa .....	102
6.3 – A contabilidade na administração do mosteiro – Poder e conhecimento .....	104
6.4 – Prestação de contas .....	108
6.5 – Resumo .....	113
<b>Capítulo 7 – Conclusão</b> .....	<b>117</b>
7.1 – Principais conclusões .....	117
7.2 – Contribuições e limitações do estudo .....	125

7.3 – Possibilidades de investigação futura .....	126
<b>Apêndice A: Livros do Governo do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo ..</b>	<b>127</b>
<b>Fontes de Arquivo Primárias Manuscritas .....</b>	<b>129</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>129</b>



## **Abreviaturas**

ADB – Arquivo Distrital de Braga

Cap. - Capítulo

Doc. - Documento

fls – Folhas

FRTS - Fábrica Real de Tabacos de Sevilha

OSB – Ordem de S. Bento

RSB – Regra de S. Bento



## Índice de Figuras e Tabelas

Apêndice A: Livros do Governo do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo .....	127
Figura 1: Esquema do governo económico do mosteiro.....	76
Figura 2: Esquema da organização contabilística do mosteiro .....	77
Tabela 1: Livros do Governo do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo .....	75
Tabela 2: Livros contabilísticos existentes, suas cotas e anos por séculos .....	97
Tabela 3: Resumo das receitas do triénio de 1747-1750 .....	106
Tabela 4: Resumo das despesas do triénio de 1747-1750 .....	106
Tabela 5: Resumo geral das receitas e despesas do triénio de 1747-1750 .....	107
Tabela 6: Resumo das entradas e saídas de pão do celeiro, stocks e gastos da comunidade .....	107





**A Contabilidade no Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo  
nos Séculos XVIII e XIX**



## Capítulo 1 – Introdução

As instituições religiosas regulares existem em Portugal desde o início da nacionalidade. São elas que contribuem para a evangelização e desenvolvimento agrícola de Portugal na época da conquista (Gonçalves da Silva, 1982), daí existirem muitos mosteiros no Norte e Centro do País. Através de doações dos reis e de particulares são detentoras de grandes extensões de terras (Gonçalves da Silva, 1982; Maté, Prieto e Pereda, 2004; Fernández, Rodríguez e Stolle, 2005; ver também Marques, 1977:77). Devido aos seus vastos recursos necessitam de registos contabilísticos mais ou menos sofisticados para controlarem e administrarem os seus bens. É o que acontece com o mosteiro do nosso estudo, o mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo. Através de fontes de arquivo manuscritas, existentes no ADB, analisamos as práticas contabilísticas utilizadas no mosteiro, nos séculos XVIII e XIX. Este período é fértil em eventos que provocam grandes alterações sociais na Europa, a que Portugal não consegue ficar alheio, e que têm influência nas instituições monásticas.

Este estudo identifica as relações de poder existentes entre o mosteiro e o Arcebispado e o papel jogado pela contabilidade nessas relações. Nele é utilizado o enquadramento teórico proporcionado pelo conceito de poder/conhecimento de Foucault que visa estudar determinadas formas de exercer o poder (Foucault, 1999:20), onde a contabilidade tem um papel importante como meio de informação, e como meio através do qual esse poder pode ser exercido (Foucault, 1999:218). Para isso assume-se que a contabilidade serve o interesse daqueles que detêm o poder, podendo ser utilizada como uma tecnologia de controlo disciplinar e como uma tecnologia de controlo à distância (ver Carmona, Ezzamel e Gutiérrez, 2002; Sargiacomo, 2009a). Neste caso a contabilidade não é vista como um mecanismo meramente técnico para registo de transacções, mas como um processo de amplas práticas sociais de acordo com uma visibilidade específica e utilidade operacional (ver Burchell, Clubb e Hopwood, 1985; ver também Miller, 1990), bem como fazendo parte de uma importante rede de relações de poder dentro da vida social e organizacional (Miller e O’Leary, 1987). Ao ser analisada e interpretada dentro do seu contexto social, organizacional e económico (Burchell et al, 1985; ver também Laughlin, 1988; Carnegie e Napier, 1996; Ryan, Scapens e Theobald, 2002:90; Napier, 2006; Gomes e Rodrigues, 2009:215), a contabilidade reflecte o contexto em que opera, mas também tem o poder de influenciar o seu próprio contexto (Burchell *et al.*, 1985; ver também Moll, Burns e Major, 2006:183; Gomes, 2008).

Este capítulo está dividido em três secções: na primeira secção é revelada a razão deste estudo, na segunda secção são fornecidos os objectivos do estudo, métodos de investigação e metodologia, e na terceira e última secção é analisada a estrutura do estudo.

## **1.1 - Cenário de investigação**

Como referido por Gonçalves da Silva em 1984, em Portugal tem-se pouca atenção para com a contabilidade. Ainda em 2003, Rodrigues, Gomes e Craig, argumentam que pouco se sabe sobre o passado e evolução da contabilidade em Portugal. Já em 2008 também Faria argumenta que tem havido pouca atenção em relação à história da contabilidade, quando comparada com a Espanha, a França e os países anglo-saxónicos. Por isso a explicação para a necessidade deste estudo, a contabilidade no Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo, deve-se aos poucos estudos existentes sobre contabilidade monástica em Portugal, uma área que tem sido pouco analisada até agora entre nós. Este mosteiro, que nos propusemos estudar, era de religiosas beneditinas cuja contabilidade era feita por elas próprias.

Este mosteiro, tal como a maioria das instituições religiosas, era detentor de muitas propriedades (ver Ferreira, 2002b:26), que ora explorava directamente, ora explorava indirectamente, obtendo como contrapartida uma renda fixa. Dispunha ainda de igrejas anexas de cujas freguesias recolhia os dízimos<sup>1</sup> das suas produções. Para controlar as suas receitas e despesas necessitava de utilizar um sistema de contabilidade. Dado funcionar muito com o método de caixa, recebimentos e pagamentos em dinheiro e/ou em espécie e não visar o lucro, não tinha necessidade de aplicar nos seus registos contabilísticos um método muito sofisticado, pelo que para a sua prestação de contas era suficiente o método de Carga e Descarga, que era o método utilizado na grande maioria dos mosteiros da época.

Ao contrário da grande maioria dos mosteiros beneditinos, que serviam para acolher aquelas que queriam servir a vida religiosa, este mosteiro foi construído de propósito pela Câmara e nobreza de Viana para acolher as filhas solteiras das famílias ilustres de Viana que não arranjavam casamento, ou cujo casamento não era aprovado pela família. Este estudo visa a análise da organização administrativa e do sistema contabilístico utilizado no mosteiro, desde o ano de 1701 até ao ano de 1895, que inclui o período que vai desde a proibição da admissão de novos elementos em 1833 até ao fecho do mosteiro em 1895.

---

<sup>1</sup> Os dízimos eram uma prestação de 10% atribuída à Igreja e que era paga de acordo com o “montante global líquido, de toda a produção agrícola” (Oliveira, 1979b:149; Almeida, 1967:113; ver também Costa, Tavares, Dias, Neves, Lima, Ramos, Carreira e Rodrigues, 1995:556, 561 e 1282). Eram usados para cobrir as despesas do culto religioso e o sustento do clero (Oliveira, 2005; Circulo de Leitores, 1982:127), e eram pagos pelos fiéis sobre os frutos da terra, das árvores, das pastagens, entre outros (Afonso, 1972:350). A princípio os dízimos eram voluntários, mas tornaram-se obrigatórios nos princípios do século V, sob pena de excomunhão (Verdete, 2009:75).

Este estudo é realizado num período em que começa a secularização da igreja em Portugal. Esta começa com D. João V, com o absolutismo em que ele reclama para si a atribuição dos chapéus cardinalícios e entra em rotura com Roma, obrigando a uma maior dependência do Alto Clero ao Estado. Continua com D. José I, na pessoa do Marquês de Pombal, que expulsa os Jesuítas de Portugal e a integra os seus bens na Coroa (ver Ferreira, 2002a:17). Termina com a extinção das Ordens Regulares masculinas e a proibição de entrada de noviças nas femininas no Liberalismo e a integração dos seus bens na Fazenda Nacional (Ferreira, 2002b:31). Nesta secção foi analisada a razão desta investigação. Na secção seguinte são referenciados os objectivos, métodos de investigação e metodologia.

## **1.2 – Objectivos, métodos de investigação e metodologia**

Este estudo tem como objectivo responder às seguintes perguntas de partida:

- 1 – Como estava organizada a contabilidade no Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo, nos séculos XVIII e XIX?
- 2 – Quantos e que tipos de livros eram utilizados na sua escrituração?
- 3 – Qual a utilidade da informação, nomeadamente para a administração do mosteiro?
- 4 – Qual a evolução na sua escrituração durante estes dois séculos?
- 5 – A quem e como eram prestadas as contas?
- 6 – Qual a influência da contabilidade, como poder disciplinar, nas relações de poder entre o mosteiro e o Arcebispado?

O objecto de estudo constante deste trabalho é aplicado à contabilidade do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo. Vamos analisar a contabilidade do mosteiro como um fenómeno social e não como uma mera técnica contabilística, tendo em conta o seu contexto social e organizacional (Burchell *et al.*, 1985; Miller e O’Leary, 1987; Miller, 1990; Morgan e Willmot, 1993; Carnegie e Napier, 1996). Este estudo de caso analisa a contabilidade como poder disciplinar, a qual é aqui considerada como uma ferramenta poderosa utilizada nas relações de poder dentro e entre organizações e instituições (ver Fleischman, Mills e Tyson, 1996; ver também Gomes e Rodrigues, 2009:211), colocando ênfase sobre a contabilidade compreendida dentro do contexto social em que ela opera (Burchell *et al.*, 1985), no espaço e no tempo (ver Carnegie e Napier, 1996; Vieira, Major e Robalo, 2009:141).

O estudo consiste em investigar a natureza da informação contabilística preparada pelo mosteiro e tentar compreender e explicar as práticas de contabilidade observadas e identificar as suas possíveis implicações para o mosteiro e suas práticas de negócios. Consiste ainda em

identificar possíveis relações de poder entre o Arcebispado de Braga e a Abadessa do mosteiro e entre esta e a sua comunidade.

Neste estudo de caso vamos explorar as práticas de contabilidade utilizadas no mosteiro, adoptando uma investigação interpretativa e utilizando métodos qualitativos, na análise dos livros de contabilidade e outros documentos do mosteiro. Dos livros de contabilidade analisados focamo-nos mais sobre o seu livro principal “Livro de Receita e Despesa”, que é o utilizado na prestação de contas ao Arcebispado. Este livro contém todos os registos de receitas e despesas do mosteiro que eram retirados dos livros auxiliares. Destes livros existem três para as receitas: “Livro do Dinheiro”, “Livro dos Caseiros e do Pão Comprado” e “Livro do Capital de Juros a Receber pelo Convento”; e dois para as despesas: “Livro de Despesa” e “Livro das Pagas de Juros que Deve o Convento”. Na realização deste estudo de caso recorreremos a fontes de arquivo primárias e secundárias. As fontes primárias encontram-se no ADB, local onde foram analisadas.

Nesta secção analisamos os objectivos, métodos de investigação e metodologia utilizada no estudo. Na secção seguinte vamos descrever o período de análise do estudo.

### **1.3 – Período de análise**

Este estudo, realizado nos séculos XVIII e XIX, começa no ano de 1701 e vai até ao ano de 1895, data da morte da última religiosa. Neste período vamos encontrar em Portugal duas ideologias predominantes que proporcionam contextos sociais, económicos e políticos totalmente distintos, o Absolutismo e o Liberalismo, que acabam por ter repercussões na administração do mosteiro. No Absolutismo a lei ab-intestato proíbe as religiosas professoras de serem herdeiras das legítimas paternas e maternas, o que impede o mosteiro de ser seu herdeiro depois do seu falecimento e limita o aumento das suas propriedades. Também o controlo de entrada de noviças no mosteiro pelo governo leva à diminuição da sua população. No liberalismo a proibição de entrada de noviças, condena o mosteiro a uma morte lenta que termina em 1895. Também a extinção dos dízimos, uma das grandes receitas das Ordens Monásticas, vai ter influência na economia do mosteiro.

Nesta secção descrevemos o período de análise do mosteiro. Na secção seguinte indicamos a estrutura desta dissertação.

## **1.4 – Estrutura da dissertação**

Esta dissertação está dividida em sete capítulos. Neste capítulo é feita a introdução ao estudo a realizar. O capítulo 2 consta de uma revisão da literatura existente, versando mais sobre os estudos realizados referentes à contabilidade e o cristianismo, mas também não descurando os estudos sobre a contabilidade e o judaísmo e o islamismo, estes em menor quantidade. Mas como o nosso estudo se realiza num mosteiro incidimos mais sobre os mosteiros e a sua contabilidade nos séculos XVIII e XIX, onde falamos sobre a contabilidade monástica. Por fim, é feita uma revisão da literatura sobre a contabilidade e poder, baseada em estudos que utilizam a perspectiva Foucauldiana das relações de poder.

No capítulo 3 indicamos a metodologia a utilizar no estudo. Neste começamos com as diferenças entre os dois pensamentos sobre a história da contabilidade, a História da Contabilidade Tradicional e a Nova História da Contabilidade. Na secção da metodologia analisamos o estudo interpretativo, o estudo de caso, o estudo exploratório, o estudo qualitativo e as fontes de arquivo, que são utilizados no método de investigação deste trabalho. Analisamos ainda a recolha de dados e o quadro teórico, utilizados na metodologia a seguir neste estudo.

No capítulo 4 contextualizamos o nosso estudo no Portugal de então, séculos XVIII e XIX, em termos sociais, económicos, políticos e religiosos, dividido em duas épocas, o Absolutismo e o Liberalismo. Vamos também analisar as Ordens monásticas em Portugal, mas focando mais sobre a Ordem Beneditina. Como o mosteiro segue a Regra de São Bento (RSB), não incluímos no estudo a Regra por ocupar muito espaço, mas falamos sobre o que ela versa.

No capítulo 5 analisamos o Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo e a sua administração. Começamos por uma breve história do mosteiro, quando é fundado, a razão da sua fundação, a sua evolução e da sua comunidade e o que leva ao seu encerramento. De seguida descrevemos a organização administrativa do mosteiro, o tipo de administração e a sua figura máxima, a Abadessa, o seu órgão de consulta, e as suas e seus auxiliares na administração religiosa e temporal. Analisamos ainda os livros auxiliares dos livros contabilísticos principais. Neste capítulo encontramos evidência que a Abadessa controlava o mosteiro através da vigilância hierárquica, mas ao mesmo tempo era controlada pelas religiosas que comunicavam ao Arcebispado, aquando da próxima visita deste ao mosteiro, tudo o que ocorreu desde a sua última visita.



No capítulo 6 efectuamos o estudo da contabilidade do mosteiro nos séculos XVIII e XIX. Neste são descritos os livros utilizados na administração do mosteiro, que livros de contabilidade utilizavam e qual o livro principal. É feita uma pequena descrição de cada livro, como está estruturado e que tipo de registos comporta. Analisamos ainda qual a utilidade da contabilidade na administração do mosteiro. Por último, é analisada como e a quem era feita a prestação de contas e as relações de poder entre a Abadessa, a comunidade e o Arcebispado, e o papel jogado pela contabilidade, como poder disciplinar, nessas relações. É neste capítulo que é demonstrada a evidência encontrada do exercício do poder disciplinar e o controlo do mosteiro pela Abadessa através da vigilância hierárquica e das práticas de contabilidade. Demonstra-se também o exercício de controlo à distância do mosteiro pelo Arcebispado através das práticas de contabilidade introduzidas e de informadores na altura das visitas ao mosteiro.

No capítulo 7 são descritas as principais conclusões a que chegamos depois de desenvolvido o estudo, as contribuições e limitações do estudo e as sugestões e possibilidades de investigação futura.

## **Capítulo 2 - Revisão de literatura**

Este capítulo é dividido em duas secções principais. A primeira secção é preenchida pela revisão da literatura existente sobre contabilidade e religião, onde analisamos as ligações entre religião e contabilidade e a divisão do sagrado e do secular. Também analisamos vários estudos realizados em instituições religiosas judaicas, islâmicas e cristãs. A segunda secção, contabilidade e poder, é preenchida pelo enquadramento teórico do nosso estudo, dentro de um quadro de pensamento Foucauldiano das relações de poder/conhecimento, tendo em conta o poder da contabilidade como sistema disciplinar e a sua influência nas relações de poder dentro e entre as instituições. Por fim faremos um resumo do capítulo.

### **2.1 - Contabilidade e Religião**

Nesta secção abordamos a questão da contabilidade e a religião. Começamos por analisar como está a investigação contabilística nas instituições religiosas, a ligação entre a contabilidade e a religião e a divisão do secular e do sagrado. De seguida analisamos vários estudos realizados em instituições religiosas judaicas, islâmicas e cristãs. Os estudos nas instituições judaicas são apresentados de acordo com a sua antiguidade, enquanto os estudos sobre as instituições islâmicas são apresentados por data da sua realização. Já os estudos referentes às instituições cristãs são apresentados por países ou comunidades cristãs e, dentro destes, por antiguidade dos estudos. Dentro das instituições cristãs temos nove estudos contabilísticos em instituições monásticas, referente aos séculos XVIII e XIX, período do nosso estudo, onde analisamos o seu sistema contabilístico, o controlo interno e a prestação de contas.

Fleischman e Tyson, em 2003, argumentam que a história da contabilidade, como disciplina de investigação, ainda se encontra na sua infância. O mesmo se passa com a investigação da contabilidade nas organizações religiosas e, apesar de na última década terem aparecido vários estudos sobre religião e contabilidade, Carmona e Ezzamel, em 2006, argumentam que apesar do recente grande interesse na investigação deste tema, os resultados ainda se mantêm numa fase embrionária. Olhando para o passado da investigação em contabilidade nas organizações religiosas, Booth, em 1993 lamenta a falta de literatura sobre a contabilidade dentro das igrejas, considerando-a uma lacuna muito significativa na literatura da contabilidade das organizações não lucrativas. Também Abdul-Raiman e Goddard em 1998 argumentam que a literatura existente nas organizações religiosas é muito limitada.

Lewis, em 2001, afirma que a influência da religião sobre a contabilidade não tem sido muito explorada, e Davison em 2004 argumenta ainda que nas investigações em contabilidade as abordagens teológicas são praticamente inexistentes. Ainda Carmona e Ezzamel, já em 2006, explicam o facto de haver poucos estudos sobre contabilidade nas instituições religiosas pela falta de interesse dos académicos na sua investigação.

Em relação a Portugal Gonçalves da Silva em 1984 entende que se tem pouca atenção para com a contabilidade. Do mesmo modo Rodrigues, *et al.*, em 2003, constata que pouco ou nada se conhece sobre a adopção do método da partida dobrada em Portugal, quer no sector privado quer no sector público. Ainda em 2008 também Faria se lamenta da pouca atenção dada à história da contabilidade, quando comparada com a Espanha, a França e os países anglo-saxónicos. Se atendermos apenas aos estudos de história de contabilidade monástica em Portugal concluiremos que existem muito poucos, comparando com a quantidade de instituições religiosas que existiram no nosso país. Nas últimas duas décadas aparecem vários estudos sobre religião e contabilidade, mas são sobretudo da última década os que respeitam à contabilidade e organização administrativa dos mosteiros.

Nos seus estudos sobre contabilidade e religião, Carmona e Ezzamel (2006) constata que a questão da divisão entre o sagrado e o profano começa a receber alguma atenção (ver Laughlin, 1988; Booth, 1993; Abdul-Raiman e Goddard, 1998; Lewis, 2001; Jacobs e Walker, 2004; Tinker, 2004; Hardy e Ballis, 2005; Irvine, 2005; Cordery, 2006; Espejo, Manjón e Matamoros, 2006; Kamla, Gallhofer e Haslam, 2006) e entendem que no futuro os investigadores devem explorar esta questão em diferentes religiões, ou deslocar o debate para outras áreas mais frutíferas. Consideram que a ligação entre a contabilidade, religião, ética, libertação e iluminismo é uma área de investigação muito grande que requer mais estudos. Os autores argumentam que a investigação destas questões são de importância mais que suficiente para justificar a atenção dos futuros investigadores.

Laughlin (1988) também chama a atenção para a importância das crenças religiosas na compreensão das práticas contabilísticas e da prestação de contas dentro das organizações religiosas. Também Booth (1993) entende que os diferentes sistemas de crenças das Igrejas podem ser a base da resistência ao uso das boas práticas de contabilidade. Já Hardy e Ballis (2005) entendem que o modelo da divisão do sagrado e do secular não está adequado para capturar as interligações entre a crença religiosa e a prática social.

Analisando os vários estudos realizados nos países anglo-saxónicos, encontramos quatro estudos em que os seus autores verificam que há uma divisão entre o sagrado e o profano e a contabilidade não interfere com o sagrado (Laughlin, 1988; Booth, 1993; Irvine,

2005; Cordery, 2006), e um estudo em que os membros da Comunidade de Iona, na Escócia, não separam as actividades em sagrado e secular, utilizando alguns as práticas de contabilidade para informar e sustentar as suas práticas religiosas (Jacobs e Walker, 2004). No único estudo realizado num país católico foram encontradas diferentes percepções, por parte das instituições religiosas, do que é sagrado e do que é profano (Espejo *et al.*, 2006). Já nos países islâmicos, pelo contrário, não é aceite a divisão entre o sagrado e o profano (Karim, 1990; Abdul-Raiman e Goddard, 1998; Lewis, 2001; Tinker, 2004; Kamla *et al.*, 2006), afirmando Karim (1990) que a maioria dos países islâmicos têm-se esforçado para estender os requisitos da Shari'a, a lei sagrada do Islão, a toda actividade de negócios.

O papel da contabilidade na religião move-se sempre entre o puramente racional e o económico, o qual é explorado pelas religiões como o Judaísmo, o Islamismo e o Cristianismo (Carmona e Ezzamel, 2006), as três maiores religiões mundiais monoteístas, interligadas por adorarem o mesmo Deus (Lewis, 2001). Mas não é com o despontar das religiões do Cristianismo e Islamismo que passa a haver uma ligação entre religião e contabilidade. Há estudos que provam que essa ligação já existia séculos antes na Antiga Mesopotâmia e Antigo Egipto e sobretudo no Judaísmo (ver Fonfeder, Holtzman e Maccarrone, 2003; Baker, 2006; Barlev, 2006; Carmona e Ezzamel, 2007).

### **2.1.1 – Judaísmo e Islamismo**

Dos estudos existentes sobre religião e contabilidade destacam-se os referentes à antiguidade judaica realizados por Baker (2006), Barlev (2006) e de Fonfeder *et al.* (2003). Mais recentemente podemos referir o estudo realizado por Lippman e Wilson (2007) sobre o povo judeu nos campos de concentração nazis. Baker (2006) analisa e compara a forma como a riqueza era vista no Velho Testamento, no tempo de Abraão, e no Novo Testamento, depois de Cristo. Já Barlev (2006) analisa a prestação de contas apresentada por Moisés aos Israelitas, aquando da construção do Santuário de Deus, depois da sua saída do Egipto para a terra de Canaã. Por sua vez, Fonfeder *et al.* (2003) examinam o sistema de controlo interno no Talmude<sup>2</sup> Hebraico, no Templo de Jerusalém, desde o ano 823 de A. C. até ao ano 70 da Era Cristã. Na história mais recente do judaísmo, Lippman e Wilson (2007) analisam o papel dos contabilistas e as suas informações para manter as injustiças contra o povo judeu nos campos de concentração nazis.

---

<sup>2</sup> O Talmude é um dos mais importantes escritos judaicos, que contém todas as regras e leis que regulam o comportamento dos judeus (Mann, 1984).

Já sobre a contabilidade e o Islamismo destacam-se os estudos de Abdul-Raiman e Goddard (1998), Lewis (2001), Zaid (2004) e Napier (2009). Abdul-Raiman e Goddard (1998) estudam a divisão do sagrado e do profano no Islamismo, em duas instituições na Malásia, constatando que o sagrado e o profano estão muito mais ligados que na religião cristã ocidental. Lewis (2001) estudou a natureza do Islão e da lei Islâmica e os princípios éticos e contabilísticos dos negócios, concluindo que os Muçulmanos sentem a obrigação de prestar contas de tudo o que fazem, mesmo dos negócios que realizam, bem como o Islão não aceita a divisão do secular e do sagrado, e a contabilidade deve ser executada de acordo com a lei Islâmica (Shari'a). Zaid (2004) estuda a contabilidade islâmica no contexto do *zakat*<sup>3</sup> e a expansão das receitas e despesas do Estado islâmico, concluindo que, devido aos grandes montantes de receitas e despesas e às actividades relacionadas do Estado islâmico, houve a necessidade de estabelecer processos para os controlar. Por último o estudo de Napier (2009) explora a literatura existente sobre a contabilidade islâmica, referindo que a contabilidade de gestão e financeira islâmica é compatível com os princípios da Shari'a.

Nesta subsecção apresentamos alguns estudos sobre a contabilidade e a religião, sendo quatro sobre o Judaísmo e quatro sobre o Islamismo. Na subsecção seguinte desenvolvemos os estudos realizados sobre o Cristianismo.

### **2.1.2 - Cristianismo**

Nos estudos relativos à contabilidade e ao Cristianismo podem-se destacar os realizados nos países anglo-saxónicos: por Laughlin (1988), Kreander, McPhail e Molyneaux (2004) e Dobie (2008), na Inglaterra; por Duncan, Flesher e Stocks (1999), nos Estados Unidos; por Lightbody (2000) e Irvine (2005), na Austrália; por McGrath (2002), na Irlanda; por Jacobs e Walker (2004), na Escócia; e por Cordery (2006), na Nova Zelândia. Dois destes estudos são realizados em mosteiros, o de McGrath (2002), que estuda as suas actividades e práticas de gestão e as compara com as firmas de conhecimento intensivo contemporâneo, relativas aos séculos VIII a XIII na Irlanda, e o de Dobie (2008), que analisa a administração das suas terras, relativa aos séculos XIII a XVI na Inglaterra. Os restantes estudos são realizados em organizações religiosas seculares, um sobre os séculos XIX e XX (Laughlin, 1988), e os restantes sobre o século XX (Duncan *et al.*, 1999; Lightbody, 2000; Jacobs e Walker, 2004; Kreander *et al.*, 2004; Irvine, 2005; e Cordery, 2006).

---

<sup>3</sup> Arrecadação religiosa que corresponde aos dízimos na Religião Católica. Foi instituído no ano dois da era muçulmana.

Já em Itália destacam-se os estudos de Barnabé e Ruggiero (2004), Quattrone (2004), Riccaboni, Giovannoni, Giorgi e Moscadelli (2006) e Montrone e Chirieleison (2009). Riccaboni *et al.* (2006) estudam as relações de poder entre a Comuna e o Capítulo e o papel exercido pela contabilidade na prestação de contas, na construção e manutenção da Catedral de Siena, em Itália, entre os séculos XIII e XIV, concluindo que a contabilidade teve um importante papel de balanceamento nas relações de poder entre aquelas duas instituições. Montrone e Chirieleison (2009) estudam os livros de contabilidade, Diário e Razão, entre 1461 e 1464, na Abadia de S. Pedro em Perugia, onde encontram a partida dobrada. Já Quattrone (2004) analisa o desenvolvimento das práticas de contabilidade e prestação de contas dentro da Companhia de Jesus, em Itália, nos séculos XVI e XVII. Por último Barnabé e Ruggiero (2004) examinam a contabilidade e o controlo interno do mosteiro beneditino de Monte Oliveto Maggiore, no século XIX.

Em relação à Espanha destacam-se vários estudos sobre o clero secular e sobre o clero regular<sup>4</sup>. Salcedo (1994) estuda os documentos e registos do Cabido da Catedral de Burgos no século XIII. O estudo de Guitart (2005) refere-se ao século XIV e analisa o papel de esmoleiro real conferido, ao abade do mosteiro cisterciense de Poblet, pelo rei espanhol. Villaluenga (2005) estuda os livros Diário e Razão da Catedral de Toledo, nos anos de 1533-1539, e Santos (2008), investiga os livros contabilísticos utilizados nas contas gerais da Fábrica da Catedral de Segóvia, durante o período da sua construção de 1524 a 1685, ambos com o objectivo de encontrarem o método da partida dobrada. Borreguero (2005) analisa os livros contabilísticos do Cabido da Catedral de Sevilha, entre os anos 1625 e 1650, a partir do estudo do seu complexo aparelho organizativo. Já Llopis *et al.*, (2002) estudam o novo sistema de contabilidade do mosteiro jeronimita de Guadalupe, entre 1597 e 1784. Nos seus dois estudos Fernández *et al.*, (2005) e Rodríguez *et al.*, (2007) analisam a supervisão e controlo das contas da Congregação de Cister de Castela, através do Livro de Estados do mosteiro masculino de Oseira entre 1614 e 1832, e as diferenças entre as moedas efectivas de uso corrente interno e de pagamento do tributo a Roma, depositada na Media Anata<sup>5</sup>, nos séculos XVII e XVIII.

Já Espejo *et al.* (2006) estudam a regulação das irmandades espanholas no governo espanhol do Iluminismo, nos séculos XVII e XVIII, e as percepções por parte das instituições

---

<sup>4</sup> Clero regular, aquele que está submetido a uma Regra, como as Ordens monásticas. Clero secular, os restantes. Sobre o clero secular podemos destacar os estudos realizados por Salcedo (1994), Borreguero (2005), Cruz e Pérez (2005), Villaluenga (2005), Criado e López (2006), Espejo *et al.* (2006) e Santos (2008). Já referente ao clero regular, destacam-se os estudos realizados por Llopis, Fidalgo e Méndez (2002), Maté *et al.*, (2004 e 2008), Fernández *et al.*, (2005), Guitart (2005), Prieto, Maté e Pereda (2006) e Rodríguez, Fernández e Stolle (2007).

<sup>5</sup> Arca onde eram colocados os tributos que o mosteiro pagava a Roma.

religiosas do que é sagrado e do que é profano. Criado e López (2006) estudam a contabilidade e as cobranças das rendas na Santa Capilla de San Andrés de Jaen entre 1650 e 1900. Cruz e Pérez (2005) estudam as funções do mordomo paroquial e as suas implicações económico-contabilísticas através da análise dos livros de contas e outros documentos contabilísticos na paróquia da Villa de Agüimes na ilha de Gran Canária, durante o período de 1730-1830. Por fim Maté *et. al.*, (2004 e 2008) e Prieto *et. al.*, (2006) nos seus três estudos no Mosteiro Beneditino masculino de Silos, estudam a organização, o sofisticado sistema de escrituração usado pelos seus monges e a prestação de contas durante o século XVIII.

Nos estudos realizados em Portugal em mosteiros destacamos os estudos contabilísticos de Gonçalves da Silva (1982) e Oliveira (2005), e os estudos que utilizaram os livros de contabilidade dos respectivos mosteiros, como os de Oliveira (1974, 1979a, 1979b e 1981), Fernandes (1992), Andrade (1996) e Dias (2007). Gonçalves da Silva (1982) analisa a organização do Mosteiro Cisterciense de Alcobaça desde a sua fundação, destacando alguns livros contabilísticos dos séculos XVI e XVII. Andrade (1996) analisa o património e gestão do Mosteiro de Chelas na Baixa Idade Média. Já Dias (2007) descreve a história do mosteiro feminino de Moimenta da Beira, beneditino até cerca de 1761 e cisterciense desde então, desde a fundação em 1596 até à extinção em 1812, bem como a quem prestavam contas.

Oliveira (1979b) analisa os dízimos do Mosteiro de S<sup>to</sup> Tirso, de monges beneditinos, entre 1626 e 1821, e compara-os com os do Mosteiro de Tibães. Ainda Oliveira (1981), no seu estudo sobre a Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira em Guimarães, foca as suas rendas e arrendamentos entre 1684 e 1731. Já o mesmo Oliveira (1974 e 1979a) foca o desenvolvimento social e económico dos domínios do Mosteiro de Tibães, onde faz a análise da sua propriedade, exploração e produção agrícola, desde o século XVII até aos princípios do século XIX. Fernandes (1992) estuda a organização da disciplina interna do Mosteiro de Santa Clara do Porto, em meados do século XVIII. Por último Oliveira (2005), no seu estudo no Mosteiro de Arouca, cisterciense feminino, analisa a contabilidade do mosteiro entre 1786 e 1825.

Em França podemos salientar dois estudos, um realizado por Theiller (2005) e outro por Jarry (2006). Jarry (2006) analisa um documento de gestão contabilística do século XIII, que contém censos, foros, rendas e pagamentos referentes à gestão da Abadia de Saint-Caen de monges beneditinos. Já Theiller (2005) analisa os livros de contabilidade e a prestação de contas, na Abadia de Saint-Amand de Rouen de monjas beneditinas, no século XIV. Destacamos ainda o estudo de Bowrin (2004) que analisa o papel do controlo interno e as práticas de gestão das organizações religiosas cristãs e hindus de Trinidad e Tobago, séculos

XIX e XX. Por último Rost, Inauen, Osterlo e Frey (2008) analisam os problemas de agência na administração dos mosteiros beneditinos masculinos de Bavaria e Bade-Wurttemberg na Alemanha e no cantão alemão suíço, desde o século XVI ao século XIX.

Estes estudos demonstram que as instituições religiosas, principalmente os mosteiros e casas das ordens mais importantes, são detentores de grandes patrimónios que tem de administrar (Gonçalves da Silva, 1982; Maté *et al.*, 2004; Fernández, *et al.*, 2005; ver também Marques, 1977:77). Estes patrimónios são obtidos através de doações da Coroa e de particulares, terras compradas com dinheiro da instituição e dotes, entre outros (Fernández *et al.*, 2005; Villaluenga, 2005; Pietro *et al.*, 2006). Além de terras próprias dispõem de muitos privilégios e rendimentos de várias origens como rendas de terras dadas à exploração (Oliveira, 1974:69-70 e 296-9; Salcedo, 1994; Jarry, 2006; Pietro *et al.*, 2006; Dobie, 2008; Maté *et al.*, 2008), censos, dízimos, juro, foros, pensões, produtos das terras de exploração própria, entre outros (Maté *et al.*, 2004; Prieto *et al.*, 2006) e alguns também se dedicam à criação de gado (Oliveira, 1974:265-6; Llopis *et al.*, 2002). Para controlarem tudo isso utilizam sistemas de contabilidade mais ou menos organizados, por vezes complexos (Prieto *et al.*, 2006; Maté *et al.*, 2008), e controlo interno (Duncan *et al.*, 1999; McGrath, 2002; Barnabè e Ruggiero, 2004; Bowrin, 2004; Fernández *et al.*, 2005; Pietro *et al.*, 2006; Dobie, 2008), para evitar desvios e administrar o seu património (Pietro *et al.*, 2006). Por vezes na gestão dos seus recursos utilizam a figura do guardião (Lightbody, 2000).

Os registos contabilísticos servem, em grande parte das instituições religiosas, para a prestação de contas (Jacobs e Walker, 2004; Maté *et al.*, 2004 e 2008; Quattrone, 2004; Cruz e Pérez, 2005; Fernández *et al.*, 2005; Oliveira, 2005; Theiler, 2005; Criado e López, 2006; Espejo *et al.*, 2006; Riccaboni *et al.*, 2006; Dias, 2007; Santos, 2008). As prestações de contas tanto podem ser apresentadas à Ordem (Quattrone, 2004), ao Capítulo Geral da Congregação (Maté *et al.*, 2004 e 2008; Fernández *et al.*, 2005; Oliveira, 2005) ou ao Bispo da diocese (Theiler, 2005; Dias, 2007; Santos, 2008). Por vezes a prestação de contas é feita a mais que uma entidade (Riccaboni *et al.*, 2006). Estas prestações de contas tanto podem ser anuais, como trienais ou quadrienais, que depende do país ou da instituição religiosa.

Os mesmos registos contabilísticos servem também para analisar como está organizada a instituição (Gonçalves da Silva, 1982; Fernandes, 1992; Salcedo, 1994; Dias, 2007, Maté *et al.*, 2008), a gestão de recursos (Laughlin, 1988; Andrade, 1996; Lightbody, 2000; McGrath, 2002), a utilização de práticas orçamentais e de controlos orçamentais (Irvine, 2004; Dobie, 2008), se a instituição tem a noção do custo de oportunidade e dos custos de transferência (Llopis *et al.*, 2002), bem como problemas de agência (Rost *et al.*,



2008), entre outros. O sistema de contabilidade mais utilizado é o de Carga e Descarga (Gonçalves, 1982; Cruz e Pérez, 2005; Oliveira, 2005; Criado e López, 2006; Prieto *et al.*, 2006; Santos, 2008), mas também foi encontrado o sistema de partida dobrada em três estudos, sendo dois pertencentes a catedrais (Borreguero, 2005; Villaluenga, 2005) e apenas um pertencente a mosteiros, onde não registam o capital nem os lucros (Montrone e Cheirieleison, 2009).

É através dos livros de contabilidade sobreviventes dos mosteiros que se têm realizado estudos não só contabilísticos, mas também para aferir dos domínios de que são detentores, determinar as produções e crises agrícolas (Oliveira, 1979b:168-70), ou para determinar as obras feitas nos mesmos mosteiros (Rocha, 1999:290-3). As produções e as crises agrícolas podem ser determinadas pelos dízimos que os mosteiros recebem (ver Oliveira, 1979b:168-70). Os registos contabilísticos das ordens religiosas são um importante suporte ao estudo da organização dos mosteiros, permitindo também analisar a actividade económica dos mesmos (Maté *et al.*, 2004). Os estudos monásticos incidem sobre vários aspectos contabilísticos, tendo sido estudado o sistema contabilístico utilizado, a prestação de contas, o sistema de controlo interno e a administração da instituição.

No século XVI, um monge beneditino da congregação de Monte Cassino, Itália, Angelo Pietro, adapta a contabilidade comercial à dos mosteiros (Monteiro, 2004:68; ver também Pietro *et al.*, 2006). Em Espanha, o governo de então manda os comerciantes e o sector público utilizarem a partida dobrada pelas *Reales Pragmaticas* de 1549 e 1552 e no Tesouro Real em 1592 (Donoso, 1994; ver também Donoso, 2002). Já em Portugal o Marquês de Pombal manda introduzir a partida dobrada no Tesouro Real, por Carta de Lei de 1761 (Amorim, 1929:81; Gomes, Carnegie e Rodrigues, 2008). Não obstante isso, tirando o estudo realizado na Abadia de S. Pedro em Perugia, Itália, no século XV, em que é encontrada a partida dobrada (Montrone e Chirieleison, 2009), dos estudos analisados em mosteiros nos séculos XVIII e XIX, o método utilizado é sempre o da partida simples ou Carga e Descarga (Oliveira, 2005:133; Fernández *et al.*, 2005; Pietro *et al.*, 2006; Dias, 2007; Maté *et al.*, 2008), mesmo nos mosteiros com sistemas de contabilidade complexos, como o Mosteiro de Silos em Espanha (Prieto *et al.*, 2006; Maté, *et al.*, 2008).

A prestação de contas, nos mosteiros beneditinos e cistercienses em Portugal, é feita trienalmente (Oliveira, 1979b:145; Oliveira, 2005:149-50; Dias, 2007). Nos mosteiros beneditinos femininos a prestação de contas é feita ao Arcebispo da diocese (Dias, 2007) e nos mosteiros cistercienses femininos à Congregação de Alcobaça, da qual dependem (Oliveira, 2005:63). No caso dos mosteiros masculinos, a prestação de contas é feita ao

Capítulo Geral, que é o órgão colegial em que assenta o governo da Congregação, a que pertencem quer sejam beneditinos ou cistercienses (Oliveira, 1979b:145; Oliveira, 2005:63; Dias, 2007).

A prestação de contas também é trienal, nos mosteiros cistercienses espanhóis (Fernández *et al.*, 2005), enquanto nos mosteiros beneditinos é quadrienal (Maté *et al.*, 2004). Ainda nos mosteiros beneditinos espanhóis a prestação de contas é feita anualmente aos Depositários, estes pertencentes ao mosteiro, e semestralmente ao Geral da Congregação (Maté *et al.*, 2004). Já nos mosteiros da Congregação de Cister de Castela as contas são controladas e supervisionadas anualmente pelos Contadores, que constituem o órgão de controlo interno das contas do mosteiro, e o controlo externo é feito pelos Visitadores Gerais e pelo Reformador Geral. Também em Espanha o Abade do mosteiro é eleito de quatro em quatro anos (Fernández *et al.*, 2005; Maté *et al.*, 2008), enquanto nos mosteiros portugueses são eleitos de três em três anos (Oliveira, 1979b:137 e 146; Oliveira, 2005:69; Dias, 2007) apenas podendo ser reeleitos duas vezes seguidas (Dias, 2007).

O controlo interno também é uma das ferramentas que os mosteiros utilizam para controlar os seus bens, bem como para evitar as fraudes (Prieto *et al.*, 2006). Dos estudos mencionados atrás são encontradas evidências de controlo interno no Mosteiro de Silos (Prieto *et al.*, 2006), os quais, segundo os autores, utilizam ferramentas eficazes; no Mosteiro de Oseira (Fernández, *et al.*, 2005; e Rodríguez, *et al.*, 2007), em que o controlo interno é feito pelos Contadores; e no Mosteiro de Monte Oliveto Maggiore (Barnabè e Ruggiero, 2004). Também a actividade económica dos mosteiros depende muito da disparidade dos seus rendimentos: em Portugal, dos mosteiros beneditinos, o de Tibães é o que possui “mais vastas áreas de produção directa”, enquanto que o de S<sup>to</sup> Tirso é o que tem rendas mais avultadas (Oliveira, 1979b:157).

### **2.1.3 – Em suma**

Nesta secção apresentamos vários estudos sobre contabilidade e religião: quatro sobre o judaísmo, quatro sobre o islamismo e quarenta sobre o cristianismo. Dos vários estudos existentes sobre o islamismo, são escolhidos apenas quatro por entendermos que eles abordam completamente a relação entre a contabilidade e a religião islâmica, consubstanciada na Shari’a. Dos estudos sobre o cristianismo, nove são realizados nos países anglo-saxónicos, quatro em Itália, catorze em Espanha, oito em Portugal, dois em França, um na Alemanha e cantão alemão da Suíça e um em Trindade e Tobago. Destes, vinte e três estudos são

realizados em mosteiros e nove deles abrangem os séculos XVIII e XIX, período correspondente ao nosso estudo, e dos quais realçamos o sistema contabilístico, a prestação de contas e o controlo interno. Na secção seguinte vai ser feito o enquadramento teórico do nosso estudo, que é descrito no capítulo III da metodologia, tendo em conta o poder disciplinar da contabilidade e a sua influência nas relações de poder dentro e entre as instituições.

## **2.2 – Contabilidade e poder**

Nesta secção é feito o enquadramento teórico do nosso estudo, dentro de um quadro de pensamento Foucauldiano das relações de poder/conhecimento, tendo em conta o poder da contabilidade como sistema disciplinar e a sua influência nas relações de poder dentro e entre as instituições.

Na segunda metade do século XX aparece uma nova forma de pensar e analisar a contabilidade, a que chamam de “Nova História de Contabilidade”, em contraposição com a chamada “História da Contabilidade Tradicional”. Dentre os novos historiadores da contabilidade, podemos destacar aqueles que baseiam os seus estudos nos trabalhos de Michel Foucault, chamados de Foucauldianos. As histórias de contabilidade Foucauldianas introduziram na história da contabilidade novas formas de pensamento sobre a contabilidade (Stewart, 1992). Nestes estudos existe uma preocupação em examinar as questões do poder. Foucault e os seus seguidores preocupam-se em situar os fenómenos no seu contexto histórico, tentando compreender a contabilidade como uma prática social e organizacional (Miller e O’Leary, 1987). Para os Foucaultianos, ao contrário dos seguidores da perspectiva tradicional, a evolução da contabilidade é imprevisível, por isso não pode ser linear, pelo que não existe progresso mas apenas mudança (Oliveira, Pereira e Ribeiro, 2009). Entendem que a contabilidade é utilizada para impor a disciplina nas instituições, impondo os espaços calculados, em que as práticas de contabilidade estão imbuídas de redes institucionalizadas de poder (ver Miller e O’Leary, 1987).

Os estudos de Foucault cobrem uma vasta gama de disciplinas desde a medicina à psiquiatria, passando pela prisão, sendo dirigidos ao século XVIII, considerado um período crucial para a formação da era moderna (ver Miller e O’Leary, 1987; Foucault, 1989a-f, 1996). Segundo Foucault (1989c:149-50) o poder não está localizado no aparelho de Estado, mas a seu lado e num nível muito mais elementar. Ele é ambíguo e cada um de nós é titular de um certo poder e por isso veicula o poder (Foucault, 1989e:160). Ninguém é titular do poder, mas onde ele existe, exerce-se, e sempre se exerce numa determinada direcção, com uns de

um lado e outros do outro, não se sabe ao certo quem o detém, mas sabe-se quem não o possui (Foucault, 1989b:75). É uma relação desigual e isso implica um em cima e outro em baixo (Foucault, 1989f:250).

Ainda segundo Foucault (1989d:184-5) o poder deve ser analisado primeiro ao nível da família, da vizinhança, ou níveis mais elementares da sociedade, onde os fenómenos de repressão ou exclusão se dotaram de instrumentos próprios em respostas a determinadas necessidades. Não deve ser exercido de cima para baixo, porque se o for, em qualquer nível que seja avaliado, é representado de uma forma negativa, isto é, sob uma forma jurídica (Foucault, 1989f:250). Não deve ser visto apenas em termos negativos (Foucault, 1996:172), mas como uma força positiva se os interesses que veiculam esse poder coincidem (Collier, 2001). O maior poder penetrante é o que faz com que seus súbditos cooperem, convivam e se sujeitem a ele (Hoskin e Macve, 1986). Depois do Concílio de Trento a igreja utilizou o exercício do poder de cima para baixo, com a introdução de procedimentos novos que foram aperfeiçoados no interior da instituição eclesiástica, com objectivos de purificação e de formação do pessoal eclesiástico, onde estavam incluídos os seminários e mosteiros (Foucault, 1989f:248-9).

Mas para Foucault o poder em si não existe, o que existem são práticas ou relações de poder, portanto o poder é algo que se exerce e é exercido em diferentes pontos da rede social, quer estejam ou não integrados no Estado (Foucault, 1984:318; Machado, 1989:x-xiv). As relações de poder exercem-se em diferentes níveis e só pode haver relações de poder se houver relações de dependência (Foucault, 1996:142). Elas caracterizam a forma pela qual umas pessoas são governadas por outras (Rodrigues e Craig, 2007). Mas também podem existir relações entre poder e conhecimento, pelo que não existem relações de poder sem se constituir um campo de conhecimento, bem como todo o conhecimento constitui novas relações de poder (Machado, 1989:xxi). De acordo com Foucault (1996:26), as técnicas específicas de poder, a que chama tecnologias do poder, dirigem-se a dominar, supervisionar e sujeitar as pessoas (ver também Sargiacomo, 2009b). Foi a uma técnica específica de poder, que era exercida sobre indivíduos enclausurados, em que era utilizada uma tecnologia própria de controlo, que Foucault chamou de disciplina ou poder disciplinar (Machado, 1989:xvii). A disciplina é uma técnica de exercício do poder que exige uma vigilância perpétua e constante, sendo os mosteiros um exemplo de domínio dentro do qual reina o sistema disciplinar e onde existe a arte de distribuição espacial dos indivíduos (Foucault, 1989a:105-6 e 1996:130-2).

Ainda segundo Foucault (1996:126), os processos disciplinares existem há muito tempo, não só, mas também nos conventos, em que os métodos disciplinares se tornaram

fórmulas gerais de dominação nos séculos XVII e XVIII, controlando as pessoas e impondo-lhes uma “relação de *docility-utility*” [docilidade-utilidade] (ver também Sargiacomo, 2009b). Para Foucault (1996:130) as regras e técnicas principais que sustentam a implementação de métodos disciplinares modernos são: a arte das distribuições, o controlo da actividade ou tempo disciplinar, a organização das géneses e a composição das forças. Na arte das distribuições a disciplina, por vezes, exige a cerca que é um local heterogéneo e fechado em si mesmo, chamado de clausura. Na clausura cada indivíduo tem o seu lugar, onde a cada momento pode ser vigiado e analisado o seu comportamento, medidas as suas qualidades ou os seus méritos e sancioná-lo se necessário. A disciplina organiza um espaço analítico para conhecer, dominar e utilizar (Foucault, 1996:131). A disciplina é definida pelo lugar que cada um ocupa na série e pela distância que o separa dos outros (Foucault, 1996:132; ver também Sargiacomo, 2009b).

Ao determinar lugares individuais, a disciplina torna possível o controlo de cada um e de todos ao mesmo tempo (Foucault, 1996:134). Portanto ao organizar celas, locais ou distinções, cria espaços complexos que são, ao mesmo tempo, arquitecturais, funcionais e hierárquicos (Foucault, 1996:135; ver também Sargiacomo, 2009b). Já o controlo da actividade, ou tempo disciplinar, permite o controlo das actividades, eliminar tempos ociosos e regulamentar os ciclos de repetição. Permite ainda garantir a qualidade do tempo empregado nas actividades diárias. “A exactidão e a aplicação são... as virtudes fundamentais do tempo disciplinar” (Foucault, 1996:136-7). O poder articula-se sobre o tempo, realiza o seu controlo e garante a sua utilização (Foucault, 1996:145). A arte das distribuições e o controlo da actividade, são aqueles que mais interessam ao nosso estudo, porque o primeiro refere-se ao lugar ocupado por cada religiosa dentro da comunidade e o segundo à gestão do tempo diário que cada uma é obrigada a cumprir.

O poder disciplinar visa acima de tudo disciplinar os indivíduos, para uni-los e utilizá-los como um todo. A disciplina é uma “técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objectos e como instrumentos do seu exercício” (Foucault, 1996:153). O sucesso do poder disciplinar deve-se à utilização de três instrumentos simples: a vigilância hierárquica, a sanção normalizadora e o exame, que é uma combinação daqueles dois instrumentos (Foucault, 1996:153; ver também Hoskin e Macve, 1986; e Sargiacomo, 2009b). O sistema de vigilância “Panóptico” “induz no enclausurado um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (Foucault, 1996:177). A imagem do controlo “Panóptico” à distância teve particular acolhimento entre alguns académicos, como Carmona *et al.* (2002), para descrever sistemas de controlo e gestão

na Fábrica Real de Tabacos de Sevilha (FRTS), e Sargiacomo (2009a), para descrever o controlo das inscrições do Tesouro Público do Estado Italiano de Abruzzo. Estes sistemas surgem como parte dos instrumentos ao serviço dos poderes instalados, para oprimir e disciplinar os trabalhadores (Oliveira *et al.*, 2009:80).

Mas o exercício da disciplina pressupõe um instrumento de coerção por intermédio da observação (Foucault, 1996:153; ver também Sargiacomo, 2009b). Miller e O’Leary (1987), na sua análise sobre os trabalhos de Foucault, destacam que podemos compreender o desenvolvimento das sociedades modernas em termos de poder e da sua mudança no modo de o exercer, e que essa mudança teve lugar quando se mudou do poder soberano para o poder disciplinar no século XVIII, estando intimamente ligadas com a mudança nas nossas formas de conhecimento. As instituições que são tema central da maioria dos estudos de Foucault, o hospital, a prisão, o asilo, colocam o indivíduo antes do estado. A governamentalidade, pelo contrário, envolve a gestão de populações e não indivíduos e muito menos indivíduos sujeitos a vigilância constante, pelo que a noção de população necessariamente envolve a gestão à distância, distância esta que permite um pouco mais de liberdade e autonomia pessoal (McKinlay e Pezet, 2010; ver também Danaher, Schirato e Webb, 2002:83).

Vários autores utilizaram a perspectiva Foucauldiana nos seus trabalhos. Dos oito trabalhos por nós analisados em detalhe, em cinco deles os autores utilizaram o quadro de Foucault das relações poder/conhecimento (Hoskin e Macve, 1986; Miller e O’Leary, 1987; Ezzamel, 1994; Carmona, Ezzamel e Gutiérrez, 1997 e 2002), e em três deles os autores utilizaram o quadro governamental de Foucault (Miller, 1990; Sargiacomo, 2008 e 2009a). Alguns destes autores utilizaram fontes primárias nos seus trabalhos (Carmona *et al.*, 1997 e 2002; Sargiacomo, 2008 e 2009a).

Hoskin e Macve (1986) analisam o desenvolvimento das práticas de contabilidade medievais e as relações de poder por elas geradas. Concentram-se na significância histórica do exame como um tecnologia do poder. Argumentam estes autores que as técnicas disciplinares das instituições educacionais medievais de elite (as universidades e os seus exames) geram novas relações de poder/conhecimento. Enquanto tecnologias, na educação e na contabilidade, têm uma enorme influência no exercício do controlo social, definindo sucessos ou falhanços, distribuindo e concedendo acesso aos recursos e poder.

Já Miller e O’Leary (1987) analisam a forma como os custos padrão e os orçamentos permitem criar uma “pessoa governável” para conseguirem uma melhoria da eficiência económica, fazendo a ligação destes custos com a gestão científica e a psicologia industrial. Os autores notam existir uma aliança dos custos com a gestão científica e sua influência na

construção dos custos padrão, os quais se combinam no orçamento. Concluem que a contabilidade dá uma importante contribuição a um complexo de intervenções dirigidas a providenciar mecanismos para a implicação dos indivíduos dentro da vida da organização e da sociedade. Em vez da interpretação destes custos como um estágio avançado dos conceitos e técnicas de contabilidade, os autores vêem-nos como uma prática de cálculo importante que faz parte de um vasto aparelho moderno de poder que emerge neste século. Vêem esta forma de poder como formando uma pessoa individual numa entidade mais eficiente e manejável.

Miller (1990) estuda as inter relações entre a contabilidade e o Estado, no século XVII em França, no tempo de Colbert, período identificado como decisivo para o desenvolvimento da contabilidade na França contemporânea. Argumenta que se devem examinar as inter relações entre a contabilidade e o estado e não analisar apenas as relações externas de um com o outro, porque aquelas oferecem a possibilidade de se identificar alguns aspectos importantes da mudança da contabilidade. Conclui que há igualmente uma dimensão importante para a mudança da contabilidade, que não está restrita ao contexto organizacional em que a contabilidade opera mas às racionalidades, programas, valores e ideais dentro dos quais as práticas de contabilidade estão associadas.

Ezzamel (1994) analisa a tentativa de implantação de um sistema orçamental e o seu processo de mudança organizacional, numa crise financeira, numa universidade do Reino Unido, e as resistências à mudança perpetradas por aqueles que se opõem à sua implantação. Concluiu que a introdução do orçamento não é possível devido à resistência à mudança oferecida por aqueles que se lhe opõem, os quais estabelecem focos de resistência através da mobilização de aliados. A análise providencia uma ilustração das dinâmicas de poder nas instituições modernas. Mostra ainda que os actores podem reagir ao exercício do poder administrativo, bem como a resistência efectiva pode ser mobilizada e como as suas acções podem ser a consequência e determinação das acções dos seus superiores.

Carmona, *et al.* estudam, em 1997, as práticas de contabilidade de custos e de controlo na FRTS, procurando uma ligação da ascensão e funcionamento das práticas de contabilidade a um quadro do poder/conhecimento. Já em 2002, estudam as relações entre a contabilidade e a implantação de novos espaços, bem como o papel que a contabilidade desempenha na adopção de novas práticas disciplinares. Os autores argumentam que a emergência das práticas de contabilidade na FRTS, como um regime disciplinar, está associada ao reconhecimento pelo estado da importância do tabaco como fonte de rendimento, e subsequentemente com o estatuto acordado à FRTS como símbolo de poder da Coroa Espanhola. A contabilidade de custos, como um conjunto de práticas invisíveis, torna

calculáveis e visíveis as actividades e por consequência a prestação de contas dos indivíduos no local de trabalho. Associada a outros regimes disciplinares, como a organização do espaço, tipo panóptico, permitem o controlo de todas as actividades da fábrica e dos trabalhadores. A contabilidade de custos vista através de uma forma de poder/conhecimento, actuando como controlo à distância, tem efeitos disciplinares não só para os empregados da fábrica, mas também para todos os níveis de gestão. As novas configurações espaciais, juntas com as novas práticas de contabilidade e administrativas, constituem um poderoso regime de vigilância e controlo. A enclausura, a partição e a codificação assumem novos significados que não eram possíveis sem a intervenção da contabilidade.

Por fim, Sargiacomo (2008) analisa as novas tecnologias governamentais (práticas disciplinares, prestação de contas e contabilidade), utilizadas pelo Governo de Margarida da Áustria no Estado Feudal Italiano de Abruzzo, no século XVI, com vista a otimizar a recolha das receitas e minimizar a fraude neste Estado. Ainda Sargiacomo (2009a), no mesmo Estado e no mesmo período, analisa a aplicação da justiça pelo mesmo Governo de Margarida da Áustria e o papel jogado pela contabilidade na administração da justiça e na gestão das populações à distância. No primeiro estudo os autores argumentam que a contabilidade, aliada a outros mecanismos disciplinares como a existência de informadores secretos e a introdução de um sistema punição-gratificação (Foucault, 1996:161), tornam possível a visibilidade do controlo das receitas e pagamentos, originando um aumento das receitas pelo Estado. No segundo estudo, o autor realça o papel jogado pela contabilidade e informação financeira no controlo à distância do aparelho e dos oficiais de justiça, com a introdução de tecnologias governamentais através de procedimentos escritos para administrar os processos legais e a autorização das despesas. Nota que é introduzido no Estado um duplo sistema de vigilância panóptico, através de uma dupla auditoria das inscrições da contabilidade do tribunal pelo Tesouro Público Geral do Estado e por um Deputado do Estado. Argumenta que há uma acção combinada, dentro das suas funções, entre os oficiais de contabilidade e de justiça.

Além dos estudos referidos atrás podemos destacar mais dois, o de Collier (2001), que utiliza a concepção de poder de Giddens, e o Riccaboni *et al.* (2006) que utiliza a perspectiva Foucauldiana das relações de poder. Collier (2001), no seu estudo sobre o poder da contabilidade, analisa a introdução da mudança da contabilidade de gestão, impulsionada pela reforma da polícia nacional, numa força de polícia, a West Mercia Constabulary. Conclui que as organizações são afectadas pelas relações de poder, mas estas podem ser positivas se os interesses nelas veiculados coincidirem. Já Riccaboni *et al.* (2006) estudam as relações de poder entre a Comuna e o Capítulo e o papel exercido pela contabilidade na prestação de



contas, na construção e manutenção da Catedral de Siena, em Itália, entre os séculos XIII e XIV, concluindo que a contabilidade teve um importante papel de balanceamento nas relações de poder entre aquelas duas instituições.

Nesta secção foi feita uma abordagem ao papel que a contabilidade joga nas relações de poder dentro e entre as organizações ou instituições, em particular, e entre o Estado e os cidadãos, em geral. Nos estudos aqui focados foram utilizados dois quadros de pensamento de Michel Foucault, o do poder/conhecimento e o da governamentalidade. A contabilidade aqui é vista como uma poderosa tecnologia ao serviço dos poderes instalados, para controlar e tornar visíveis as actividades dos indivíduos. A contabilidade permite o controlo à distância das organizações através do exame aos registos dos livros contabilísticos (Carmona *et al.*, 1997 e 2002; Sargiacomo, 2008 e 2009a), o controlo da eficiência económica dos indivíduos através dos custos padrão e orçamentais (Miller e O'Leary, 1987), gerir as relações de poder dentro das organizações (Hoskin e Macve, 1986; Miller e O'Leary, 1987; Ezzamel, 1994; Carmona *et al.*, 1997 e 2002; Collier, 2001) e as inter relações entre os poderes instalados (Miler, 1990; Sargiacomo, 2009a). Permite ainda tornar visíveis as resistências à mudança (Ezzamel, 1994) bem como ajudar no balanceamento das relações de poder entre duas instituições (Riccaboni *et al.*, 2006).

A contabilidade, não considerada como uma ferramenta neutral de observação, juntamente com outras práticas, vai tornar visíveis certos aspectos que são cruciais para o funcionamento de uma organização (Miller e O'Leary, 1987). O conteúdo desta secção vai permitir enquadrar e compreender a metodologia a utilizar no nosso estudo e que consta do capítulo 3. Na secção seguinte vai ser feito o resumo deste capítulo.

### **2.3 - Em resumo**

Este capítulo foi dividido em duas secções principais, revisão de literatura e contabilidade e poder. Na revisão de literatura são analisados vários estudos sobre contabilidade e religião. Destes estudos quatro são sobre o judaísmo, quatro sobre o islamismo e quarenta sobre o cristianismo. Dos vários estudos existentes sobre o islamismo são escolhidos apenas quatro por entendermos que eles abordam completamente a relação entre a contabilidade e a religião islâmica, consubstanciada na Shari'a. Dos estudos sobre o cristianismo, vinte e três estudos foram realizados em mosteiros e nove deles abrangem os séculos XVIII e XIX, período correspondente ao nosso estudo, dos quais realçamos o sistema contabilístico, a prestação de contas e o controlo interno.

As Ordens Religiosas são detentoras de grandes domínios em termos de terras e dispõem de rendimentos de origem diversa. Por isso a contabilidade monástica é importante para os mosteiros controlarem os seus bens e, depois do Concílio de Trento, na prestação de contas. Isto permite evitar a delapidação dos bens que estava a ser feita neles por vários intervenientes, comendatários, coroa e alto clero.

A análise da contabilidade como poder disciplinar, constitui uma ferramenta poderosa utilizada nas relações de poder dentro e entre organizações e instituições. Esta análise permite-nos contextualizar o nosso trabalho onde utilizamos o quadro poder/conhecimento de Michel Foucault. No próximo capítulo vai ser descrita a metodologia a utilizar no nosso estudo bem como o tipo de fontes e quadro teórico utilizados.



### **Capítulo 3 – Metodologia**

A metodologia de investigação a utilizar em qualquer estudo da realidade depende sempre do fenómeno a investigar (Ryan *et al.*, 2002:35; Vieira, 2009:13). No entanto a maioria dos fenómenos não podem ser explicados de modo isolado, porque são resultado da complexidade do fenómeno e da realidade (Flick, 1998:5). A forma como o investigador aborda a natureza do fenómeno a estudar vai afectar a forma de obter o conhecimento sobre esse fenómeno e este, por sua vez, vai afectar o processo através do qual se poderá fazer a investigação (Vieira, 2009:13). Também a rápida mudança social obriga a que a investigação utilize cada vez mais estratégias indutivas para a abordagem dos contextos sociais a serem estudados (Flick, 1998:2). Como a contabilidade é uma disciplina social, esta deve ser compreendida no contexto de um mais vasto conjunto de discursos das ciências sociais (ver Baxter e Chua, 2003). Este capítulo começa com uma pequena abordagem às duas correntes de história da contabilidade existentes, a História de Contabilidade Tradicional e a Nova História da Contabilidade. Aborda ainda, nas secções que se seguem, a metodologia adoptada neste estudo, indicando o método de investigação utilizado, a forma de recolha dos dados e o quadro teórico utilizado.

#### **3.1 – História de Contabilidade Tradicional e Nova História da Contabilidade**

Actualmente existem duas correntes de pensamento na História de Contabilidade: uma chamada de corrente Clássica ou Tradicional e outra chamada de corrente da Nova História da Contabilidade, Crítica ou Radical. Enquanto a corrente tradicional examina o passado da contabilidade através de uma leitura de índole técnica e economicista, a nova corrente intenta examinar o passado da contabilidade através de um leque variado de perspectivas teóricas e metodológicas inspiradas no pensamento de autores como Marx, Foucault, Habermas, entre outros (Carnegie e Napier, 1996; ver também Faria, 2006; Gomes, 2008). Estes historiadores da Nova História da Contabilidade têm surgido de diferentes domínios científicos como a Sociologia, a Psicologia e a Filosofia, entre outros (ver Miller, Hopper e Laughlin, 1991; ver também Faria, 2006; Gomes, 2008), que destacam a natureza da contabilidade mais como cultural do que como fenómeno prático. As maiores divergências entre as duas correntes diferem: na importância atribuída ao objecto de estudo (Miller e Napier, 1993), e na objectividade das análises desenvolvidas no processo de investigação utilizado e no significado e importância das fontes utilizadas (ver Hernández-Esteve, 1997:615-6).

Os investigadores da corrente tradicional são acusados pelos investigadores da corrente da nova história de considerarem a contabilidade apenas nos seus aspectos técnicos, como as ligações da partida dobrada ao capitalismo, a escrituração e a tomada de decisão e o aparecimento e desenvolvimento da contabilidade de custos (ver Miller e Napier, 1993; ver também Funnell, 1996). Vêem a contabilidade como progressiva e a sua mudança como evolucionária (Napier, 2001; ver também Stewart, 1992). Os investigadores da nova história da contabilidade colocam muitas reservas aos conceitos relativos a “evolução”, “progresso” e “origens” nas suas análises (ver Miller e Napier, 1993; Carnegie e Napier, 1996; Gomes e Rodrigues, 2009:223). Para os novos historiadores da contabilidade a contabilidade tem um papel importante a desempenhar, contribuindo para a mudança do mundo actual e melhoria da sociedade, tornando visíveis e compreensíveis as acções dos actores sociais e promovendo a sua emancipação em relação ao poder instituído (Napier, 2006; ver também Hopwood, 1990; e Gomes e Rodrigues, 2009:218).

Quanto à objectividade, os investigadores tradicionais entendem que as fontes primárias falam por si próprias, em que o investigador é considerado como sendo neutral na análise dos documentos disponíveis, trazendo à superfície a sua realidade histórica objectiva. Os investigadores da nova corrente contrapõem que as fontes primárias disponíveis não são neutras nem objectivas, nem representativas do passado e relatam apenas o pensamento do poder existente, esquecendo os menos favorecidos (ver Hernández-Esteve, 1997:615; ver também Funnell, 1996; Fleischman e Tyson, 2003; Carmona, Ezzamel e Gutiérrez, 2004). Argumentam ainda que é impossível conhecer os factos do passado e que os historiadores conhecem apenas a interpretação que é dada aos mesmos (ver Hernández-Esteve, 1997:615). Não aceitam o relato de dados sem serem acompanhados de uma análise interpretativa (Miller *et al.*, 1991; Miller e Napier, 1993). Já os investigadores da corrente tradicional criticam os investigadores da nova corrente por desdenharem da evidência das fontes de arquivo (Fleischman e Tyson, 2003; Napier, 2006).

Os historiadores da Nova História da Contabilidade entendem que os historiadores tradicionais analisam o passado da contabilidade à luz do presente, e consideram a mudança da contabilidade quando muito como um efeito de segunda ordem (Napier, 2006). Entendem ainda que a mesma deve ser antes analisada no espaço e no tempo em que se desenvolve, e analisada e interpretada dentro do seu contexto social, organizacional e económico (Burchell *et al.*, 1985; ver também Laughlin, 1988; Miller, 1994:5; Carnegie e Napier, 1996; Ryan *et al.*, 2002:90; Napier, 2006; Gomes, 2008; Gomes e Rodrigues, 2009:215). A contabilidade reflecte o contexto em que opera, mas também tem o poder de influenciar o seu próprio

contexto (Burchell *et al.*, 1985; ver também Moll *et al.*, 2006:183; Gomes 2008). Os novos historiadores não aceitam a tentativa de explicar a contabilidade como racionalidades económicas (ver Gomes, 2008), estão mais inclinados para verem a contabilidade como um instrumento de dominação e poder (ver Merino e Mayper, 1993; ver também Gomes, 2008). A contabilidade é vista como um método para tornar visível e governável indivíduos, grupos e organizações (Carnegie e Napier, 1996). Para Napier (2006), os investigadores da nova corrente têm mais consciência das questões epistemológicas que os seus colegas da corrente tradicional.

Segundo Miller *et al.*, (1991) a nova história da contabilidade não representa um programa unitário de investigação com fronteiras teóricas definidas, mas antes uma assembleia solta de assuntos e questões díspares (ver também Hernández-Esteve, 1997:616; Carmona *et al.*, 2004; Napier, 2006; e Gomes e Rodrigues, 2009:216), nem os seus investigadores estão treinados para recontar o passado como ele ocorreu (Miller *et al.*, 1991). Compreende antes um conjunto muito diverso de novas formas de entender e praticar a contabilidade, com alguns elementos característicos (Hernández-Esteve, 1997:616).

Na Nova História da Contabilidade destacam-se a alternativa radical composta pelos Marxistas e pela Escola de Frankfurt ou Habermasiana, e a perspectiva ou abordagem Foucauldiana. Os seguidores da alternativa radical reclamam que a prática da contabilidade está implicada na criação e manutenção de uma sociedade desigual, em que os recursos não estão distribuídos numa base de necessidade (ver Baxter e Chua, 2003). Estes vêem a sociedade como uma luta de classes e a contabilidade como servindo o interesse da classe dominante, que embora sendo uma tecnologia não é uma tecnologia ideologicamente estéril (Dillard, 1991). Já os seguidores da perspectiva Foucauldiana entendem que a contabilidade é utilizada para impor a disciplina nas instituições, impondo os espaços calculados, em que as práticas de contabilidade estão imbuídas de redes institucionalizadas de poder (ver Miller e O'Leary, 1987; ver também Baxter e Chua, 2003). Estes vêem a sociedade e as instituições como um conjunto de relações de poder (ver Foucault, 1996:30).

No que respeita ao nosso trabalho acreditamos que a investigação histórica em contabilidade ganha a sua força, com base no "arquivo", mas com a consciência que as fontes primárias, por si só, não são capazes de nos elucidar sobre os factos do passado, sendo necessário saber interpretá-los, tendo em conta o contexto específico em que o objecto de estudo opera, no espaço e no tempo.

Nesta secção foi feita uma ligeira abordagem às duas correntes de história de contabilidade existentes, descrevendo as suas principais diferenças no que respeita às

abordagens utilizadas no estudo dos fenómenos contabilísticos. Na secção seguinte vamos abordar o método de investigação utilizado neste estudo.

### **3.2 – Método de investigação**

Segundo Gomes e Rodrigues (2009:231) existe uma grande variedade de aproximações metodológicas para apresentar os dados encontrados nos arquivos. “A escolha de qualquer método de investigação depende do fenómeno a investigar” (Ekanem, 2007). Já Shaw (1999) argumenta que a selecção do método de investigação, usado para recolher os dados, é influenciado pela abordagem qualitativa e natureza exploratória da pergunta de investigação. Esta deve ser tanto quanto possível explícita e é o ponto de partida de todas as escolhas metodológicas que são feitas a seguir (Crescentini e Minardi, 2009). O investigador pode optar pela investigação narrativa ou descritiva, seguindo a linha dos historiadores que defendem que “os factos falam por si mesmos”, ou optar pela investigação interpretativa e segue a linha dos historiadores que defendem que se deve “procurar identificar e classificar a informação de uma forma sistemática de acordo com explicações e interpretações sobre o objecto de pesquisa histórico” (Gomes e Rodrigues, 2009:231). Este estudo histórico interpretativo adopta o estudo de caso baseado no trabalho de campo, como método de investigação principal, fazendo uso de fontes manuscritas (ver Carnegie, 1997:55). No nosso estudo de caso é utilizada a investigação interpretativa, que vai ser explanada na subsecção que se segue.

#### **3.2.1 – Estudo interpretativo**

Os historiadores definem muitas vezes o seu trabalho como narrativo ou interpretativo (Carnegie, 1997:55). Os pressupostos do paradigma interpretativo assumem uma visão subjectiva dos fenómenos contabilísticos, tentando compreender as interacções que neles ocorrem (Vieira, 2009:12). No contexto do paradigma interpretativo, o objecto de análise é formulado em termos de acção, a qual abrange o comportamento físico e ainda os significados que lhe atribuem todos aqueles que interagem com ele (Lessard-Hebert, Goyette e Boutin, 1990:39). Segundo Vieira (2009:20-1), os valores do investigador influenciam a escolha do método de investigação, tornando-se um produtor da realidade que estuda, pela sua capacidade de interpretação do que os sujeitos que com ela se relacionam constroem. “...quadros ideológicos diferentes reflectem realidades diferentes” (Dillard, 1991).

Neste estudo é utilizada a investigação interpretativa. De acordo com Baker e Bettner (1997) a investigação interpretativa tenta descrever, compreender e interpretar os significados que os actores humanos aplicam aos símbolos e às estruturas dos cenários em que os próprios se encontram, assim como considera o vasto contexto das organizações e das sociedades em que a contabilidade opera. Preocupa-se em compreender a natureza social das práticas contabilísticas, não para encontrar leis universais e generalizações, mas para compreender os significados que as pessoas atribuem aos seus comportamentos e aos dos outros, bem como as estruturas sociais e comportamentos diários (Vieira, 2009:20). Segundo Miller *et al.* (1991) a tendência actual é primeiro fazer a interpretação e depois fazer a verificação se os factos confirmam ou não a interpretação efectuada (ver também Gomes e Rodrigues, 2009:231).

A investigação interpretativa geralmente utiliza métodos qualitativos para estudar a realidade empírica, interpretando-a no seu contexto e sob o ponto de vista dos seus intervenientes (Vieira, 2009:20). Através das relações entre a acção da vida diária e as dimensões da estrutura social localiza as estruturas no seu contexto social e analisa como estas evoluem ao longo do tempo (Ryan *et al.*, 2002:86; ver também Vieira, 2009:20). Considera que a realidade é uma construção dos intervenientes que interagem com essa mesma realidade (Vieira, 2009:20). Ainda segundo Vieira (2009:21), é adoptada uma orientação holística na investigação para analisar as práticas contabilísticas actuais no seu contexto histórico, económico, social e organizativo. O que quer dizer que as práticas contabilísticas são construídas socialmente e os próprios actores sociais as podem influenciar (Ryan *et al.*, 2002:87; ver também Vieira, 2009:21).

Nesta subsecção foi abordada a investigação interpretativa. Na subsecção seguinte é abordado o estudo de caso.

### **3.2.2 – Estudo de caso**

O estudo de caso continua a ser utilizado extensivamente na investigação das ciências sociais, mesmo nas disciplinas tradicionais como a sociologia, psicologia e história, entre outras, sendo um dos vários modos utilizados na investigação em ciências sociais (Yin, 1994). Tal como nestas disciplinas, o estudo de caso tornou-se uma estratégia popular na investigação em contabilidade (Adams, Hoque e McNicholas, 2006:361). Deve ser dada preferência ao método estudo de caso quando é necessário colocar perguntas de “como” e “porquê” de determinados factos, quando o investigador tem pouco controlo sobre os acontecimentos e quando o estudo é realizado sobre fenómenos contemporâneos dentro de



qualquer contexto da vida real (Yin, 1994:1; Ekamen, 2007; ver também Vieira *et al.*, 2009:154).

O estudo de caso é um método a escolher quando o fenómeno a estudar não se pode separar do seu contexto (Yin, 1993:3), sendo uma ferramenta valiosa para compreender um fenómeno complexo (Cooper e Morgan, 2008). Neste trabalho foi adoptado o método de estudo de caso, cuja metodologia de investigação empírica permite estudar o fenómeno no contexto em que ele é produzido. Permite ainda compreender a natureza e direcção dos processos causais estabelecidos entre a contabilidade, a organização e contexto socio-político onde eles estão inseridos (Nunez, 2002). Pode ainda ajudar os investigadores a responder aos desafios que lhe são colocados para obter o conhecimento desejado (Cooper e Morgan, 2008).

Este é um estudo de caso único e pretende dar uma compreensão dos processos envolventes e dos factores que influenciaram os registos contabilísticos e a organização do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo (ver Moll *et al.*, 2006:189), onde será utilizado o tipo de estudo de caso exploratório, que será abordado na subsecção seguinte.

### **3.2.3 – Estudo de caso exploratório**

Segundo Vieira *et al.* (2009:144-5), existem cinco tipos de estudos de caso que mais frequentemente são utilizados em contabilidade e um deles é o estudo de caso exploratório. A adopção de estudos de caso exploratórios tem como finalidade permitir ao investigador explorar as razões que justificam determinadas práticas de contabilidade (Vieira *et al.*, 2009:145). Num estudo de caso exploratório, o investigador explora um fenómeno que não se encontra visível quando está a ser estudado. A investigação exploratória não tenta providenciar respostas conclusivas sobre o fenómeno, mas guia um investigador a desenvolver ideias para a investigação futura (Adam *et al.*, 2006:364). Estes estudos são adoptados porque permitem ao investigador explorar as razões que justificam determinadas práticas de contabilidade. Estes quando são utilizados geram hipóteses acerca da adopção de determinadas técnicas com o intuito de virem a ser posteriormente testadas, quer através de outros estudos de caso ou de questionários (Vieira *et al.*, 2009:145; ver também Ryan, *et al.*, 2002:144).

No nosso estudo de caso utilizamos o estudo de caso exploratório, por entendermos ser aquele que melhor serve o nosso objectivo que é analisar os registos dos livros contabilísticos e outros documentos do mosteiro, para obtermos evidência das relações de poder entre o

Arcebispado de Braga e a Abadessa do mosteiro e entre esta e a comunidade. Na subsecção seguinte abordamos o estudo qualitativo.

### **3.2.4 – Estudo qualitativo**

O ponto de partida do trabalho de investigação qualitativa consiste em considerar os sistemas sociais como fenómenos socialmente construídos, os quais podem sofrer mudanças em consequência das acções dos indivíduos que pertencem a um contexto social específico (Vieira *et al.*, 2009:132). Para o investigador qualitativo divorciar o acto do seu contexto é perder de vista o seu significado (Bogdan e Biklen, 1994:48). A investigação qualitativa deriva acima de tudo da sua abordagem indutiva, de situações ou pessoas específicas e da sua ênfase dada às palavras em vez dos números (Maxwell, 1996:17). Hyde (2000) argumenta que os investigadores qualitativos têm introduzido nas suas práticas de investigação os processos dedutivos e indutivos. Argumenta ainda que na abordagem tradicional da investigação qualitativa era utilizado apenas o processo indutivo, mas que os investigadores actualmente utilizam também o processo dedutivo. Na investigação qualitativa o investigador não tem o objectivo de confirmar hipóteses construídas previamente. As abstracções são construídas à medida que os dados particulares são recolhidos e agrupados (Bogdan e Biklen, 1994:50).

A investigação qualitativa tem o potencial de melhorar a nossa compreensão de como as práticas de contabilidade moldam e são moldadas pelo contexto em que elas são aplicadas (Vaivio, 2008). Quando a investigação é conduzida dentro do paradigma qualitativo caracteriza-se pelo seu compromisso em recolher os dados do contexto em que o fenómeno social ocorre (Shaw, 1999). Providencia ainda evidência de que a contabilidade é uma dinâmica organizacionalmente inserida no fenómeno social (Vaivio, 2008). Adopta uma orientação holística, permitindo compreender, interpretar e explicar em profundidade as práticas sociais, onde se incluem as práticas de contabilidade, atendendo a um contexto organizacional e social mais alargado, no qual estas práticas se desenvolvem (Vieira *et al.*, 2009:133). “O processo de condução da investigação qualitativa reflecte uma espécie de diálogo entre os investigadores e os respectivos sujeitos, dado não serem abordados de forma neutra” (Bogdan e Biklen, 1994:51).

A investigação qualitativa tanto pode ser positivista, como interpretativa ou crítica, mas isso não quer dizer que um estudo interpretativo seja qualitativo, o que depende dos pressupostos filosóficos que lhe estão subjacentes. Portanto “a escolha de um método de

investigação qualitativa não é necessariamente dependente da posição filosófica adoptada” (Vieira *et al.*, 2009). Neste estudo de caso e dadas as perguntas chave para as quais se pretende obter respostas, o método de investigação utilizado será a análise de fontes manuscritas de arquivo que serão analisadas na subsecção que se segue.

### **3.2.5 – Fontes de arquivo**

A análise de documentos é um método muito utilizado em contabilidade e, quando o estudo remonta a um passado longínquo, como é o caso do nosso estudo, é o único método possível (Vieira *et al.*, 2009:140-1). Os documentos de arquivo são acima de tudo um meio de prova ou evidência de que foi praticado um determinado facto, de determinada forma, num determinado local e num determinado espaço de tempo. Também a história da contabilidade deve ser analisada como uma série de eventos, com a convicção de que os factos analisados através de documentos de fontes primárias nem sempre falam por si, mas que necessitam de ser interpretados (Fleischman e Tyson, 1997), não à luz das práticas contabilísticas do presente mas no contexto em que a contabilidade opera, como um fenómeno local, quer no espaço quer no tempo (ver Carnegie e Napier, 1996 e Vieira *et al.*, 2009:141). Isto implica estudar a contabilidade do mosteiro, não como uma técnica em si, mas mais como um elemento do contexto organizacional, institucional e social ao longo do tempo (Parker, 1997). “A palavra escrita assume particular importância na abordagem qualitativa, tanto para o registo dos dados como para a disseminação dos resultados” (Bogdan e Biklen, 1994:49). Também, ao investigar as fontes de arquivo, o investigador deve procurar compreender as condições e com que intenções os documentos foram preparados, por quem foram preparados e a quem se destinavam, e possíveis consequências tiveram ao longo da sua vida (Vieira *et al.*, 2009:141; ver também Gomes e Rodrigues, 2009:225).

O nosso estudo foi realizado numa instituição religiosa, o Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo, e baseia-se numa pesquisa de documentos de arquivo, utilizando fontes primárias manuscritas. Este trabalho, sendo um estudo de caso na história da contabilidade, busca a objectividade através do estudo de fontes primárias, existentes no ADB, e da análise do contexto histórico, através de fontes secundárias de proveniência diversa. As fontes primárias referem-se aos livros contabilísticos e outros documentos do mosteiro dos séculos XVIII e XIX. De acordo com Carmona *et al.* (2004), a investigação baseada em fontes primárias é um elemento fundamental na investigação da história da contabilidade. Ao utilizar fontes primárias estamos convencidos que estas são mais objectivas que as fontes secundárias

(ver Merino e Mayper, 1993). Os livros do mosteiro existentes no ADB vão desde o ano de 1549 até ao ano de 1895, cuja tabela pode ser consultada no Apêndice A. Os registos dos livros visam o controlo das receitas e despesas e a tomada de decisões pelo mosteiro e a prestação de contas ao Arcebispado de Braga.

Nesta subsecção analisamos as fontes utilizadas no estudo e onde obtivemos estas fontes. Na subsecção seguinte falamos sobre o objecto do estudo.

### **3.3 – Recolha de dados**

Segundo Fleischman e Tyson (2003) a investigação de arquivo não é apenas um processo longo e trabalhoso, como por vezes é muito caro. A recolha de dados para utilizar neste estudo baseou-se na evidência de arquivo, através de fontes primárias manuscritas dos registos dos livros contabilísticos existentes no ADB. De um universo total de 514 livros contabilísticos e outros documentos do mosteiro, 319 destes livros pertencem aos séculos XVIII e XIX. Analisaram-se 125 livros, sendo 99 livros contabilísticos e 26 referentes a outros documentos. Dos 96 livros contabilísticos, 85 livros correspondem aos séculos XVIII e XIX. Também de um total de 56 livros principais, Livros da Madre Escrivã/Livros da Receita e da Despesa, pertencentes a estes séculos, foram analisados 51 livros, que corresponde a mais de 90% dos livros principais. Estes livros, que são analisados no capítulo 6, englobam, textualmente, todos os registos dos restantes livros auxiliares, daí terem recebido mais a nossa atenção.

Como o livro principal, que é utilizado na prestação de contas, contem os registos textuais dos livros auxiliares, nestes preocupamo-nos em primeiro lugar em confirmar se realmente os seus registos eram transcritos textualmente para o livro principal e depois dessa confirmação ser positiva, analisamos apenas a sua estrutura e a sua evolução ao longo dos dois séculos. Para isso analisamos um livro de longe a longe ao acaso. Já o livro principal foi rigorosamente analisado, tendo sido analisados o maior número possível de livros. Os outros documentos foram todos analisados, com excepção de alguns documentos que não nos foi possível analisar devido a serem de séculos atrasados e de letra ilegível.

Nesta subsecção foi analisada a recolha de dados para o nosso estudo. Na subsecção que se segue é analisado o quadro teórico do estudo.

### 3.4 – Quadro teórico

Neste estudo assume-se que a contabilidade serve o interesse daqueles que detêm o poder, podendo ser utilizada como uma tecnologia de controlo disciplinar. Neste caso a contabilidade não é vista como um mecanismo técnico para registo de transacções, mas como um processo de amplas práticas sociais de acordo com uma visibilidade específica e utilidade operacional (Burchell *et al.*, 1985; ver também Miller, 1990). O sucesso do poder disciplinar deve-se à utilização de três instrumentos simples: a vigilância hierárquica, a sanção normalizadora e o exame, que é uma combinação daqueles dois instrumentos (Foucault, 1996:153; ver também Hoskin e Macve, 1986; Sargiacomo, 2009b).

Neste estudo a contabilidade não é considerada uma ciência neutral, antes servindo interesses políticos (Miller e O’Leary, 1987), podendo ser utilizada como uma tecnologia de controlo à distância (ver Carmona *et al.*, 2002; Sargiacomo, 2009a). Segundo Foucault (1996:126), os processos disciplinares existem há muito tempo, não só, mas também nos mosteiros, em que os métodos disciplinares se tornaram fórmulas gerais de dominação nos séculos XVII e XVIII, controlando as pessoas e impondo-lhes uma “relação de docilidade-utilidade” (ver também Sargiacomo, 2009b).

Baseado em fontes de arquivo, este estudo adopta a perspectiva do poder disciplinar de Foucault, incidindo na identificação e análise das relações de poder entre a Abadessa e a comunidade do mosteiro e das relações de poder entre o mosteiro e o Arcebispado de Braga, entidade que o superintende, bem como o papel desempenhado pela contabilidade nestas relações. Neste caso o estudo identifica as relações de poder exercidas sobre e pela Abadessa e o controlo à distância exercida pelo Arcebispado de Braga através da análise dos livros de contabilidade. Segundo Foucault (1996:277), as relações de poder exercem-se em níveis diferentes, pelo que para existirem relações de poder tem que haver uma relação de dependência de uma pessoa em relação a outra.

Este estudo sobre os registos dos livros de contabilidade do mosteiro coloca ênfase sobre a contabilidade compreendida dentro do contexto social em que ela opera (Burchell *et al.*, 1985), no espaço e no tempo (ver Carnegie e Napier, 1996; e Vieira *et al.*, 2009:141). Estudos históricos como este focam sobre a contabilidade descrita não como uma técnica em si, mas como um elemento do contexto social e organizacional (ver Carnegie, 1997:9). Como este estudo respeita à contabilidade no contexto em que ela opera é revista a literatura que elucida o ambiente monástico dos séculos XVIII e XIX. Nesta subsecção foi dado o quadro teórico do estudo. Na subsecção seguinte vai ser feito um resumo sobre este capítulo.

### 3.5 - Resumo

Neste capítulo foi descrita a metodologia utilizada no nosso trabalho. Começamos o capítulo com uma breve distinção entre a história da contabilidade tradicional e a nova história da contabilidade, onde são relatadas as principais diferenças existentes entre ambas. Enquanto os investigadores tradicionais vêem a contabilidade nos seus aspectos técnicos, os novos historiadores vêem-na nos seus aspectos sociais. Os investigadores tradicionais entendem que as fontes primárias falam por si próprias e a contabilidade é neutral e objectiva. Os historiadores da nova corrente entendem que se torna necessário interpretar as fontes primárias, bem como a contabilidade não é neutral nem objectiva, e que apenas relata o pensamento do poder existente na época (ver Hernández-Esteve, 1997:615-6).

Neste estudo de caso foi adoptada a investigação qualitativa e interpretativa, descrita atrás, dado assumirmos que o nosso conhecimento da realidade é obtido por intermédio de construções sociais (Vieira *et al.*, 2009:134; ver também Vieira, 2009:20-1). Baseado em documentos de arquivo, o estudo utiliza fontes manuscritas primárias, existentes no ADB, a grande maioria referente aos séculos XVIII e XIX, que são analisadas à luz do contexto político, económico e social da época (Vieira *et al.*, 2009:135). Embora um dos maiores problemas da investigação de documentos de arquivo seja a baixa percentagem de registos sobreviventes (ver Fleischman e Tyson, 2003:34), esse não é o problema do mosteiro do nosso estudo. A análise dos registos dos livros de contabilidade sobreviventes permite-nos obter uma melhor compreensão do passado da instituição neste período. Tal como preconizado por Fleischman, *et al.*, (1996) é nossa intenção, ao fazer esta investigação histórica, torná-la num estudo bem documentado e argumentado para contribuir para o conhecimento humano.

No próximo capítulo é analisada a contextualização do estudo no Portugal social, económico e político dos séculos XVIII e XIX. Analisamos ainda as instituições monásticas em Portugal e a Regra de S. Bento, que é a Regra seguida pelo mosteiro do nosso estudo.



## **Capítulo 4 – Portugal e as Ordens Monásticas**

Este capítulo está dividido em três secções. Na primeira secção vamos analisar o contexto do nosso estudo no Portugal social, económico e político, nos séculos XVIII e XIX, dividido em dois períodos a saber: absolutismo e liberalismo. Na segunda secção analisamos as Ordens monásticas em Portugal. Esta secção está dividida em duas partes. A primeira refere-se ao período que vai do século XI ao século XVII, inclusive, e a segunda refere-se ao período do nosso estudo, séculos XVIII e XIX. Na terceira secção analisamos a Regra de S. Bento. Por fim, é feito um resumo do capítulo.

### **4.1 - O contexto social, económico e político em Portugal nos séculos XVIII e XIX**

Nesta secção contextualizamos o nosso estudo no Portugal social, económico e político, nos períodos do absolutismo e do liberalismo. Esta secção está dividida em dois períodos. O primeiro versa sobre o período do absolutismo, o que é e que formas existiram em Portugal, políticas tomadas pelos governantes da época, e suas consequências para o País, para a Religião e para as Ordens Religiosas. O segundo versa o período do liberalismo, o que deu origem à Revolução de 1820 e por conseguinte ao início do liberalismo em Portugal, os seus avanços e recuos, consequências para o País e principalmente para as Ordens Religiosas.

#### **4.1.1 – O Absolutismo**

O Absolutismo foi muito comum na Europa ocidental entre o século XVII e inícios do Século XIX e caracteriza-se por o detentor do poder, Monarca ou Rei, estar acima de todos os outros poderes e deter uma autonomia total e absoluta sobre os seus súbditos, concentrando em si todos os poderes do Estado (Neves e Almeida, 1994:95; ver também Serrão, 1980:193-5). Com D. João V no trono, este impõe um ultra-absolutismo monárquico de tipo francês, à imagem do rei Luís XIV de França (ver Serrão, 1980:234-5). Num reinado de 44 anos o Rei D. João V não convocou uma única vez as Cortes, ao contrário de seu pai, D. Pedro II, que se serviu delas para obter o poder (Ribeiro e Cidade, 2004:7), tendo-as reunido pela última vez em 1697 (Serrão, 1980:219).

Iniciado em Portugal por D. João V (ver Serrão, 1980:195; e Marques, 1977:536-7), o absolutismo monárquico atinge o seu auge no reinado de D. José I (Serrão, 1989:14). O



Marquês de Pombal introduz em Portugal um absolutismo iluminado e déspota<sup>6</sup>, eliminando todos os que se lhe opõe (Marques, 1977:570; ver também Serrão:1980:72 e 272). Por isso, é sua intenção atacar os que fazem sombra ao poder absoluto, como a alta nobreza e os jesuítas (Serrão, 1980:13-4). No século XVIII a Igreja e o Absolutismo dominam o aparelho do Estado (ver Serrão, 1980:270; ver também Serrão, 1978:32-3).

Neste período Portugal é essencialmente agrícola: a maioria da população vive da agricultura, sendo constituída por lavradores e trabalhadores da terra (Afonso, 1972:275). As poucas indústrias existentes estão nas mãos de estrangeiros, principalmente ingleses. Isto deve-se em parte à expulsão de muitos comerciantes judeus pela Inquisição, que eram os principais detentores do capital em Portugal (ver Serrão: 1980:368, e Rodrigues, Craig e Gomes, 2007). Há também uma grande desordem na arrecadação dos rendimentos públicos, em que apenas uma parte é que chega às mãos da Coroa, devido a passarem por muitos “canais subterrâneos” (Afonso, 1972:275-7; Ribeiro e Cidade, 2004:15) e as contas públicas não são fiscalizadas (Ribeiro e Cidade, 2004:15). A vida faustosa da Coroa (ver Serrão, 1980:234), o desperdício dos dinheiros públicos e os custos com a construção do Convento de Mafra (ver Serrão, 1980:260-2), contribuem para as más condições do Tesouro (Cidade, 2004:15 e 19).

Tal como os restantes países da Europa, Portugal nos finais do século XVII e inícios do século XVIII é uma sociedade de ordens, estratificada e hierarquizada, está dividida em clero, nobreza e povo. O clero ocupa-se do culto religioso, do ensino e da assistência, a nobreza está ligada à vida militar e à administração pública e o povo, que assegura as restantes actividades do País, está sujeito a pesados impostos e privações (Neves e Almeida, 1994:95). Neste período, em Portugal, há uma evolução nas classes sociais, com a subida de importância da burguesia (Serrão, 1996:13) e, enquanto a nobreza vai sendo dizimada e empobrecida pelas guerras, a burguesia vai enriquecendo (Afonso, 1972:334). Embora afastada do poder político e não ter os privilégios da nobreza, a burguesia tem poder económico e está ligada às actividades mercantis e financeiras (Neves e Almeida, 1994:95; Serrão, 1996:13).

A Igreja tem muitos privilégios e regalias e tenta por todos os meios aumentar o seu património temporal (ver Oliveira, 1973-74:13), mas tal como a nobreza, vai perdendo privilégios e poder. A sua jurisdição passa a ficar restrita aos negócios puramente espirituais e os clérigos passam a pagar tributos gerais, como todos os outros cidadãos. Não obstante o

---

<sup>6</sup> O despotismo defendia que o Rei era dono e senhor do saber e da verdade, recebia as leis directamente de Deus e a Igreja devia submeter-se à sua vontade (Marques, 1977:550).

descrédito que se apossa das ordens religiosas, devido aos abusos praticados na observância das regras dos conventos (ver Serrão, 1980:360-2), as congregações religiosas vêm aumentando os seus privilégios nos finais do século XVII e inícios do século XVIII, principalmente a Companhia de Jesus, que é a principal detentora do ensino em Portugal (Rodrigues *et al.*, 2007) e a Congregação do Oratório, que dispõe de colégios para o ensino público dos estudos menores, principalmente no Porto, Braga e interior do País (Serrão, 1980:417; Serrão, 1996:13). Como os Jesuítas são um obstáculo à sua política educativa, o Marquês de Pombal acusa-os do atentado contra D. José I, além de outras acusações (ver Serrão, 1980:41-2, 48-9 e 51), expulsa-os de Portugal e manda sequestrar os seus bens (Serrão, 1996:52-3), e aproveita as suas casas e colégios para a instalação de hospitais (Afonso, 1972:329).

Com o Marquês de Pombal, o ensino público em Portugal tem grande desenvolvimento. O Marquês de Pombal lança as bases do ensino primário em Portugal, cria muitas escolas primárias (Marques, 1976:45; Serrão, 1996:253) e institui “mestres de ler, escrever e contar” (Neves e Almeida, 1994:121; Serrão, 1996:257). Cria ainda o Colégio dos Nobres, para ensino dos filhos da nobreza (Afonso, 1972:310; Serrão, 1996:250) e funda a Aula do Comércio para o ensino das boas práticas comerciais (Rodrigues *et al.*, 2003 e 2004). Esta foi a primeira escola, de ensino técnico profissional oficial, criada no mundo, especializada no ensino dos comerciantes e no ensino do sistema de contabilidade pelo método da partida dobrada (Rodrigues *et al.*, 2003 e 2007), cujo método era desconhecido da generalidade dos comerciantes portugueses (Rodrigues *et al.*, 2003; Monteiro, 2004:75).

Também Portugal conhece um período de grande desenvolvimento com o Marquês de Pombal. Institui várias companhias privilegiadas, para controlar o comércio na metrópole e nas colónias a favor de Portugal (Afonso, 1972:289; Marques, 1977:528; Serrão, 1996:99; Rodrigues *et al.*, 2004). Cria a Junta do Comércio, para fomentar a indústria e o comércio, e obriga a que se registem nela todos aqueles que praticam actos comerciais (Serrão, 1996:101; Rodrigues *et al.*, 2003). Renova indústrias antigas e cria novas indústrias (Marques, 1977:522-3), bem como prepara técnicos fabris, pela contratação de novos mestres e artistas estrangeiros (Afonso, 1972:290).

O Marquês de Pombal procede ainda à reforma da administração pública, obriga a aplicação da partida dobrada no Erário Régio, que substituiu a Casa dos Contos desaparecida com o terramoto de 1755, por carta de Lei de 1761 (Gomes *et al.*, 2008). Mais tarde o Marquês de Pombal obriga, por Carta de Lei de 1770, que os serviços públicos apenas contratem pessoas formadas na Aula do Comércio (Rodrigues *et al.*, 2004 e 2007).

D. Maria I, logo que toma o poder, extingue as companhias monopolistas e confia-as à iniciativa privada (Marques, 1977:599; ver também Serrão, 1996:293). Substituiu a Junta do Comércio pela Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e seus Domínios (Serrão, 1996:402) e fomenta o comércio de exportação. Embora tenha mantido muitas estruturas do governo anterior, teve uma orientação mais liberalista do comércio e da indústria (Serrão, 1996:294). Continua a desenvolver o ensino e introduz em Portugal os estudos especializados. Organiza e completa o quadro de professores dos estudos menores para todo o País (Afonso, 1972:315; Serrão, 1996:447). Funda instituições de cultura, entre as quais a Real Casa Pia de Lisboa que, embora destinada a fins de assistência, contém oficinas para a aprendizagem de diversas artes e ofícios, uma casa para o ensino das primeiras letras (Afonso, 1972:315-6; Serrão, 1996:442-3), um colégio para o ensino da escrituração mercantil e outro para o ensino das ciências e línguas (Afonso, 1972:315-6).

O desenvolvimento económico é quebrado pelas invasões francesas, nos inícios do século XIX. A indústria e a agricultura ficam arruinadas devido à falta de pessoal que é incorporado na guerra (Afonso, 1972:295; Marques, 1977:580; ver também Serrão, 1984:274), bem como pelas destruições e saques provocados tanto por franceses como por ingleses (Serrão, 1980:238-9; Serrão, 1984:95). A estes não escapam os mosteiros, as igrejas, os palácios e mesmo casas humildes, que levam tudo que é valioso, desde quadros e jóias a livros e manuscritos (Marques, 1977:580). Portugal fica mais endividado e economicamente mais dependente de Inglaterra (Serrão, 1984:255). A abertura dos portos brasileiros ao comércio estrangeiro beneficia a Inglaterra, por ser a maior potência marítima da época (Serrão, 1984:255), cria um mal-estar em todas as classes sociais e contribui para o êxito da Revolução de 1820 (Serrão, 1984:140).

Em relação ao ensino público, há grandes reformas no início da primeira metade do século XIX. Foram criadas as primeiras escolas para raparigas em 1815 (Marques, 1977:562). Em muitas localidades, a seguir às invasões francesas, o ensino primário foi conseguido à custa de donativos dos seus moradores (Serrão, 1984:311).

#### **4.1.2 – O Período do Liberalismo**

O liberalismo tem o seu desenvolvimento na Europa depois da Revolução Francesa. Defende a autonomia do indivíduo perante o Estado de que faz parte. Em termos religiosos defende a separação da Igreja do Estado (Rodrigues, 1968b:362), tal como é defendido pelo Iluminismo (ver Espejo *et al.*, 2006). A Igreja em Portugal não vê com bons olhos esta

corrente de pensamento, que quer reconhecer ao indivíduo aquilo que deve pertencer apenas aos Reis e a Deus, opõe-se e combate os seus divulgadores (Serrão, 1984:16). As ideias liberais, veiculadas pela Revolução Francesa, visam introduzir em Portugal o espírito das Luzes (ver Serrão, 1984:13-6). Para o triunfo da revolução liberal em Portugal de 1820 contribuem várias causas, umas de índole política e doutrinária e outras de ordem económica e social (Afonso, 1972:337). As invasões francesas, a perda do monopólio das exportações da metrópole para o Brasil, devido ao tratado anglo-luso de 1810, gravoso para a economia portuguesa e ultramarina (ver Serrão, 1984:126-7), as dificuldades económicas e o anseio da libertação dos tributos e vexames outrora sofridos pelos agricultores, constituem os principais factores que dão origem à revolução liberal de 1820 (Marques, 1976:3; Serrão, 1984:140; Neves e Almeida, 1994:167).

Não obstante serem excluídos da votação os membros das Ordens Religiosas no primeiro liberalismo (Serrão, 1984:361), a Igreja encontra-se sempre representada, quer através do clero secular, quer através do clero regular. Da Junta Provisional, saída da conjura de Novembro de 1820, faz parte um frade (Serrão, 1984:362-4). Para presidente das Cortes é nomeado um frade pertencente à Ordem de S. Bento e nas Cortes Constituintes, há 18 membros do clero (Serrão, 1984:366). Também os deputados eleitos para as Cortes constituintes juram “sobre o Evangelho respeitar a religião, a coroa e o monarca, e desempenhar bem e fielmente as funções” para que estão designados (Serrão, 1984:365). Isto comprova o desejo dos liberais em fazerem a “renovação nacional sem ruptura com a Igreja” (Serrão, 1984:366). A reforma dos estudos das Universidade de Coimbra, no liberalismo, também é obra de um beneditino, doutor Frei Francisco de São Luís (Serrão, 1984:490).

Em 1820 a fazenda Pública está desorganizada (Serrão, 1984:468). Para a organizar extingue-se o Erário Régio e substitui-se pelo Tribunal do Tesouro Público (Santareno, 1997). Em Março de 1821 são criadas as bases da nova Constituição Política, dividida em duas partes: na primeira parte, estão incluídos os direitos individuais do cidadão e, na segunda, é legislado sobre “a nação portuguesa, sua religião, governo e dinastia” (Serrão, 1984:367-8). Em relação à liberdade de imprensa as Cortes de 1821 decretam que qualquer cidadão pode “imprimir, publicar, comprar e vender nos Estados Portugueses quaisquer livros ou escritos” mas proíbe escritos contra a religião católica, a negação dos seus dogmas e blasfemar de “Deus, dos santos e do culto religioso” (Serrão, 1984:483-4). Também mandam fazer a entrega na “Biblioteca Pública de dois exemplares de todos os livros e papéis impressos no Reino”, proíbem a entrada de noviços nas ordens religiosas e militares, excepto nos conventos de frades de Cristo, de Santiago e de Avis (Serrão, 1984:368 e 436), e extinguem o “Conselho

Geral do Santo Ofício, a Inquisição e os Juízos do Fisco” em todas as comarcas do Reino de Portugal (Serrão, 1984:368).

Em Abril de 1821 os liberais extinguem os direitos banais e dominiais<sup>7</sup> (Serrão, 1984:430) e obrigam as corporações religiosas a pagar outra décima além da que já pagam. Também nas Cortes os Regulares deixam de ser propostos para Conselheiros de Estado (Araújo e Silva, 1985:55). Com a morte de D. João VI em 1826, abre-se uma grave crise na sua sucessão (Serrão, 1984:394). O príncipe herdeiro D. Pedro abdica do trono em favor de sua filha D. Maria da Glória, que casaria com seu tio D. Miguel (Serrão, 1984:432). Este seria nomeado regente no ano seguinte, quando completasse 25 anos, depois de jurar a Carta Constitucional (Serrão, 1984:399).

No entanto, sentindo o apoio da população, D. Miguel nega o juramento e restaura a monarquia absoluta (Serrão, 1984:405). Com ele a Igreja é bastante favorecida e isso granjeia-lhe grande apoio. Também foi com D. Miguel que houve a readmissão da Companhia de Jesus para ministrar o ensino público (Serrão, 1984:437-8). D. Pedro não aceita a traição e juntamente com os liberais que se haviam exilado em França e em Inglaterra organiza a luta de resistência ao absolutismo a partir da Ilha Terceira (Serrão, 1984:416-7), donde parte para Portugal para repor a legalidade.

Durante dois anos assiste-se a uma guerra civil, entre os partidários de D. Miguel, os absolutistas, e os partidários de D. Maria, os liberais. O regime que se instaura a seguir em Portugal é chamado por alguns autores de segundo liberalismo por não representar uma linha contínua do liberalismo instaurado pela revolução de 1820 (Serrão, 1986a:13). Depois da morte de D. Pedro, assiste-se a uma luta entre os dois partidos monárquicos, vintismo e cartismo, gerando um clima de grande instabilidade (Serrão, 1986a:14), que apenas termina em 1851, com o movimento da Regeneração (ver Serrão, 1986a:14-5).

Devido ao abandono e ruína de igrejas e à falta de padres no Ultramar, o governo convida 200 sacerdotes do clero regular e secular, que sejam virtuosos, ilustrados e zelosos da Religião e bem estar dos seus semelhantes, para exercerem o sacerdócio e o ensino do catecismo e a língua portuguesa nas escolas públicas, dando-lhes alguns privilégios (Serrão, 1986a:131). É nesta altura que aumentam as missões religiosas nas províncias ultramarinas, as quais são factores de civilização e progresso nessas províncias (Serrão, 1986b:102-3).

O liberalismo fomenta a agricultura, libertando os agricultores dos pesados encargos que têm (Afonso, 1972:296 e 349; Marques, 1976:4). Para isso a Coroa isenta de direitos e

---

<sup>7</sup> Direitos banais, obrigação de moer o trigo, cozer o pão, fazer o vinho ou o azeite em lagar do donatário, entre outros. Direitos dominiais, prestações e tributos pagos ao senhorio pelos seus caseiros, como as jeiras (dias de trabalho por ano que os caseiros eram obrigados a prestar aos seus senhorios), entre outros, nos domínios sob a sua jurisdição (Mota, 2006:131).

pensões os baldios e procede à melhoria das culturas, com a introdução de tipos de cereais mais produtivos (Serrão, 1984:362). A reforma agrária continua, sendo extintos os direitos senhoriais e eliminados os dízimos, entre outras medidas (Marques, 1976:4; Serrão, 1984:433-4; Cidade, 2004:37; Mota, 2006:136). Os dízimos passam a ser pagos exclusivamente pelo Tesouro Público, através de uma cômputa correspondente aos dízimos abolidos (Círculo de Leitores, 1982:127).

Aquando da extinção das Ordens Religiosas os seus bens são confiscados e vendidos em hasta pública. Não obstante isso a dívida pública aumenta muitíssimo (Afonso, 1972:352), o que obriga o governo a colocar também os bens da Coroa à venda (Serrão, 1984:435-6). Também em 1834 os jesuítas, que haviam voltado para Portugal no reinado de D. Miguel, foram recambiados para Itália (Serrão, 1984:438) e o clero secular ficou sob a dependência do governo (Marques, 1976:39). Os mosteiros e conventos extintos são utilizados para repartições públicas e quartéis (Serrão, 1986a:355-6; Serrão, 1986b:199-200) ou entregues a instituições para asilos, para assistência às crianças desvalidas e acolhimento das órfãs das vítimas da cólera e da febre-amarela (Afonso, 1972:401). A extinção das Ordens Religiosas deve-se em parte à sua crise religiosa persistente, à convicção da sua pouca utilidade para o desenvolvimento do Reino e à “tendência secularizante do tempo” (Torgal, 1994:211), assim como ao contributo que prestaram ao regime miguelista (Rocha, 1996:18).

O liberalismo implementa várias medidas legislativas para favorecer o comércio e a indústria, que conhece novo desenvolvimento com o aumento das máquinas a vapor (Afonso, 1972:353; Marques, 1976:11). Publica-se o primeiro Código Comercial em 1833 (Rodrigues *et al.*, 2003; ver também Serrão, 1986a:268), introduz-se o crédito rural (Marques, 1976:5) e permite-se o aproveitamento das terras desocupadas, quer privadas quer públicas e outras sujeitas a reconversão (Serrão, 1986a:276). Há uma melhoria das comunicações e dos meios de transporte (ver Marques, 1976:5; e Serrão, 1986b:17-8), constrói-se o porto artificial de Leixões e estabelece-se carreiras, com barcos a vapor, para as ilhas e restantes colónias, para permitir o aumento do comércio (Afonso, 1972:355-8).

As relações de Portugal com a Santa Sé melhoram bastante com a Regeneração, esquecendo-se a guerra civil e a desamortização<sup>8</sup> dos bens da Igreja (Serrão, 1986b:153). No liberalismo fixam-se em Portugal as Irmãs da Congregação de S. Vicente de Paulo e as Irmãs de Caridade, que se dedicam à assistência e educação cristã às crianças órfãs, bem como à distribuição de víveres e dinheiro pelos pobres (Marques, 1976:38; ver Serrão, 1986b:34-5).

---

<sup>8</sup> Desamortização – venda em hasta pública dos bens confiscados à Igreja Católica ou às Ordens Religiosas, que haviam sido obtidas através de doações, testamentos e ab-intestatos.

Regressam ainda as Ordens Franciscanas, Beneditinas, Jesuítas, entre outras, que se dedicam à assistência e ao ensino (Marques, 1976:38). Mais tarde o Governo restringe a sua missão à assistência e confia a professores o ensino literário e religioso em todos os institutos de benemerência (Serrão, 1986b:35-6).

Durante o liberalismo continua a haver evolução das classes sociais. Se grande parte da nobreza fica na ruína com a ocupação francesa, tendo de vender bens para poderem subsistir ao descalabro económico (Serrão, 1984:234), também os seguidores de D. Miguel ficam totalmente arruinados com a guerra civil (Serrão, 1986a:189). Já a burguesia que nos princípios do liberalismo era rica e influente (Afonso, 1972:337), obtém ainda a maioria dos representantes nas Cortes Constituintes de 1821-1822 (Serrão, 1984:232). O clero, tal como a nobreza, perde todo o “carácter político e de ordem privilegiada”, com a revolução de 1820 (Afonso, 1972:336). Os que tomaram o partido de D. Miguel são despojados de todos os direitos aos cargos e benefícios que usufruem (Serrão, 1986a:194). A burguesia e a velha aristocracia que adere ao liberalismo são as grandes beneficiárias da venda dos bens expropriados aos partidários de D. Miguel e às Ordens Religiosas (ver Serrão, 1986a: 69-70 e 190).

Com o liberalismo, o ensino primário é considerado livre e direito de cada cidadão pela Carta Constitucional de 1826 (Marques, 1976:46). O ensino é entregue às Câmaras e particulares, que são livres de abrirem escolas desde que informem as autoridades do local e das condições das mesmas (Serrão, 1986a:333; ver também Serrão, 1984:493-4). O número de escolas para raparigas aumenta consideravelmente a partir de 1860 (Marques, 1976:46). Também é com o liberalismo que se incrementa o ensino profissional (Serrão, 1984:494). No ensino secundário criam-se os liceus nacionais em todas as capitais de distrito (Afonso, 1972:365; Marques, 1976:48) e o ensino secundário para rapazes passou a ser difundido também pelos colégios religiosos e pelos seminários diocesanos (Afonso, 1972:366).

No início do século XIX o ensino para raparigas em Portugal está mais confinado às congregações femininas através dos seus colégios para raparigas (Afonso, 1972:366; Rocha, 1996:68), na falta de ensino oficial para meninas em Portugal (Rocha, 1996:68). A escolaridade torna-se obrigatória para as crianças dos sete aos catorze anos (Rocha 1996:68), e as escolas para meninas aumentam sobretudo a partir de 1860 (Marques, 1976:46).<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> Em 1891 matricula-se a primeira mulher na Universidade de Coimbra, na Faculdade de Matemática (Vitorino, 1994:239).

### **4.1.3 – Em suma**

Nesta subsecção contextualizamos o estudo no Portugal social, económico e político do absolutismo e do liberalismo. O final do século XVIII é marcado por grandes transformações na Europa, a Revolução Industrial na Inglaterra e a Revolução Francesa, as quais têm repercussões em Portugal no século XIX, e entre elas está o liberalismo. Na subsecção seguinte são abordadas as instituições monásticas em Portugal.

## **4.2 - As instituições monásticas em Portugal**

As instituições monásticas tiveram um papel importante na história do mundo ocidental (Maté *et al.*, 2004; Fernández *et al.*, 2005, Santos, 2008), dinamizando a vida económica, social e cultural nas suas zonas de influência (Fernández *et al.*, 2005). São as instituições monásticas da Idade Média que fazem a ligação entre “a civilização clássica e a nova Europa retalhada com as invasões bárbaras” (Rodrigues, 1968a:345), e é dentro delas que se conserva e transmite muito do saber clássico (Rodrigues, 1968a:495).

### **4.2.1 – Do século XI ao século XVII**

Em Portugal as instituições monásticas existem desde o início da nacionalidade, tendo-se instalado em todo o país, mas com mais predominância no Norte de Portugal. No início da nacionalidade, a doação de terras aos mosteiros visa, acima de tudo, a sua contribuição para o povoamento do novo território, a exploração agrícola e o ensino da agricultura aos naturais do reino (Gonçalves da Silva, 1982). Das Ordens de S. Bento, as Beneditinas concentram-se mais no Norte de Portugal e os Cistercienses no Sul. No Norte, os mosteiros beneditinos mais importantes são os de Tibães e Rendufe e dos cistercienses o mais importante é o Mosteiro de S. Maria do Bouro, todos no distrito de Braga (ver Andrade, 1988). Já no Sul o mosteiro mais importante é o Mosteiro Cisterciense da Congregação de Alcobaça, que é fundado por doação de D. Afonso Henriques cerca de 1143, embora o mais antigo seja o Mosteiro Cisterciense de S. João de Tarouca.

Num mosteiro a autoridade máxima é o Abade, nas instituições monásticas masculinas beneditinas (Maté *et al.*, 2004; Oliveira, 2005:59), e a Abadessa, nas instituições monásticas femininas beneditinas e clarissas (ver Fernandes, 1992:26). Já nas instituições monásticas mendicantes a autoridade máxima é o Prior nas masculinas e a Priora nas femininas (ver Andrade, 1996:21). É aos Abades/Abadessas que compete o governo religioso e temporal do



mosteiro, tendo ainda autoridade para aplicar a disciplina em matérias que são da sua competência (Maté *et al.*, 2004). Em Portugal, no século XVI, os Abades e Abadessas são oriundas da nobreza ou do alto clero (Marques, 1977:388).

A Ordem monástica mais antiga é a Beneditina, entre o século VI e o século XI, em que surge a referência aos mosteiros beneditinos (ver Araújo e Silva, 1985:69-150). Esta é considerada a Ordem mais importante dos monges medievais (Rodrigues, 1968a:362). Seguem-se, no século XI, as Ordens Agostinha, as Ordens Militares<sup>10</sup> e, já no século XII, a Cisterciense, que introduz o gótico em Portugal (Rodrigues, 1968a:498). Depois, no século XIII, seguem-se as Ordens Franciscana, Clarissa, Carmelita e Dominicana. Foi a esta Ordem que foi entregue a responsabilidade da Inquisição (ver Verdete, 2009:28-31; e Rodrigues, 1968a:498-9).

Geralmente a fundação de mosteiros femininos acompanha a fundação de mosteiros masculinos correspondentes nos primeiros séculos da cristandade (Dias, 2007). Contudo as Ordens femininas são sempre de clausura, mesmo quando as masculinas da mesma Ordem não o sejam (Vasconcelos e Araújo, 1986:157; Dias, 2007). Só que a sua autogestão é limitada por dependerem sempre de uma supervisão masculina (Rocha, 1996:59-61), que no caso das Cistercienses respondem perante a Congregação de Alcobaça (Oliveira, 2005:73) e das Beneditinas perante o Bispo da diocese (Dias, 2007).

Já no século XV entram em Portugal a congregação de S. Jerónimo e a congregação dos Capuchinhos (ver Verdete, 2009:218-9; Marques, 1977:257). De origem portuguesa temos a criação da congregação de S. João Evangelista (Marques, 1977:257). Com as descobertas, as Ordens Religiosas masculinas viram-se para as possessões ultramarinas (Verdete, 2009:115-9; ver também Rodrigues, 1968b:344-5), enquanto as femininas e de clausura viram-se para o interior de Portugal. Estes mosteiros são fundados por nobres e gente abastada, não só por motivos de devoção, mas também para protegerem as suas filhas, principalmente as segundas, devido ao direito de morgadio<sup>11</sup> em vigor nas famílias da época, para evitar a dispersão da riqueza da família (Dias, 2007), ou quando os pais não permitem o casamento, obrigando-as a aceitar os votos monásticos (Rocha, 1996:55 e 59; Serrão, 1980:362-3; Marques, 1976:34).

Embora a contabilidade seja muito utilizada nos mosteiros desde os tempos mais remotos, as emanações do Concílio de Trento (1545-1563), vão ser muito importantes para o

---

<sup>10</sup> As Ordens Militares ajudaram os monarcas na guerra contra os mouros.

<sup>11</sup> O morgadio era um vínculo ancestral, cujos bens eram transmitidos pelo pai, exclusivamente ao filho primogénito, em que este não os podia vender mas podia e devia acrescentar bens ao morgadio. Servia para evitar a partilha dos bens da família através da sucessão, permitindo manter o seu estatuto económico-social (ver Brandão, 1994:322).

governo das Ordens Religiosas. Para combater o laxismo e a delapidação dos bens existentes, a Igreja emana uma série de determinações para serem cumpridas nos mosteiros, obrigando-os a disporem de registos de tudo o que recebem e pagam e a prestarem contas, pelo menos, de três em três anos (Oliveira, 1979b:139). O Concílio acaba com os Comendatários<sup>12</sup>, que tanto mal provocaram nos mosteiros (Oliveira, 1974:46, 1979b:138 e 1985), tendo muitos utilizado os bens dos mosteiros para proveito próprio e dos familiares, levando-os à ruína (Oliveira, 1974:46-7, 1979b:137-38 e 1985; Oliveira, 2005:62). Acaba ainda com os Abades/Abadessas perpétuos que passam a serem eleitos de três em três anos (Oliveira, 1974:6 e 1979b:137; Dias, 2007), podendo ser reeleitos duas vezes seguidas (Dias, 2007), e com os padroados (Rocha, 1999:290). O Concílio manda ainda que os mosteiros sejam agrupados em congregações (Oliveira, 1974:6; ver também Marques, 1977:390). É neste conceito que surgem em Portugal a Congregação de S. Bento de Portugal, para os monges beneditinos, cuja casa-mãe se encontra no Mosteiro de Tibães (Oliveira, 1974:6 e 47; Dias, 2007; ver também Araújo e Silva, 1995:79), e a Congregação de Alcobaça, para os monges e monjas cistercienses, cuja casa-mãe se encontra em Alcobaça (Oliveira, 2005:xvii).

O século XVI é um período muito produtivo na fundação de mosteiros, a que Portugal não é alheio (ver Dias, 2007). Na segunda metade do século XVI, tem lugar diversas fundações de beneditinas a partir de mosteiros já existentes. Também o rei D. Manuel, para defender as monjas que estão espalhadas por lugar ermos, obtém uma bula papal para as concentrar em cidades ou vilas (Dias, 2007). Não é o caso do mosteiro do nosso estudo, o de Santa Ana de Viana do Castelo, dado que este é construído de origem numa zona urbana. Ainda no século XVI as Ordens Militares são secularizadas (Marques, 1977:256). Também é criada em Portugal a Congregação dos Arrábidos Portugueses e entra em Portugal a Companhia de Jesus (Marques, 1977:257; Llorca, 1960:504), que vai ser o braço forte da Igreja na luta contra o protestantismo (Verdete, 2009:133-4 e 218) e, no século XVIII, detém o ensino em Portugal (ver Marques, 1977:391). Entram ainda as Congregações das Cartuxas, ramo dos Beneditinos, das Capuchas, ramo dos Franciscanos, e das Cónegas de Santo Agostinho (ver Verdete, 2009:218; ver também Marques, 1977:390). As congregações femininas dedicam-se à educação de raparigas e à assistência e as masculinas ao ensino (ver Rodrigues, 1968b:327; ver também Verdete, 2009:218). Já no século XVII entra em Portugal a congregação do Oratório, que se torna concorrente da Companhia de Jesus no ensino (Marques, 1977:391 e 559; ver também Rodrigues, 1968b:327; e Verdete, 2009:219).

---

<sup>12</sup> As comendas eram utilizadas pelo rei ou o alto clero para “recompensarem serviços ou beneficiarem os seus protegidos” e estavam florescentes nos séculos XV e XVI (Marques, 1977:257).

#### 4.2.2 – Os séculos XVIII e XIX

Os séculos XVIII e XIX, período do nosso estudo, são caracterizados por grandes transformações nas sociedades europeias, as quais vão ter bastante influência na vida das congregações. O iluminismo que preconiza a separação da igreja e do estado, em que o profano deve estar submetido ao poder civil (Espejo *et al.*, 2006), leva à expulsão dos Jesuítas em Portugal em 1759, quando o ensino passa a ser da responsabilidade do Estado. O mesmo acontece em Espanha onde a Companhia de Jesus detém o monopólio do ensino, tendo sido expulsos em 1767 (ver Rodrigues *et al.*, 2007; e Gutiérrez e Romero, 2007).

A primeira metade do século XVIII é marcada por vários escândalos surgidos nos mosteiros, devido à libertinagem de alguns dos seus membros (ver Serrão, 1980:272 e 360). Nalguns mosteiros sente-se a presença de pessoas estranhas, que utilizam o pretexto de visitas para os frequentarem. Nestes são visados mais os mosteiros femininos, principalmente das Ordens Medicantes situados na capital e na sua periferia, chegando a haver um estreito convívio entre monjas e fidalgos (Serrão, 1996:119-20; ver também Serrão, 1980:360-3). No reinado de D. José I, existe a consciência de que existem casas religiosas a mais, pelo que passa a não ser permitido novas fundações. Segundo o pensamento regalista da época, os mosteiros são pesos mortos na sociedade e não contribuem para a evolução das instituições políticas (Serrão, 1996:120).

Com o terramoto de 1755, e os incêndios que se seguiram, a maior parte dos mosteiros e conventos da baixa da cidade de Lisboa ficam destruídos e muitos mosteiros e conventos em várias localidades do País sofrem diversos estragos (Serrão, 1996:28-33). Este terramoto e as invasões francesas são os grandes responsáveis pela perda de documentos existentes nos museus, mosteiros, bibliotecas, etc. (Marques, 1977:580). Também por Lei de 9 de Setembro de 1769, é proibido aos religiosos professos serem herdeiros de bens paternos ou maternos (Araújo e Silva, 1985:52), o que vai retirar aos mosteiros a possibilidade de aumentarem as suas propriedades, porque aquando do seu falecimento o mosteiro ficava com os seus bens (ver Oliveira, 2005:94-5). Também em 1790-91, com Breves de 3 de Agosto e 15 de Novembro, passa a ser proibido aos mosteiros a contracção de dívidas e o empréstimo de dinheiro a juros, a particulares ou a outros mosteiros (Araújo e Silva, 1985:52).

Com o reinado de D. Maria I, no último quartel do século XVIII, há a entrada de novas Ordens Religiosas femininas em Portugal, entre elas as Ursulinas e as Salesianas ou Religiosas da Visitação, cujas congregações se dedicam à educação de raparigas. O ensino feminino nas congregações femininas é ministrado “mais como ideal religioso e tentativa de

as desviar dos males do mundo corrupto do que propósito de libertação da mulher ou mudança de mentalidade” (Rocha, 1996:66). Em Portugal, o ensino feminino não tem grande atenção por parte dos nossos governantes, daí a importância que estas congregações têm no ensino de raparigas (Rocha, 1996:67-8).

Na primeira metade do século XIX as Ordens monásticas recebem o maior revés da sua vida. Em Portugal o liberalismo não se coaduna com as ordens religiosas e com o regime de propriedade que as sustenta (Neto, 1993:268). Os partidários do liberalismo entendem que as Ordens religiosas são ociosas e contribuem para a falta de braços na agricultura, comércio e indústria (Serrão, 1995:318). Assim nas Cortes de 1821 decidem que os “Regulares não são propostos para Conselheiros de Estado” (Araújo e Silva, 1985:55). Também em 1832 extinguem os dízimos (Araújo e Silva, 1985:56; ver também Almeida, 1912:208-9; 1970:55), fonte de rendimento de muitos conventos e mosteiros.

Em 1833 proíbem a entrada de noviços e noviças nos mosteiros (Araújo e Silva, 1985:57; Marques, 1976:37) e expulsam os/as existentes (Serrão, 1995:319). Suprimem os mosteiros que têm menos de 12 religiosos professos (Araújo e Silva, 1985:57; Dias, 1997), integram os seus religiosos noutros mosteiros (Santos, 1987:21; Serrão, 1995:200; ver também Araújo e Silva, 1985:57), e incorporam os bens dos mosteiros abandonados pelos religiosos, nos bens nacionais (Marques, 1976:37; Sousa, 1991). Sujeitam ainda os mosteiros aos Bispos Diocesanos (Dias, 1997). Com esta medida o Governo põe termo ao domínio das pequenas congregações religiosas (Serrão, 1995:201) e começa “o assalto ao património das ordens religiosas” (Santos, 1987:20). No mesmo ano abolem o foro eclesiástico (Cidade, 2004:137; Neto, 1993:267), e sujeitam os sacerdotes à justiça comum (Neto, 1993:267).

Com o argumento da ajuda dada aos absolutistas pelas congregações religiosas, os mosteiros masculinos são extintos em 1834, por decreto do príncipe regente D. Pedro (Serrão, 1995:202-203; ver também Marques, 1976:37). Os femininos não são extintos mas continuam com a proibição da entrada de novos elementos (Serrão, 1995:319), o que os condena a uma morte lenta (Marques, 1976:38; ver também Araújo e Silva, 1985:119). Com a morte da última freira os edifícios dos conventos e mosteiros são entregues a instituições e os seus restantes bens são incorporados nos Próprios da Fazenda Nacional e vendidos em hasta pública, como aconteceu com os bens dos masculinos (Marques, 1976:37; Rocha, 1996:17).

Na segunda metade do século XIX é permitido novamente a entrada de algumas Ordens Religiosas extintas em 1834, com o fim de fundar escolas, hospícios, hospitais, etc., e entre elas contam-se os Beneditinos, Jesuítas, Franciscanos, entre outras (Marques, 1976:38).

### 4.2.3 – Em suma

Nesta secção analisamos as instituições monásticas em Portugal, o seu aparecimento, desenvolvimento e extinção. Também as Ordens Religiosas são extintas em França em 1790 (Verdete, 2009:151 e 221) e em Espanha em 1835 (Maté *et al.*, 2004). Na secção seguinte analisamos a RSB, utilizada nos mosteiros beneditinos e cistercienses.

### 4.3 – A Regra de S. Bento (RSB)

A RSB é escrita no século VI d. C. por Bento de Núrsia (Dias, 1993 e 2002; ver também Costa, 2007:10), cuja divisa é “*Ora et labora*” [Reza e trabalha]<sup>13</sup>. Esta Regra contém disposições sobre a actividade intelectual e docente dos mosteiros e dos abades (Rodrigues, 1968a:362), e é o factor fundamental na organização e difusão das ordens monásticas no Ocidente até ao século X (Dias, 1993). Começa a ter sucesso sobretudo a partir do século VIII, quando os Carolíngios ordenam que fosse a única regra monástica autorizada nos seus territórios (Rodrigues, 1968a:430) e, a partir daí, esse preceito estende-se ao resto da Europa, sobretudo com o advento da reforma gregoriana. É também adoptada, com igual sucesso, pelas comunidades regrantes femininas (ver Dias, 2002).

A RSB é composta por um prólogo e 73 capítulos<sup>14</sup> (ver Dias, 2002). O prólogo pode considerar-se um chamamento à vida monástica e uma exaltação à espiritualidade. Os capítulos 1 a 3 referem-se à estrutura e hierarquia do mosteiro, às obrigações e relacionamentos entre o Abade e os monges e entre estes. Os capítulos 4 a 7 falam sobre o comportamento espiritual e social dos monges, o seu comportamento perante Deus e perante o próximo, exortam-nos a serem humildes perante Deus, os seus superiores e seus semelhantes. Os capítulos 8 a 20 referem-se à estruturação da liturgia a praticar pelos monges e falam dos ofícios divinos e dos salmos que devem ser rezados ou cantados, durante o dia e a que horas e por que ordem devem ser ditos. Os capítulos 21 a 57 contêm normas de comportamento e relacionamento dos monges perante os seus superiores e em relação a toda a comunidade, como deve funcionar o mosteiro, como devem ser utilizados os bens do mosteiro, bem como as punições a aplicar àqueles que infringem as normas. O comportamento da comunidade perante a recepção dos noviços e perante os hóspedes que visitam ou querem viver no

---

<sup>13</sup> Para informação mais detalhada da RSB ver: Dias, Frei Geraldo J. A. C. (2002). Regra de S. Bento, Norma de Vida Monástica: Sua Problemática Moderna e Edições em Português. “Rectíssima Norma Vitae” RB 73,13. *Revista da Faculdade de Letras, História, Porto, III Série, Vol. 3*, pp. 9-48; Costa, S. F. (2007). *A Regra de S. Bento em Português. Estudo e Edição de Dois Manuscritos*. Lisboa, Edições Colibri/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL; e <http://www.intratext.com/xpor0014.htm>.

<sup>14</sup> Existem vários manuscritos desta Regra. A Regra descrita aqui contém 74 capítulos, incluindo o prólogo. Existem pelo menos dois manuscritos cuja Regra contém 94 capítulos, incluindo o prólogo (ver Costa, 2007).

mosteiro constam dos capítulos 58 a 61. Os capítulos 62 a 65 falam da escolha e comportamento do sacerdote do mosteiro, da eleição do Abade e do Prior e o comportamento deste perante o Abade. O capítulo 66 fala da escolha do porteiro do mosteiro, estabelece que o mosteiro deve ser construído para ter dentro dos muros tudo que é necessário ao seu bom funcionamento, e que a Regra deve ser frequentemente lida na comunidade para que nenhum irmão se escuse por ignorância. Os capítulos 67 a 73 explicam melhor os temas abordados nos capítulos precedentes.

Esta é a Regra que chegou aos nossos dias, mas quem lê o capítulo 66 chega à conclusão que a Regra primitiva continha apenas 66 capítulos e os restantes foram acrescentados mais tarde, para esclarecer temas cuja compreensão era dúbia. Também de acordo com os capítulos 40, 48 e 64, quando S. Bento redigiu a Regra estava a pensar noutros mosteiros e de diferentes lugares ou regiões (ver Dias, 2002). Ao longo dos 73 capítulos da RSB não se encontra a tão propalada divisa “*Ora e labora*”. Encontra-se muito “*Ora*” e pouco “*Labora*”, estando este apenas mencionado ao de leve nos capítulos 29, 40, 41 e 57. Apenas no capítulo 48, é que fala em horas de trabalho diárias<sup>15</sup>, e em que diz que só devem colher pessoalmente os produtos da terra quando a necessidade ou a pobreza do lugar o exigir e, por isso, são verdadeiros monges se vivem do trabalho das suas mãos. Por outro lado sente-se a falta do amor ao próximo na Regra, que é a essência dos mandamentos de Cristo. Contudo deve reconhecer-se que uma das grandes qualidades da Regra é “a extrema atenção que dedica aos vários aspectos da vida quotidiana” dos mosteiros (Dias, 1997:175).

Nesta secção foi abordada a RSB e feita a análise ao seu conteúdo. Na secção seguinte é feito o resumo do capítulo 4.

#### **4.4 – Em resumo**

Neste capítulo foi feita a contextualização do nosso estudo no Portugal social, económico e político, nos períodos do absolutismo e do liberalismo, séculos XVIII e XIX, período do nosso estudo. Este período obedece a factores externos relevantes, como o mercantilismo, o iluminismo, o absolutismo, a fisiocracia e o liberalismo, Revolução Industrial e Revolução e República Francesas, ideais que transformam a sociedade europeia nestes dois séculos, a que Portugal não fica indiferente. No século XVIII Portugal é um país essencialmente agrícola, com poucas indústrias e as existentes estão nas mãos de estrangeiros.

---

<sup>15</sup> Há três períodos: da Páscoa até 14 de Setembro, de 14 de Setembro até à Quaresma e Quaresma. No primeiro período trabalhavam três horas da parte de manhã da hora Primeira até cerca da hora Quarta e desde a Nona até à tarde. No segundo período trabalhavam da hora Terça até à hora Nona. Na Quaresma trabalham desde a hora Quarta até à Hora Décima.

Com o Marquês de Pombal, que introduz em Portugal um absolutismo iluminado e déspota, eliminando todos os que se lhe opõe, o país conhece um grande desenvolvimento no comércio, indústria e ensino, que continua com D. Maria I.

No início do século XIX, quando muitos países da Europa já estão bastante industrializados, caso da Inglaterra e da França, Portugal continua ainda a viver sobretudo da agricultura. Com as invasões francesas o desenvolvimento económico de Portugal é drasticamente afectado. A indústria e a agricultura ficam arruinadas devido à falta de braços, por causa da guerra. Os exércitos franceses e ingleses provocam destruições e saques, não poupando as igrejas e os mosteiros, levando tudo o que é valioso, incluindo livros e documentos. As invasões francesas, a perda do monopólio das exportações da metrópole para o Brasil, devido ao tratado anglo-luso de 1810, gravoso para a economia portuguesa e ultramarina, as dificuldades económicas e o anseio da libertação dos tributos e vexames outrora sofridos pelos agricultores, constituem os principais factores que dão origem à revolução liberal de 1820. Só a partir da segunda metade do século XIX, com a Regeneração, é que Portugal consegue desenvolver-se novamente.

O liberalismo vai ser nefasto para as Ordens Religiosas. Os seus partidários entendem que as Ordens religiosas são ociosas e contribuem para a falta de braços na agricultura, comércio e indústria. Em 1832 extinguem os dízimos, que são o suporte económico de muitos mosteiros. Já em 1833 proíbem a entrada de noviços e noviças nos mosteiros e expulsam os/as existentes. Os mosteiros com menos de 12 religiosos professos são suprimidos e os seus religiosos são integrados noutros mosteiros. Por fim em 1834 os mosteiros masculinos são extintos e os seus bens são incorporados nos Bens da Fazenda Nacional. Os femininos não são logo extintos, mas com a proibição de novas entradas são condenados a uma morte lenta.

As instituições monásticas em Portugal existem desde o início da nacionalidade. São elas que ajudam no povoamento e desenvolvimento agrícola a seguir à fundação do reino. Desde a sua fundação, que existem em Portugal muitos mosteiros, mas é a partir do Concílio de Trento que eles aumentam consideravelmente, principalmente fundados por nobres, para acolher as suas filhas solteiras. Ao longo da sua existência, as instituições monásticas são poderosas e possuidoras de grandes rendimentos, mas a partir da segunda metade do século XVIII começam a perder poder. A secularização da igreja em Portugal começa no absolutismo, com a expulsão dos jesuítas, que eram os detentores do ensino em Portugal. Continua com o ataque às Ordens Religiosas através da proibição dos professos serem herdeiros das legítimas paternas e maternas, o que retira aos mosteiros a possibilidade de aumentar as suas propriedades. Também no início do século XIX é concedido ao governo o

privilégio de aceitar ou negar a entrada de noviços e noviças nos mosteiros, que impede que os mosteiros renovem a sua comunidade.

A RSB era a Regra adoptada pelo mosteiro do nosso estudo, a qual foi analisada e interpretada. Esta destina muitos capítulos à organização dos mosteiros e à oração dos seus monges, mas muito poucos ao trabalho dos mesmos. Tem muito *Ora* e pouco *Labora*. Embora fosse uma Regra destinada aos mosteiros masculinos foi adoptada com igual sucesso pelos mosteiros femininos (ver Dias, 2002). A tradução da Regra aqui descrita consta de 1 prólogo e 73 capítulos. Há outras traduções em que a Regra é composta de 1 prólogo e 93 capítulos (ver Costa, 2007).

No próximo capítulo analisaremos a organização administrativa do Mosteiro de Santa Ana, através dos livros auxiliares dos livros contabilísticos e outros documentos, existentes no ADB.





## **Capítulo 5 - O Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo e a sua administração**

Este capítulo analisa a administração do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo, com incidência nos séculos XVIII e XIX. Neste capítulo são utilizadas fontes primárias manuscritas, existentes no ADB, e fontes secundárias. A primeira secção começa por uma breve história do mosteiro, onde se descreve a confusão relacionada com a sua fundação, a sua evolução histórica e da comunidade, e o seu encerramento em 1895, onde são utilizadas fontes essencialmente secundárias. Na segunda secção é analisada a organização administrativa e económica do mosteiro, as suas receitas e despesas e outros documentos como os livros do governo religioso e livros auxiliares dos livros contabilísticos e a disciplina conventual. No fim será feito o resumo do capítulo.

### **5.1 - Breve história do mosteiro**

Há um desencontro de datas a relatar as origens deste Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo. Almeida (1912:329; 1968:131-2) e S. Tomás (1974:389-91) cita-o como tendo origem entre as datas de 1502 e 1505, por iniciativa do juiz de fora António Correia, que mandou construir uma Igreja e duas celas anexas à igreja onde “se recolheram três ou quatro devotas de condição humilde”, e só mais tarde é que vieram as três irmãs, religiosas do Convento de Santa Clara de Vila do Conde, que saíram deste por não estarem de acordo com a reforma nele encetada. Estas pediram aos vereadores e ao Arcipreste da então vila de Viana autorização para fundarem nesse local um Convento de Religiosas, os quais lhe concederam a respectiva autorização. Partem de Guimarães, onde se encontravam em casa de seus pais, para Viana em 1512 e fundaram o mosteiro com a ajuda de familiares e dos naturais da terra que lhes doaram as terras vizinhas do recolhimento para a construção do novo mosteiro (S. Tomás, 1974:389-91).

Já Fernandes (1979:65), cita o início da sua construção em 1510, devendo-se a sua fundação à Câmara e nobreza de Viana através da iniciativa e diligência do juiz António Correia, presidente do senado da Câmara de Viana de Foz do Lima (ver também Araújo e Silva, 1985:119). Esta versão também é dada por Guerra (1895), que numa análise aos registos camarários desse tempo, concluiu que as obras do mosteiro começaram em 1510 e o mesmo teve como fundador o já citado juiz de fora, António Correia, a Câmara de Viana e outras pessoas importantes de Viana. A Câmara de Viana reconheceu no juiz de fora o fundador do mosteiro e considerou-o o padroeiro do novo mosteiro (Guerra, 1895:135-6).

Também a fundação do mosteiro, pelo juiz de fora António Correia, é corroborada pelas inscrições existentes nas tumbas do fundador existente na igreja do mosteiro e pelas tumbas, das suas duas filhas Abadessas, existentes na sacristia nova. Ainda segundo Guerra (1895:136), em 1512 o Senado da Câmara recebeu Dona Margarida de Sousa como Abadessa do mosteiro (ver também Costa, 1981:102-3), que adoptou a Regra Beneditina, “com a condição de não aceitar religiosa alguma sem a licença da Camara d’esta Villa, ficando a cargo da mesma senhora o obter a sua confirmação d’El-rei” (Guerra, 1895:136). Como D. Margarida se demorou a pedir a licença régia, pouco depois de se recolher no mosteiro com as duas suas irmãs veio uma ordem régia para se retirarem do mosteiro. A Câmara reclamou e o rei D. Manuel I aceitou que voltassem para o mosteiro, mas sob a obediência do Provincial da Ordem de S. Francisco, por carta de 4 de Agosto de 1513 (Guerra, 1895:136; ver também Costa, 1981:103; e Araújo e Silva, 1995:119), e tornou-se protector do mosteiro (Almeida, 1912:329).

Ainda segundo Fernandes (1979:65) a intenção principal da criação do mosteiro foi a de albergar as donzelas solteiras, destinadas à vida religiosa, pertencentes às famílias ilustres do almoxarifado de Viana de Foz do Lima. Todas as noviças tinham que levar um dote na sua entrada para a vida religiosa, daí o aumento dos bens e haveres do mosteiro, originados pelos dotes entregues pelas famílias das ditas donzelas. “Os mosteiros são em geral o grande lugar de refúgio e assistência e, muitos nobres fundam mosteiros ou conventos para socorrer donzelas desamparadas das suas famílias”, em parte devido ao direito de morgadio que vigorava nessa altura nas famílias (Dias, 2007:395), mas também para acolherem as jovens que não arranjavam casamento, ou então a quem os pais não permitiam o casamento, obrigando-as a aceitar os votos monásticos (Marques, 1976:34). A conservação do nome da família de proveniência e a adopção pelas religiosas do tratamento de Madres e Donas pode ter a ver com o seu grau de linhagem (ver Andrade, 1996:20).

As obras de construção do mosteiro começaram em 1510 (Costa, 1981:102; Araújo e Silva, 1995:119), cujo terreno foi cedido pelo Almojarife de Viana, e correram por conta do Senado da Câmara (Guerra, 1895:135-6). O Senado solicitou ao Papa um Breve segundo o qual a Abadessa do seu mosteiro não possa ser eleita sem a sua ordem e aprovação, assim como, no mesmo, não possam entrar noviças e freiras que não sejam filhas dos padroeiros ou naturais de Viana (Guerra, 1895:137; Fernandes, 1979:65). A cerca do mosteiro foi vedada em 1516 com um muro de quinze palmos de alto, tendo contribuído para a sua construção o Marquês de Vila Real (Guerra, 1895:137). O mosteiro sofreu obras de ampliação de dormitórios e construção do mirante nos finais do século XVII (Rocha, 1999:91; ADB,

Despesa da obra dos dormitórios e do mirante, 1696-1699, Cota 140), obras de restauro, aumento da igreja (nave, capela-mor, frontaria e alargamento dos coros) e ampliação dos dormitórios na primeira metade do século XVIII (Fernandes, 1979:65; Rocha, 1999:91; ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 48, fls 65-9). A partir de 1834 as obras realizadas no mosteiro passaram a ser apenas de manutenção e de primeira necessidade (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 82, p. 40).

O mosteiro foi construído paredes meias entre o meio urbano e o meio rural às portas da então vila de Viana, e em 1512 recebeu as três primeiras religiosas que haviam sido do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, D. Margarida de Sousa, sua irmã D. Isabel de Sousa e sua meia irmã D. Brites de Sousa. Esta entrou ainda como noviça e tornou-se na primeira religiosa a professar no novo mosteiro (S. Tomás, 1974: 390-1). D. Margarida de Sousa tornou-se a primeira Abadessa do mosteiro, por acórdão da Câmara de 19 de Agosto de 1513 (Guerra, 1895:137-8) e começou a governar a comunidade de clarissas. O mosteiro foi dedicado a Santa Ana, em virtude de existir no local uma ermida desta santa (Fernandes, 1979:65). Em 1515 foi estabelecido que cada freira passava a dar uma pensão de pão e não se receberiam “pessoas de fora enquanto as houvesse d’esta Villa” (Guerra, 1895:137).

Como o mosteiro não possuía rendas, o seu fundador, D. António Correia, que voltou em 1521 para Viana como Corregedor da Comarca, tentou consegui-las através da anexação dos mosteiros de religiosas beneditinas de S. Maria de Valboa e S. Marinha de Loivo, ambos do concelho de Vila Nova de Cerveira, que estavam quase extintos. Para isso a Abadessa D. Margarida e sua irmã D. Isabel foram a Lisboa falar a El-rei que lhes satisfizesse o pedido. A anexação do Mosteiro de Valboa aconteceu já em 1528, e o de S. Marinha de Loivo e a sua igreja em 1529 (Guerra, 1895:138), este por Bula do nuncio apostólico, D. Martinho de Portugal (ADB, Maço de pergaminhos, séc. XII-XVII, Cota 265, doc. 15). Com o Mosteiro de Loivo veio também a igreja de S. Antão de Arga<sup>16</sup>. O Arcebispo de Braga consentiu na anexação dos mosteiros, mas impôs como condição seguirem a RSB e o Mosteiro de Santa Ana ficar sob a sua jurisdição (Guerra, 1895:138; Costa, 1981:103). Nesta altura as religiosas despiram o hábito de S. Francisco e o Senado da Câmara perdeu o padroado (Guerra, 1895:138).

Em 1537 foi-lhe anexada a igreja de S. Martinho da Gandra (Guerra, 1895:138), pelo Arcebispo de Braga, Infante D. Henrique, e confirmada em 1542 por Breve do Papa Paulo III, sendo então Arcebispo de Braga o Infante D. Duarte (ADB, Maço de pergaminhos, séc. XII-

---

<sup>16</sup> Não conseguimos saber a razão porque é que a igreja de S. João de Campos não veio com o Mosteiro de Valboa, dado lhe estar anexada desde 1494 (ver ADB, Maço de pergaminhos, séc. XII-XVII, Cota 265).

XVII, Cota 265). Já em 1561, por Bula do Papa Pio IV, sendo Arcebispo de Braga, D. Frei Bartolomeu dos Mártires, foi-lhe anexada a igreja de S. Paio de Oliveira (Vasconcelos e Araújo, 1986:155). No ano seguinte, também com o mesmo Papa e Arcebispo foi-lhe anexada a igreja de S. Eulália de Lara (Vasconcelos e Araújo, 1986:155).

Não obstante este ser um mosteiro para albergar jovens nobres, passou por muitas dificuldades nos primeiros anos de funcionamento. As primeiras religiosas, devido às dificuldades que passou o mosteiro, viveram de esmolas, como comprovam os privilégios concedidos aos homens que pediam esmolas para o mosteiro, registados em dois documentos, com datas de 1522 e 1526 (ADB, Maço de pergaminhos, séc. XII-XVII, Cota 265). Não nos foi possível saber quais os privilégios concedidos devido a não ser possível ler o português da época dos documentos em causa. Já em 1602, um Breve do Papa Clemente VIII, exortava o então Arcebispo de Braga, D. Frei Agostinho de Jesus, a concorrer anualmente com um subsídio para minorar a miséria com que lutavam as religiosas do mosteiro (Vasconcelos e Araújo, 1986:185). Ainda na primeira metade do século XVIII, altura em que tinha mais religiosas, o mosteiro voltou a passar por dificuldades. Além das receitas não cobrirem as despesas, o mosteiro fez grandes obras, e foi obrigado a recorrer a empréstimos a juros no valor de 8.000.000 reis, além dos 8.000 cruzados<sup>17</sup> doados por D. João V. No triénio de 1738-41 o montante em dívida dos empréstimos obtidos era de 16.050.000 reis (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 51, pp. 79 e 109).

Além das doações relatadas atrás o mosteiro também teve a protecção dos irmãos da primeira Abadessa D. Margarida de Sousa. Um seu irmão, João de Sousa, doou-lhe uma quinta de renda superior a 200 alqueires de pão, quando lá recolheu a sua filha (Guerra, 1895:138). Já o outro irmão, Martim Vaz de Sousa, que era alcaide-mor de Bragança, construiu à sua custa o dormitório, mandou executar o retábulo do altar-mor, deixou por testamento todos os seus bens ao mosteiro (Guerra, 1895:138-9), e instituiu uma capela com o legado de uma tença de 16.750 reis anuais, pagos na Alfândega de Viana<sup>18</sup>. Este irmão, que acabou os seus dias numa casa que construiu junto ao mosteiro, tem a sua tumba na sacristia velha do mosteiro, juntamente com os seus pais. Também o fundador, António Correia, e pai das duas últimas Abadessas perpétuas deixou os seus bens ao mosteiro, onde se incluía o Couto de Nogueira (ver ADB, Maço de pergaminhos, séc. XII-XVII, Cota 265).

O mosteiro teve cinco Abadessas perpétuas, as três irmãs fundadoras, D. Margarida, D. Isabel e D. Brites de Sousa, e as duas filhas do fundador, D. Joana e D. Isabel Correia

---

<sup>17</sup> Um cruzado correspondia a 400 reis, o que corresponde a 3.200.000 reis.

<sup>18</sup> Ver ADB, Tombo 1715-1718, Vol. I, Cota 2, fls 17-33; ADB, Maço de pergaminhos, séc. XII-XVII, Cota 265, Doc. 20.

(Guerra, 1895:139), cujas tumbas se encontram na sacristia nova. A partir de 1610, depois da morte da última filha do fundador, as Abadessas passaram a ser eleitas pela comunidade, de três em três anos (Araújo e Silva, 1985:119), conforme o estipulado no Concílio de Trento (Dias 2007), sendo algumas reeleitas várias vezes (Guerra, 1895:139; ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252). Os mosteiros beneditinos masculinos não tinham interferência na vida e observância dos mosteiros femininos. Estes ficaram sempre sob a jurisdição do Bispo Diocesano, sem qualquer interferência dos monges (Dias, 2007). Neste caso, o Mosteiro de Santa Ana dependia da Arquidiocese de Braga, dado que a diocese de Viana foi criada apenas em 1977, quando o mesmo já havia sido extinto. Depois do Concílio de Trento (1545-1563), os mosteiros de beneditinas passaram a ser visitados pelos bispos diocesanos, ou pelos seus representantes, e eram estes que presidiam às eleições das Abadessas, cujo cargo era trienal e só podiam ser reconduzidas duas vezes seguidas (Dias, 2007), ao contrário das cistercienses portuguesas que passaram a depender da casa-mãe, a Congregação de Alcobaça (ver Oliveira, 2005:73), que era uma instituição masculina.

Em 1621 o então Arcebispo de Braga, D. Afonso Furtado de Mendonça, impôs-lhe um novo regímen da fazenda. Este descreve a forma como deviam proceder na arrecadação das suas receitas, em dinheiro e em espécie, e no registo das suas despesas. Nele está descrito os livros que deviam utilizar e a forma de os escriturar, e por quem deviam ser escriturados e assinados<sup>19</sup>. Este regímen da fazenda está mais desenvolvido no capítulo 6. O mosteiro dispunha de receitas de várias origens, desde as rendas das suas propriedades aos dízimos das suas igrejas anexas, estes até à sua extinção por Mouzinho da Silveira em 1832, em dinheiro e em espécie, entre outros rendimentos, os quais serão explanados nas subsecções designadas para o efeito.

Já no século XVIII, D. João V tornou-se também protector do mosteiro, tendo inclusive financiado algumas das obras nele realizadas<sup>20</sup> (ver Rocha, 1999). Este Rei acabou por ter bastante influência sobre o mosteiro, como demonstra a sua recomendação na recolha de senhoras seculares no mosteiro, acompanhadas das suas criadas, conforme se pode atestar pelas Cartas de Aviso enviadas pelo Secretário de Estado ao Cabido Arcebispal em 1730 e 1731 (ADB, Índex do Cabido, 6.º Vol., fls 107 e 108). Embora D. João V fosse protector do mosteiro, isso não impediu que no seu reinado o Procurador do mosteiro fosse preso e acusado de contrabandear tabaco (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 47, fls 47).

---

<sup>19</sup> Ver ADB, Traslado da provisão do Arcebispo de Braga, Assentos vários da madre escrivã; defuntas e profissões, 1622-1696, Cota 255, fls 3 a 5.

<sup>20</sup> Contribuiu com duas doações, uma de 343.704 reis e outra de 8.000 cruzados, que corresponde a 3.200.000 reis (ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 51, fls 79; ADB, Livro da madre Escrivã, Cota 135).

Ao longo da sua existência o mosteiro teve sempre uma comunidade numerosa, não obstante os valores a pagar e as restrições impostas quanto à linhagem das religiosas, o que demonstra a boa fama que possuía, no que respeita à educação e guarda dos bons costumes da época (ver Guerra, 1895:137-8). Sabe-se que nos primórdios do mosteiro, a Abadessa D. Brites Sousa, a mais nova das três irmãs que contribuíram para a sua fundação, deixou, através de escritura pública, como dote a duas filhas órfãs de um antigo criado, recolhidas no mosteiro, um prazo e vários campos, com o compromisso das suas sucessoras as fazerem professar e, caso contrário, os perderiam. Isto leva a que a sua sucessora faça um pedido ao Arcebispo Primaz, para as autorizar a professar, não só para cumprir o compromisso assumido pela antiga Abadessa, mas também para evitar a perda daqueles bens para o mosteiro (ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Cota 263).

A princípio a comunidade era apenas de pessoas de Viana, mas mais tarde passaram a recebê-las de vários locais do país e mesmo do Brasil. Em 1522, dez anos depois do início do seu funcionamento, a comunidade era composta por vinte e cinco religiosas (Guerra, 1895:139), mas em 1701 já existiam no mosteiro 122 religiosas (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 19-21), tendo aumentado para 130 religiosas em 1710 (Rocha, 1999:290). Ainda em 1721 a comunidade do mosteiro era composta por 120 religiosas, 110 professoras e 10 noviças (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 47, fls 155), mas em 1750 aquele número diminuiu para 84 e em 1831 já apenas existiam 31 religiosas (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 50 e 82). Em 1889 apenas viviam no mosteiro três religiosas, nove meninas do coro, cinco recolhidas, sete criadas, dois criados, um Capelão e um Sacristão (ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 90).

Entre 1769 e 1830, data de entrada da última noviça, apenas entraram 36 noviças, tendo falecido, no mesmo período de tempo, 79 religiosas, o que atesta a decadência das vocações religiosas no mosteiro<sup>21</sup>. O mesmo aconteceu com o Mosteiro de Arouca (ver Oliveira, 2005:120-2). Também a diminuição das religiosas não devem ser alheios a Lei de 3 de Agosto de 1770, que extinguiu os morgadios com rendimentos inferiores a cem mil reis anuais e permitia o direito à herança de todos os filhos do casal, o Decreto de 29 de Setembro de 1791, que proibiu a entrada de noviças até nova ordem, e o Decreto de 29 de Novembro de 1801, que concedeu ao governo a faculdade de aceitar ou negar a entrada de noviças nos mosteiros. Sendo este um mosteiro de religiosas de origem nobre, também não deve ser alheia a esta diminuição a perda de poder económico da nobreza (ver Afonso, 1972:334; Serrão, 1984:234).

---

<sup>21</sup> ADB, Livro das entradas das Noviças, Profissões e Religiosas Defuntas, 1697-1879, Cota 256.

Para além das horas dedicadas à oração preconizadas pela RSB (RSB, Cap. 8-20), uma das ocupações das religiosas era a sua dedicação ao artesanato, como se pode confirmar por uma espécie de folha em cabedal, pintada com rosas de várias cores e outros elementos, existente na sala do espólio do mosteiro na actual Congregação de Nossa Senhora da Caridade. Não encontramos qualquer documento que nos informe se esse artesanato era vendido ao exterior, ou se era apenas comercializado entre as religiosas.

Fernandes (1979:66) indica que no reinado de D. João V viviam no mosteiro cerca de trezentas mulheres. É difícil contestar este número porque, como acontecia noutros mosteiros, havia religiosas que tinham criadas particulares e, não obstante estas serem proibidas por Breve do Papa Bento XIV, Sumo Pontífice de 1740 a 1758, as religiosas continuaram a dispor de criadas dentro do mosteiro. Como a alimentação das criadas era paga pelas religiosas, suas patroas, não contava para os gastos do mosteiro. Sabe-se também que no mosteiro havia senhoras seculares com as suas criadas, como consta do parágrafo anterior, em que D. João V recomenda a recolha de seculares no mosteiro com as suas criadas, cuja alimentação também corre por conta das próprias (ADB, Índex do Cabido, 6.º Vol., fls 107). O mesmo acontecia com o Mosteiro de Santa Clara do Porto, em que as seculares eram superiores às religiosas (Fernandes, 1992).

Tal como as ordens religiosas masculinas, as ordens femininas também ficaram sob a alçada do Decreto de 5 de Agosto de 1833 que proibiu a admissão de qualquer noviça e determinou que fossem mandadas embora as que ainda estavam a frequentar o noviciado (Rocha, 1996:19). Na altura da promulgação deste Decreto não existiam noviças neste mosteiro. Não foram logo extintas pela legislação de Joaquim de António Aguiar de 1834, como as ordens religiosas regulares masculinas (ver Neto, 1993:267; e Rocha, 1996:17-8), mas a partir do encerramento do noviciado o mosteiro começou a ter uma, já esperada, morte lenta até ao desaparecimento da última freira em 1895 (Araújo e Silva, 1985:119). A entrada da última noviça aconteceu a 15 de Abril de 1830, que professou a 24 de Abril de 1831, data da última profissão existente no mosteiro<sup>22</sup>.

O edifício e parte da cerca, já que uma parte foi expropriada para construir o caminho-de-ferro, respectiva água e alfaias de culto, foram entregues à Congregação de Nossa Senhora da Caridade (ver Costa, 1981:103; e Fernandes, 1999), à qual ainda hoje pertencem, e tornou-se num Asilo e Hospital. As suas restantes propriedades foram colocadas em hasta pública em 1896, ano seguinte ao da morte da última freira<sup>23</sup>. Ao longo da sua vida o mosteiro teve

---

<sup>22</sup> Ver ADB, Livro das entradas das Noviças, Profissões e Religiosas Defuntas 1697-1879, Cota 256, fls 46.

<sup>23</sup> Ver ADB, Fazenda Nacional - Venda dos bens compreendidos nas disposições das leis de desamortização, Cota 289.



sempre bastante atenção por parte de alguns Papas. Em 1617 o Papa Paulo V, a pedido da Abadessa do mosteiro, mandou tornar público que fossem excomungadas todas as pessoas que, ilícita e ilegalmente, retirassem bens ao mosteiro (Vasconcelos e Araújo, 1986:155:194). Já os Papas Alexandre VII em 1659 e Clemente XIII em 1759, concederam indulgência plenária aos fiéis que no dia de Santa Ana visitassem a igreja e os altares do mosteiro, depois de se confessarem e comungarem (Vasconcelos e Araújo, 1986:155:200 e 214). Ainda em 1659 o mesmo Papa Alexandre VII, desta vez concedeu à Abadessa e monjas do mosteiro todas as indulgências se elas, depois de se confessarem e comungarem, subissem de joelhos as escadas interiores da clausura (Vasconcelos e Araújo, 1986:155:200).

Nesta secção fizemos uma breve história do Mosteiro de Santa Ana, o que originou a sua fundação e o que levou à sua extinção, para o enquadrar no nosso estudo. Na secção seguinte será descrito como estava organizado o mosteiro quer religiosa quer temporalmente.

## **5.2 - A organização administrativa do mosteiro**

A elaboração desta secção é fundamentada em fontes primárias manuscritas, existentes no ADB, e pela RSB. A organização administrativa do mosteiro estava orientada, de acordo com a RSB, por um tipo de administração verticalizada, a qual era comum a todos os mosteiros beneditinos, em que a autoridade máxima estava centrada na sua principal figura, a Abadessa, mas com vários níveis hierárquicos (ver RSB, Cap. 2, 21, 27, 28, 47).

Competia à Abadessa o governo do mosteiro, quer religioso quer temporal. Era a ela que competia impor a disciplina, assumir e assinar todos actos económicos e contratos em nome do mosteiro. Sem a sua assinatura os contratos não tinham qualquer validade. Tinha como órgão de consulta o Capítulo, composto pelas Madres da Ordem e Deputadas, a quem recorria na resolução de assuntos de maior responsabilidade para o mosteiro (RSB, Cap. 3 e 21). Tinha como principal auxiliar no governo religioso do mosteiro a madre Priora, que a substituía em caso de doença ou outro qualquer impedimento (ver ADB, Livro da Madre Escrivã, Cota 136, fls 1). Logo a seguir tinha a madre Subpriora que coadjuvava as duas. Ainda na ajuda ao governo religioso tinha como auxiliar a madre das Confissões, que tratava de todos os assuntos relacionados com as confissões e oficinas da comunidade (ver ADB, Livro da Despesa, Cota 112). Para tratar de tudo o que era necessário para as actividades litúrgicas da igreja do mosteiro, dispunha da madre Sacristã<sup>24</sup> e para tratar das músicas e

---

<sup>24</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 55, p. 12 e Cota 62, p. 15; ADB, Livro da Despesa, Cota 112.

cantos utilizados nas missas e cerimónias tinha a ajuda das madres Cantoras (ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 48, fls 17).

Tinha como auxiliares no governo temporal a madre Depositária, a quem competia gerir os dinheiros que entravam na Arca do Depósito ou Arca da Comunidade, como às vezes lhe chamavam<sup>25</sup>; a madre Escrivã, que tinha como função registar todas as receitas e gastos da comunidade<sup>26</sup>; e a madre Tesoureira, a quem competia registar a maioria das compras para os gastos da comunidade<sup>27</sup>. Para além destas Madres que ajudavam a Abadessa no governo económico do mosteiro, havia ainda duas madres Celeireiras, responsáveis pelo controlo dos cereais entrados e saídos do mosteiro<sup>28</sup>; duas madres Provisoras, cuja função era providenciarem para que nada faltasse com as refeições das religiosas<sup>29</sup>; a madre Enfermeira, que tratava dos doentes do mosteiro e a madre Rodeira, que tratava de todos os assuntos relacionados com a portaria<sup>30</sup>; e, por último, a madre Campeira, que orientava os trabalhos de plantação e colheita dos frutos da cerca<sup>31</sup>.

Para tratar de todos os assuntos exteriores e os relacionados com as propriedades do mosteiro, a Abadessa dispunha ainda da ajuda do padre Capelão que, além da celebração da missa e outros actos litúrgicos, tinha a função de Procurador para tratar de vários assuntos relacionados com o mosteiro, bem como coordenava o arrendamento das terras, como consta do livro de arrendamentos, que será falado mais à frente (ADB, Livro de Arrendamentos, 1680-1717, Cota 261). Ainda como procurador do mosteiro tinha o padre Feitor que, além das compras que fazia para o mosteiro, tratava de fazer os pagamentos de salários aos criados e prestadores de serviços do mosteiro, venda de árvores, arrendamentos, entre outros (ver ADB, Tombo de 1715-18, Vol. I, Cota 2, p. 8). Quando necessário, como é dito atrás, eram nomeados outros procuradores seculares, para além do padre Feitor e do padre Capelão, para tratar das rendas fora do termo de Viana<sup>32</sup>. Dispunha ainda de um Procurador em Braga e outro em Lisboa para tratar, nestas cidades, de todos os assuntos relacionados com o mosteiro<sup>33</sup>.

---

<sup>25</sup> Ver ADB, Assentos vários da madre Escrivã, defuntas e profissões, 1622-1696; Trelado da provisão que Senhor Doutor Arcebispo mandou para o regímen da fazenda, Cap. 1 e 3, fls 3, Cota 255; ver também ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 46, fls 2 a 7.

<sup>26</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regímen da fazenda, Cap. 3-5, fls 3-4, Cota 255; ADB, Livro da Madre Escrivã, Cotas 119 e 135-137; e Livro de Receita e Despesa, Cotas 46-69, 71, 74-77, 79, e 81-90.

<sup>27</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regímen da fazenda, Cap. 6, fls 4, Cota 255; ver também ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cotas 23, 39-43 e 45; e ADB, Livro da Despesa, Cotas 91-92, 94-95, 97, 103, 110 e 112.

<sup>28</sup> Ver Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regímen da fazenda, Cap. 4, fls 3, Cota 255; ver também ADB, Livro dos Caseiros e do Pão Comprado, Cotas 158, 164-165, 173, 178, 185-186, 224, 244 e 248-250.

<sup>29</sup> Ver ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 40, Fls 13.

<sup>30</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cotas 48, 76 e 77.

<sup>31</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 55, fls 14.

<sup>32</sup> Ver ADB, Maço de pergaminhos, séc. XIII-XVII, Cota 265; ver também ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 68; e ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 40, fls 20.

<sup>33</sup> Ver ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 40, fls 20; ver também ADB, Livro do dinheiro, Cota 155, fls 4.

Todos os actos tratados pelo mosteiro eram registados em livro e muitos eram feitos por escritura pública. Desde os contratos dos dotes das noviças, passando pelos contratos de arrendamentos e da entrada dos criados, até ao empréstimo de juros, tudo era registado, com todos os detalhes, em que nada era esquecido, para que se o devedor falhasse o mosteiro pudesse reaver os seus bens sem grandes custas. No caso dos dotes, os familiares das noviças eram obrigados a apresentar fiador e dar bens como fiança, para no caso de falhar o pagamento o mosteiro não ficar a perder (ADB, Assentos vários da Madre Escrivã, Cota 255, fls 21). O mesmo acontecia com os arrendamentos das igrejas. Já quando o mosteiro era o devedor passava-se exactamente ao contrário. Apenas existia um pequeno registo, como no caso dos empréstimos obtidos a juros, em que tinha o nome da pessoa a quem deviam, o valor total, os juros a pagar e a taxa a utilizar (ADB, Livro do capital de juros a receber pelo Convento, Cota 253.A). Quando o mosteiro pagava os juros, o recebedor tinha que passar um recibo com todos os detalhes do recebimento e assinatura de testemunhas (ADB, Livro das pagas de juros que deve o Convento, Cota 253).

No período do estudo o mosteiro comprou, vendeu e trocou propriedades<sup>34</sup>. As suas propriedades distribuíam-se por vários termos, como Viana, Barcelos, Ponte de Lima, Caminha, Valença, Vila Nova de Cerveira e Monção<sup>35</sup>. Além de terras, dispunha ainda de algumas casas urbanas e alguns moinhos arrendados. Destes existia um em que detinham três partes, pertencendo a restante às religiosas do mosteiro de S. Bento, na mesma cidade<sup>36</sup>. A grande maioria destes prédios andavam arrendados, tendo apenas a cerca e terras juntas ao mosteiro de cultivo ou exploração directa. Nem sempre os rendeiros eram os que cultivavam a terra<sup>37</sup>, porque os valores de algumas rendas eram proibitivos para a maioria dos agricultores. Neste caso eram praticados o subarrendamento e a enfiteuse<sup>38</sup>.

Nesta secção falamos sobre a organização administrativa do mosteiro. Nas subsecções seguintes serão descritas as receitas obtidas pelo mosteiro e as despesas que o mesmo suporta.

### **5.2.1 – Receitas e despesas do mosteiro**

O mosteiro era detentor de um enorme património, tal como se pode verificar nos livros de tombo e nos livros de arrendamento (ver ADB, Tombos de 1715-18, vol. I, II, III e

<sup>34</sup> Ver ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 261; ver também ADB, Livro dos Caseiros e do Pão Comprado, Cotas 165 e 248.

<sup>35</sup> Ver ADB, Tombo de 1719-20, Cota 6, ADB, livro da Madre Escrivã, Cota 137, fls 134-5.

<sup>36</sup> Ver ADB, Livro da Receita e das Despesa, Cota 48, fls 64 e 57; ADB, Livro da Despesa, Cota 110.

<sup>37</sup> Ver ADB, Livro do dinheiro, Cota 143, p. 9; Livro de Arrendamento, Cotas 260-262.

<sup>38</sup> Desmembramento do direito de propriedade em dois domínios, directo e útil, em que o domínio directo pertencia ao senhorio e o domínio útil ao rendeiro. O empraçamento, aforamento ou **enfiteuse**, era o contrato pelo qual o proprietário de qualquer prédio transferia o seu domínio útil para outra pessoa, obrigando-se esta a pagar-lhe certa pensão determinada, a que se chama foro ou cânone (Capela, 2005:614; ver também Brandão, 1994:90-1).

IV, Cotas 2-5; ADB, Livros de Arrendamentos, Cotas 260-261), como acontecia com a maioria dos mosteiros na época (ver Fernández *et al.*, 2005). O seu património foi crescendo ao longo da sua existência, através de doações particulares, anexação dos outros dois mosteiros com as suas propriedades, dos dotes que eram pagos pelas noviças ou suas famílias aquando da sua entrada no mosteiro, de espólios à morte de algumas das suas religiosas<sup>39</sup> e mesmo de criadas da comunidade (ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 47, fls 71), de testamentos feitos a favor do mosteiro<sup>40</sup> e de compra de terrenos<sup>41</sup>.

O mosteiro tinha receitas e despesas de dois tipos de procedência: de actividades religiosas, como legados<sup>42</sup>, dotes<sup>43</sup>, cera, dizimaria<sup>44</sup>, alimentação da comunidade<sup>45</sup>, entre outras, e de actividades financeiras, como rendas<sup>46</sup> juros recebidos e pagos<sup>47</sup>, obras<sup>48</sup>, salários<sup>49</sup>, entre outras. Recebia ainda laudémios<sup>50</sup> de vendas de terras emprazadas<sup>51</sup> (enfiteuse), bem como ltuosas<sup>52</sup> referente à morte de vidas nos emprazamentos de vidas<sup>53</sup>. Estes contratos de emprazamento eram feitos por três vidas como é costume na época (Brandão, 1994:107). Não obstante a extinção dos vínculos senhoriais pelo liberalismo, o Mosteiro de Santa Ana, ainda em 1879, continuava a receber laudémios e ltuosas<sup>54</sup>. Quando havia terras que não eram arrendadas durante vários anos seguidos, o mosteiro optava por vendê-las, aproveitando para colocar o dinheiro a juros<sup>55</sup>. A seguir serão analisadas as receitas e despesas, principalmente as mais significativas.

### 5.2.1.1 – Receitas

O elevado património do mosteiro gerava receitas, em dinheiro e em espécie, que eram utilizadas nos gastos da comunidade. As receitas em dinheiro eram provenientes de juros

<sup>39</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cotas 58 e 62, fls 56, Cotas 63, 74 e 82, p. 42 e Cota 85.

<sup>40</sup> Ver ADB, Lembrança dos bens de raiz que couberam ao Convento de Santa Ana desta vila na partilha que se fez por falecimento de António de Abreu Soares, 1704, Cota 254; ADB, Livro da Madre Escrivã, Cota 136, fls 24.

<sup>41</sup> Ver ADB, Livro de Arrendamentos, 1680-1717, Cota 261; ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 69; ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cotas 165 e 248, fls 14.

<sup>42</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 54, pp. 23, 41 e 62 e cota 68; ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 40.

<sup>43</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 46, fls 54, Cota 47, fls 47, Cota 55, p. 76 e Cota 62, fls 58.

<sup>44</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 48, fls 75-7 e Cotas 68 e 71.

<sup>45</sup> Ver ADB, Livro da Despesa Cotas 91-92, 94-95, 97, 103, 110 e 112.

<sup>46</sup> Ver ADB, Livro do Dinheiro, Cotas 142-144, 150 e 154-155; ADB, Livro dos Caseiros e do Pão Comprado, Cotas 158, 164-165, 173, 178, 185-186, 224, 244, 248-250.

<sup>47</sup> Ver ADB, Livro do Dinheiro, Cotas 142-144, 150 e 154-155.

<sup>48</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 48, fls 65-9, Cota 50, fls 29-32, Cota 51, fls 69-78 e Cota 52, p. 66.

<sup>49</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 55 p. 18; Cota 57, fls 10, Cotas 67, 69 e 71, Cota 82, p. 40 e Cota 87.

<sup>50</sup> O laudémio era o valor que o proprietário do domínio útil pagava ao proprietário do domínio directo, o senhorio, quando alienava ou trocava onerosamente todo ou parte do prazo e que fazia parte do contrato de arrendamento (ver Mota, 2006:52).

<sup>51</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 47, fls 68, Cota 53, fls 42, Cota 54, p. 79, Cota 83, pp. 30 e 45, Cotas 84, 87 e 89; ADB, Livro da Madre Escrivã, Cota 136, fls 37; ADB, Livro do Dinheiro, Cota 143, p. 29.

<sup>52</sup> A ltuosa era o valor a pagar pela morte de cada uma das vidas e fazia também, como o laudémio, parte do contrato de arrendamento. Era considerada como ultrajante, imoral e insuportável (Mota, 2006:82).

<sup>53</sup> Ver ADB, Livro de Prazos, Cotas 258 e 258.A; ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 47, fls 68, Cota 83, pp. 15, 30 e 45 e Cota 87.

<sup>54</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 83, pp. 15 e 30 e 45, e Cotas 84, 87 e 89.

<sup>55</sup> Ver ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 248, fls 14; ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 69.

Reais, da Casa do Infantado, da Casa de Bragança e do Almojarifado de Viana, Juros da Alfândega, e juros de particulares, estes como menos expressão no valor total arrecadado<sup>56</sup>, rendas das terras e dizimaria das suas cinco igrejas anexas<sup>57</sup> venda de terras e madeiras, dotes das noviças e cera paga em dinheiro aquando da sua entrada e da respectiva profissão<sup>58</sup>, cereais de pão segundo e farelos que vendiam, pensões que eram pagas a dinheiro pelos caseiros que não tinham pão, dinheiro de foros, prazos e casais, legados, laudémios, ltuosas e esmolas, entre outros<sup>59</sup>.

As receitas em espécie eram provenientes das terras de exploração directa e das rendas de foros, prazos, casais e dizimarias, estas quando colhidas pelo mosteiro. Os géneros mais recebidos eram trigo, centeio, milho e galinhas<sup>60</sup>. A política seguida pelo mosteiro era a do arrendamento, mas isso nem sempre acontecia e, neste caso, o mosteiro explorava as suas terras e a dizimaria directamente<sup>61</sup>. Quando a dizimaria não era arrendada o mosteiro fazia a sua recolha ou pagava a alguém para a fazer<sup>62</sup>. Neste caso era registado, no “Livro do dinheiro” e no “Livro de Receita e Despesa” de que falaremos adiante, apenas o valor líquido da mesma. O arrendamento das terras de pertença do mosteiro, nas freguesias das igrejas anexas, permitia-lhes, além de receberem as suas rendas, receberem também os dízimos da sua produção.

O arrendamento da dizimaria permitia-lhes obter um rendimento fixo, muitas vezes muito inferior ao real valor do décimo das colheitas, mas isso evitava-lhes gastos com a sua arrecadação e problemas com a recolha dos mesmos. Também lhes permitia receber sempre o mesmo valor nos anos em que a produção era fraca. Nos anos de boas produções o mosteiro ficava seriamente prejudicado. Os rendeiros das igrejas pagavam as pensões, geralmente, divididas por três quartéis, S. João, Natal e Páscoa, pelo que o mosteiro tinha a vantagem de começar a receber adiantadamente, dado que o rendeiro apenas recebia a dizimaria pelo S. Miguel em Setembro (ver ADB, Livro do Dinheiro, Cota 144, fls 29). Quando os rendeiros tinham grandes perdas o mosteiro perdoava-lhes parte das rendas, como aconteceu no triénio de 1828-31 (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 75).

Os dotes eram uma boa fonte de receita para o mosteiro no ano em que as noviças entravam para o mosteiro, mas, a partir daqui, passavam a ser mais um encargo para o

---

<sup>56</sup> Ver Livro de Receita e Despesa, Cotas 46-69, 71, 74-77, 79 e 81-90.

<sup>57</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 48, fls 75-7 e Cotas 68 e 71.

<sup>58</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 46, fls 54, Cota 47, fls 47, Cota 59, fls 32 e Cota 62, fls 58.

<sup>59</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cotas 46-69, 71, 74-77, 79, e 81-90; ver também ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 261; e ADB, Livro do dinheiro, Cotas 142-144, 150 e 154-155.

<sup>60</sup> Ver ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cotas 158, 164-165, 173, 178, 185-186, 224, 244, e 248-250.

<sup>61</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o régimen da fazenda, Cap. 15, fls 5, Cota 255.

<sup>62</sup> ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 40, fls 24, Cota 42, fls 16; ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 58; ADB, Livro da Despesa, Cota 112.

mosteiro nos anos vindouros. Nem sempre o dote era pago integralmente na entrada para o mosteiro, encontrando-se alguns dotes com pagamentos faseados (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 62, fls 58). Além do dote, as noviças pagavam, na entrada para o mosteiro, o valor dos alimentos de um ano, tempo que demorava o noviciado (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 46, fls 54), mais o valor de uma arroba de cera bruta na entrada para o noviciado e outra quando professavam (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 55, fls 76).

Os valores mais usuais a pagar pelo dote de entrada no início do século XVIII eram de 800.000 reis (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 47, fls 47), mas no fim do século já eram de 1.000.000 reis (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 62, fls 58). Alguns atingiam os 1.200.000 reis (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 55, p. 76) e um atingiu mesmo 1.600.000 reis (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 59, fls 32). Algumas noviças, além deste valor, pagavam ainda 100.000 reis para a sacristia (ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 55, p. 76). Por vezes, quando entrava mais que uma noviça da mesma família ou de pessoa a quem o mosteiro devia favores, o valor unitário a pagar era inferior àqueles (ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 55, p. 76).

No período do nosso estudo, além das duas doações régias em dinheiro, descritas atrás, encontramos ainda esmolas de particulares (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 54, p. 79, Cota 55, p. 75), espólios (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 62, fls 56) e legados (ver ADB, Livro da Madre Escrivã, Cota 136, fls 60). Sempre que as receitas eram superiores às despesas, aproveitavam para colocar estes valores a juros, que passavam a ser mais um rendimento para o mosteiro (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 71).

As receitas dos juros Reais, as rendas das igrejas e os dotes eram as mais importantes e que tinham maior peso no valor total. Depois vinham as rendas provenientes dos arrendamentos e emprazamentos. Os legados tinham pouca expressão nas receitas e, ao mesmo tempo, continham muitas despesas a satisfazer<sup>63</sup>. Os espólios, por vezes, também permitiam a arrecadação de valores altos, como aconteceu no triénio de 1780-2, aquando do falecimento de uma madre, em que o mosteiro arrecadou 2.159.588 reis. Geralmente os espólios compreendiam bens móveis, em dinheiro e em espécie, mas por vezes compreendiam ainda a própria cela que a religiosa habitava no mosteiro (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 62, fls 56). Estas celas eram uma fonte de receita para o mosteiro quando eram vendidas a outras religiosas (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 55, p. 75 e Cota 59, fls 32).

Havia ainda outras receitas, em espécie, das terras de exploração directa que nem sempre eram incluídas nas receitas. Estão incluídos nestas os produtos da Cerca, de

---

<sup>63</sup> Ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 48, fls 41 e 79 e Cota 68; ADB, Livro da Madre Escrivã, Cota 136, fls 60.

exploração directa, e que apenas começaram a aparecer nas receitas de pão segundo no início do século XIX (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 82, p. 17). Também os cereais de S. Martinho da Gandra, quando eram colhidos pelo mosteiro, não eram incluídos nas receitas de pão. Apenas apareciam as quantidades nas contas das rendas das igrejas (ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 50, fls 35 e Cota 51). O mesmo acontecia com o vinho da Quinta Nova (ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 67), cujas quantidades produzidas eram apenas registadas na conta da despesa do vinho. Na segunda metade do século XIX apareceram novas fontes de receita, como a expropriação de uma parte da cerca para construção do caminho-de-ferro (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 89) e o fornecimento de água à estação do mesmo (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 90), bem como passaram a receber dinheiro de alimentação das meninas do coro (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 83, p. 16). Nesta subsecção foram descritas as receitas do mosteiro, qual a sua origem e como se processava a sua recolha. Na subsecção seguinte vamos fazer o mesmo com as despesas.

### **5.2.1.2 – Despesas**

O mosteiro comportava muitas despesas, as quais eram em número muito superiores às receitas, umas religiosas, como as relacionadas com as actividades do culto e alimentação das religiosas, e outras meramente financeiras. O seu registo era, geralmente, feito individualmente, o que não quer dizer que por vezes se juntassem várias compras do mesmo produto, quando estas eram de pequeno valor, e as registassem juntas. O registo das despesas estava entregue à Madre Tesoureira<sup>64</sup>. Era a esta que era entregue o dinheiro para realizar as compras (ver ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 42, Fls 1), embora a maioria delas fossem realizadas pelo padre Feitor. O dinheiro tanto lhe podia ser entregue pela madre Abadessa, como pela madre Escrivã ou madre Depositária<sup>65</sup>. Nas entregas à madre Tesoureira eram realizados dois registos no mesmo título ou conta, um da entrega do dinheiro e outro do reconhecimento do recebimento do mesmo. Por exemplo: “Demos a bolceira p<sup>a</sup> gastos a dezoito de Julho quarêta mil rs.”. “Recebi dia asima quarêta mil rs” (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 46, fls 2-7).

Para uma melhor compreensão opta-se por fazer a análise em separado das despesas, dividindo-as em ordinárias e extraordinárias. Não fizemos o mesmo para as receitas, por se

---

<sup>64</sup> Ver ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cotas 23, 39-43 e 45; ADB, Livro da Despesa, Cotas 91-92, 94-95, 97, 103, 110 e 112.

<sup>65</sup> Ver ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 42, fls 1; ADB, Livro da Madre Escrivã, Cota 135 e Cota 137, fls 12.

entender não se justificar essa separação, devido ao pequeno número de contas utilizadas, quando comparadas com estas. Nas despesas ordinárias<sup>66</sup> incluímos todas aquelas necessárias ao bom funcionamento do mosteiro, como os gastos com a alimentação da comunidade e com os gastos fixos com salários, do padre Capelão e do padre Feitor, dos criados e das criadas pagos em dinheiro e em espécie, sem as quais o mosteiro não podia funcionar correctamente (ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 48, fls 20-1).

As despesas extraordinárias são as restantes, mas muito mais numerosas em quantidade. Estas compreendem os gastos com a Botica, Sacristia e Enfermaria, peixe das Cantoras, rações pagas a dinheiro às religiosas e criados<sup>67</sup>, demandas, obras no mosteiro, nas quintas, nas igrejas anexas e residências dos párocos, sermões, juros de empréstimos, despesa com legados, salários<sup>68</sup>, entre muitas outras e, a mais complexa de todas, a despesa fora do refeitório<sup>69</sup>. Nesta última conta caíam todos os outros gastos considerados pouco usuais, que não entravam nas outras contas extraordinárias, embora acontecessem quase todos os anos pelo menos uma ou duas vezes, como por exemplo: mimos<sup>70</sup> às religiosas nos dias de festividades e às que ocupavam lugares de chefia, bem como aos padres Confessores e a pessoas de fora da comunidade; galinhas utilizadas nas refeições de pessoas doentes (ADB, Livro da Despesa e da Receita, Cota 48, fls 57); pagamentos a pessoas que prestavam serviços ao mosteiro, entre muitos outros (ver ADB, Livro da Despesa, Cota 103).

Na conta da “Despesa fora do refeitório” encontramos todo o tipo de despesas, como livros para utilizar na administração do mosteiro, tinta e papel de escrever. Incluía ainda o pagamento a pessoas que prestavam serviços ao mosteiro como, roçar mato, cavar terrenos, rachar lenha, arranjo de paredes, entre outras. Também integrava esta conta as roupas para os criados e criadas da comunidade, palha para cobrir o cebolo, entrançar as cebolas e colchões dos moços do convento, fretes das lanchas de transporte de bens para o mosteiro, espanadores, louça, entre outras. (ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 47 e Cota 55, p. 14-15). Nela encontramos ainda gastos da sacristia, como pagamento ao homem que fazia as hóstias (ADB, Livro da Despesa, Cota 112), ou pagamento de canto de ladainhas (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 68), como outros gastos com mimos para músicas de Santa

---

<sup>66</sup> As despesas ordinárias compreendiam as compras de carne de vaca, carne de porco, peixe (a maioria era bacalhau), açúcar, lenha, azeite, trigo, vinho, arroz (as mais significativas na alimentação da comunidade), ovos, feijão, salários, entre outras (ver ADB, Livro da Despesa, Cotas 91-92, 94-95, 97, 103, 110 e 112).

<sup>67</sup> Constavam de uma ração extra às Quartas-feiras e Sábados e que, quando não era dada, pagavam em dinheiro (ADB, Cota 48, fls 14).

<sup>68</sup> Salários variáveis (em dinheiro com o Médico, Cirurgião, Letrado e Procuradores, entre outros, e em espécie com o Sangrador).

<sup>69</sup> Ver ADB, Livros da Despesa, Cotas 91-92, 94-95, 97, 103, 110 e 112; ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cotas 23, 39-43, 45.

<sup>70</sup> Valores em dinheiro pagos às Oficiais do mosteiro, ou em espécie às religiosas, como por exemplo, doces dados às religiosas e aos padres Confessores nas festividades, entre outros. Entravam nesta conta também os valores em dinheiro ou doces que eram oferecidos a outras Ordens, masculinas e femininas, no dia do seu padroeiro, entre outros (ver ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 40, fls 11 e 15; ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 48, fls 10, 14, 17, 40 e 57, Cota 55, pp. 13-14, Cota 58, fls 10 e 25, Cota 62, fls 14, e Cota 79; ADB, Livro da Despesa, Cotas 103 e 112).



Ana, foliar das religiosas, tochas, açúcar para feijões do Natal e Sábado de Aleluia e para vinho quente no Natal (ADB, Livro da Despesa, Cota 103), várias esmolas dadas a particulares e a outras comunidades de religiosas ou religiosos (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 58, fls 10 e 25) e, até incluía, ramos da Páscoa que eram oferecidos a várias pessoas ilustres (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 55, p. 15), selos de correio, folhas de papel, entre muitas outras. No século XIX apareceu nesta conta novas despesas, como a décima eclesiástica, a contribuição predial e o imposto para a instrução primária<sup>71</sup>. Foi apenas na segunda metade do século XIX que o mosteiro começou a dedicar-se à obra social, contribuindo com esmolas para obras de caridade, presos e pobres na porta do mosteiro (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 82, p. 32).

Os gastos com as obras, em que algumas congregações masculinas, como Benedictinas e Cistercienses (ver Araújo e Silva, 1985:114 e 142; ver também Rocha, 1999), tinham livro próprio, estão incluídos no “Livro da Despesa”, umas vezes em conta própria<sup>72</sup>, outras na conta “Despesa fora do refeitório” (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 57, fls 9-10; e Cota 58, fls 25). Não obstante o mosteiro ter realizado obras de manutenção e grandes reparações na primeira metade do século XVIII, em que foram dispendidas grandes quantias em dinheiro<sup>73</sup>, continuaram a ser registadas naquele livro. Além das obras no próprio mosteiro os livros contêm ainda despesas com as obras nas igrejas anexas e respectivas residências, nas quintas, moinhos, entre outras (ADB, Livro da Despesa, Cota 103). A despesa com a Quinta Nova incluía os gastos com jornais<sup>74</sup> de cortar a madeira, cavar, endireitar, podar e atar a vinha, pisar o vinho, carretos de madeira e pipas de vinho para o rio, barcas do transporte pelo rio, carretos do rio para a adega, etc.<sup>75</sup>. As despesas das igrejas e residências e da Quinta Nova dispunham de conta própria (ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 51, p. 64). Já as despesas com os moinhos eram, geralmente, incluídas na conta “Despesa fora do refeitório” ou na conta das obras<sup>76</sup>.

Para manter o seu vasto património o mosteiro era obrigado a muitas demandas<sup>77</sup>, que lhe consumia muitos recursos, sendo raro o triénio em que não tinha uma ou mais demandas em curso (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 55, pp. 16, 37 e 57). Algumas demandas demoravam anos até se obter uma solução, a que chamavam “justiça”. Podiam ser de rendas não pagas, terras usurpadas, espólios por falecimento de religiosas, juros não pagos, entre

<sup>71</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cotas 68, 71, 87 89 e 90; ADB, Livro da Despesa, Cota 112.

<sup>72</sup> Ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 48, fls 65-9, Cota 50, fls 29-32, Cota 51, fls 69-78 e Cota 52, p. 66.

<sup>73</sup> Ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 48, fls 65-9 e Cota 50, fls 29-32 e Cota 51, fls 69-78.

<sup>74</sup> Nome dado a dias de trabalho dos trabalhadores rurais.

<sup>75</sup> Ver ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 40, Fls 26 e Cota 41, fls 27; ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 68.

<sup>76</sup> Ver ADB, Livro da Despesa, Cotas 95, 103 e 110; ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 48, fls 57 e 64, Cota 55, p.3, Cota 62, fls 62.

<sup>77</sup> Processos judiciais colocados em tribunal contra os devedores do mosteiro ou usurpadores das suas terras.

outras. Por vezes faziam solicitações ao Rei ou Ministros para obterem autorização para demandarem pessoas nobres, como aconteceu com o Morgado da Carreyra no triénio de 1750-2 (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 55, pp. 16, 37 e 57). No ano de 1806, foram gastos 1.000.000 reis com o escrivão do tombo, para fazer uma trasladação do livro do tombo antigo, que não podia sair do cartório, para poderem demandar os caseiros em falta (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 68).

Os gastos com a Sacristia incluíam tudo o que se relacionava com o culto religioso, desde paramentos, cera e azeite, entre outros, que eram utilizados na igreja do mosteiro (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 57, fls 10). Por vezes estes gastos eram assumidos por algumas Madres que se ofereciam para financiar os gastos com a sacristia. Quando isso não acontecia as despesas eram pagas pelo mosteiro. Temos como exemplo:

“As M<sup>es</sup> Sacristães p<sup>a</sup> gasto de todo o anno da Igreja cera e festas por não haver religiosa q’ neste quizesse suprir este gasto a sua conta ...100\$000” (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 55, p. 12).

A partir de 1761, por ordem do Arcebispo Primaz, estas despesas passaram a ser suportadas pelo mosteiro (ver ADB, Maço de pergaminhos, séc. XII-XVII, Cota 265, Doc. 24/1 e 24/1A). Já na segunda metade do século XVIII, aquando da sua entrada, muitas noviças contribuíam com cem mil reis para a Sacristia (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 57, fls 36-7). Já as despesas da Enfermaria correspondiam aos gastos com a Botica, salários com o Médico e o Cirurgião em dinheiro e com o Sangrador em espécie<sup>78</sup>, bem como com as galinhas e carne de vaca que eram compradas de propósito para dar aos doentes, que ficavam enfraquecidos depois de submetidos à sangria<sup>79</sup> (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 71; ADB, Livro da Despesa, Cota 97).

Os salários mantiveram-se os mesmos durante o século XVIII e primeira metade do século XIX, tendo disparado para o triplo na segunda metade do século XIX. As criadas que até à primeira metade do século XIX apenas recebiam o salário em espécie, passaram a receber uma parte em dinheiro e outra em espécie. Curiosamente, os salários das mulheres, embora em ofícios diferentes, eram cerca de metade dos salários dos homens (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 90). Também, no período em estudo, nunca foram encontradas compras de roupas para as religiosas, as quais deviam ser custeadas pelas próprias.

---

<sup>78</sup> Ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cotas 76 e 77; ADB, Livro da Despesa, Cota 112.

<sup>79</sup> A sangria era um dos tratamentos mais utilizados no combate a determinadas doenças. O mesmo acontecia no Mosteiro de Santa Clara do Porto (ver Fernandes, 1992).

### **5.2.1.3 – Em suma**

Nestas subsecções foram descritas as receitas que o mosteiro arrecadava, tanto em dinheiro como em espécie, e a forma da sua arrecadação. Também foram descritas as despesas do mosteiro, tanto as referentes à alimentação da comunidade como as extraordinárias que eram necessárias para o bom funcionamento do mosteiro. Esta descrição demonstra a importância dos livros de contabilidade, em particular os livros de receitas e despesas, para se compreender o funcionamento de uma instituição, neste caso o Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo. Na secção seguinte serão analisados os livros utilizados na organização administrativa do mosteiro.

### **5.2.2 – Livros da organização administrativa do mosteiro**

Nesta secção analisamos os livros da organização administrativa do mosteiro, com separação dos livros do governo religioso dos do governo temporal (ver Tabela 1). Destes analisamos aqui apenas os livros auxiliares dos livros contabilísticos principais. Os livros de contabilidade principais serão analisados no capítulo 6. O Mosteiro de Santa Ana dispunha de uma organização administrativa vertical que tinha como figura principal a Abadessa, que governava o mosteiro religiosa e temporalmente. Ao longo do estudo e até ao ano de 1833, em que foi proibida a entrada de noviças, o mosteiro era constituído por uma grande comunidade de religiosas, em comparação com os mosteiros masculinos.

O mosteiro era proprietário de diversos prédios rústicos e prédios urbanos. As terras de sua pertença dispunham de muita água de lima<sup>80</sup> e rega, como se pode ver nas escrituras registadas nos livros do Tombo (ADB, Extracto do Tombo, 1719-1720, Cota 269), a qual era “tão importante como a posse da terra” (ver Maia, 1991:94), principalmente para a cultura do milho, que é um cereal que necessita de muita água. Como tinha água em abundância por vezes cedia o seu usufruto mediante uma renda (ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 59, fls 27). Tinha ainda cinco igrejas anexas das quais colhia os dízimos das suas terras, das quais provinha grande parte dos seus rendimentos, para fazer face às despesas da sua numerosa comunidade. Para controlarem todas estas receitas e despesas dispunham de vários livros para registo de todos os actos.

Para o governo religioso do mosteiro, este dispunha de três livros principais “Eleições das Abadessas” (ADB, Cota 252), “Livro das Entradas das Noviças, Profissões e Religiosas

---

<sup>80</sup> Água corrente no Inverno que cobre os pastos ou campos de erva, chamados de lameiros.

Defuntas” (ADB, Cota 256) e o “Livro das Visitações” do qual foram retiradas as lembranças constantes do caderno “Mappa de Lembranças dos Cadernos de Visitação que fizeram o R.<sup>mo</sup> Arcebispo Primas e o S<sup>nor</sup> Bispo de fes no Mosteiro de Santa Anna de Vianna” (ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Cota 263). Este caderno contém testemunhos<sup>81</sup> que eram comunicados ao Arcebispo, ou seu representante, aquando das visitas ao mosteiro, e recomendações do Arcebispo Primaz referentes aos comportamentos a serem seguidos pela comunidade. Como dito, estas instruções e testemunhos foram retirados do Livro de Visitações, que não deve ter sobrevivido, visto não ser encontrado no inventário existente no ADB. Pena é que aquele caderno não tenha a data do testemunho ou da recomendação, o que nos limita o estudo no que respeita a uma punição dada a uma Abadessa. O caderno versa vários temas, desde a entrada das noviças, profissões, comportamento das religiosas, noviças e serviçais dentro do mosteiro, arrendamentos, Feitor e madre Abadessa, entre muitos outros.

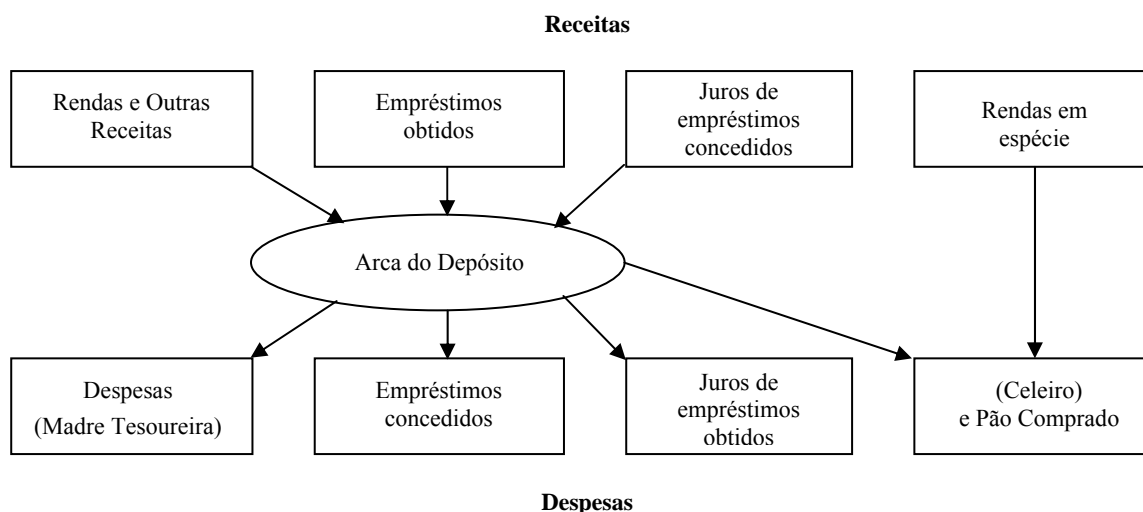
**Tabela 1: Livros do Governo do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo**

Livros do Governo		Título dos Livros
Religioso		Eleição das Abadessas
		Livro das Entradas das Noviças, Profissões e Religiosas Defuntas, 1697-1879
		Assentos Vários da Madre Escrivã; Defuntas e Profissões, 1622-1696
		Nome de algumas religiosas, 1831
		Maço de partes de livros desmembrados
Temporal	Livros Auxiliares dos Livros Contabilísticos Principais	Livros de Arrendamento
		Livros dos Prazos
		Caderno dos Pessoeiros, 1823-93
		Livro dos Caseiros de Nogueira e Vila Mou
		Livro Mestre das terras, foros e pensões das freguesias do Castelo de Neiva e Velhinho
		Tombo
		Lembrança dos Bens de Raiz que couberão ao Convento de S. Ana desta Villa na Partilha que se fez por Falecimento de António de Abreu Soares, 1704
		Fazenda Nacional – Venda dos Bens Compreendidos nas Disposições das Leis de Desamortização
		Rol das Pessoas que Pagam Pensões e Outros Foros
		Mosteiro de Loivo e Valboa, Extractos do Tombo de 1719-1720
		Mosteiro de Loivo e Valboa, Mostrador
		Mosteiro de Loivo e Valboa, Tombo
	Livros Contabilísticos Principais	Despesa da obra dos Dormitórios e do Mirante, 1696-1699
		Livros da Despesa
		Livros da Madre Escrivã
		Livros da Madre Tesoureira
		Livros de Receita e Despesa
		Livros das Pagas de Juros que Deve o Convento
		Livros do Capital de Juros a Receber pelo Convento
		Livros do Dinheiro
		Livros dos Caseiros e do Pão Comprado
		Maço de pergaminhos, século XIII-XVII
		Mosteiro de Loivo e Valboa, Livros do Recibo

<sup>81</sup> Como dito, estes testemunhos eram obtidos aquando das Visitações ao mosteiro. A análise a este caderno leva a concluir que o Arcebispo ou seu representante fazia perguntas às religiosas sobre a forma como estava a ser gerido o mosteiro, como se pode ver pelo relato seguinte: “E q~ as noviças vem tomar os recados de seus pays e mays cousa q~ nunca se costumou dantes. Cad. 1. test.º 11 f 6” (ADB, Mappa de Lembranças dos Cadernos de Visitação que fizeram o R.<sup>mo</sup> Arcebispo Primas e o S<sup>nor</sup> Bispo de fes no Mosteiro de Santa Anna de Vianna, Não falem noviças, Cota 263, fls 1).

A organização económica do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo (fig. 1) assentava em dois órgãos, um financeiro, a “Arca do Depósito”, para as entradas e saídas de dinheiro, e outro de armazenamento, o “Celeiro”, para as entradas e saídas em espécie. As entradas e saídas da “Arca do Depósito”, eram registadas no “Livro do Dinheiro”. Competia à madre Depositária gerir o dinheiro que entrava no mosteiro. Era a ela, ou às madres Escrivã e/ou Abadessa, que competia entregar o dinheiro para as compras dos bens necessários para os gastos da comunidade. Para isso fazia uso de um livro denominado de “Livro do Dinheiro” (ADB, Livro do Dinheiro, Cotas 142-144, 150, 154-155), geralmente trienal, onde registava todas as entradas e saídas de dinheiro da Arca do Depósito (ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 46). Mais tarde, ainda na primeira metade do século XVIII, esta função passou a ser desempenhada pela madre Escrivã (ver ADB, Livro da Madre Escrivã, Cota 137).

**Figura 1 – Esquema do governo económico do mosteiro**



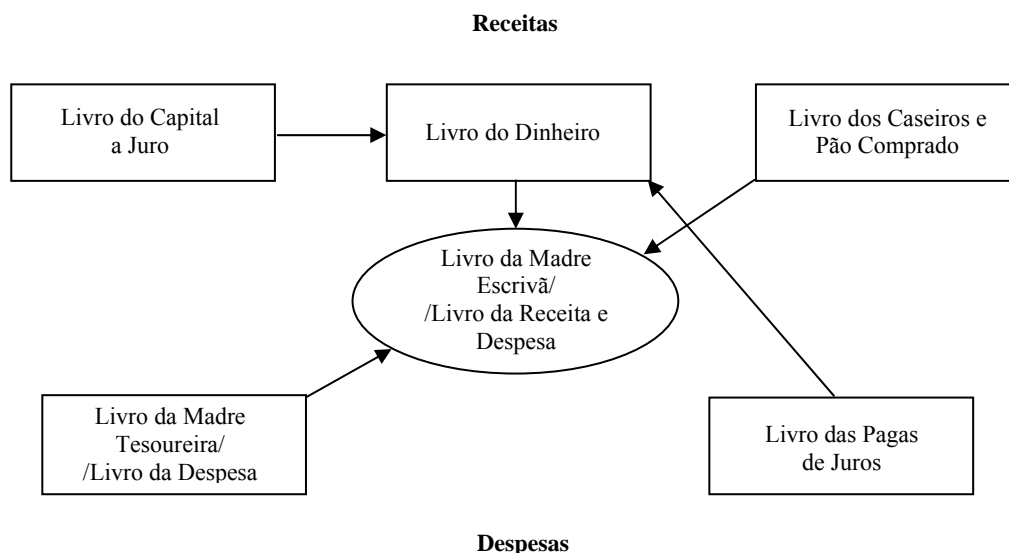
As entradas e saídas do Celeiro eram registadas no “Livro do Pão Comprado e dos Caseiros” (ADB, Cotas 158, 164-165, 173, 178, 185-186, 224, 244, 248-250) geralmente anual. Era neste livro que as madres Celeireiras registavam o pão comprado (trigo) que recebiam da mão da madre Escrivã e o pão de trigo e de segunda (centeio e milho), proveniente dos caseiros. Eram as madres Celeireiras que controlavam também o trigo que enviavam para o moinho, para obter a farinha com que fabricavam o pão para a comunidade. Tinham ainda por função vender os farelos obtidos da farinha, assim como o pão segundo que sobrava dos pagamentos de serviços que se faziam a vários colaboradores do mosteiro<sup>82</sup>

Para registo das despesas as religiosas utilizaram, para registo dos gastos da comunidade, do triénio de 1599-1601 ao triénio de 1724-1727, o livro denominado de “Livro

<sup>82</sup> ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 46A, Cota 47, Cota 48-fls 78 e Cota 49-fls 21; ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 164.

da Madre Tesoureira”, o qual era trienal (ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cotas 23, 39-43, 45). A partir de 1739 passaram a utilizar o livro denominado por “Livro da Despesa”<sup>83</sup>, este agora anual (ADB, Livro da Despesa, Cotas 91-92, 94-95, 97, 103, 110 e 112). Quer um quer outro eram escriturados pela madre Tesoureira.

**Figura 2 – Esquema da organização contabilística do mosteiro**



O livro principal era o denominado “Livros de Receita e Despesa” (fig. 2), e a religiosa responsável pelos seus assentos ou registos era a madre Escrivã (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cotas 46-69, 71, 74-77, 79 e 81-90). No século XVII e nas primeiras duas décadas do século XVIII o livro era denominado de “Livro da Madre Escrivã” (ADB, Livro da Madre Escrivã, Cotas 119 e 135-137). Era este o livro utilizado na prestação de contas<sup>84</sup>. Como se deduz pelo título era nele que se registavam todas as receitas, quer em dinheiro quer em espécie, mas também todas as despesas. A parte das despesas era quase uma cópia do “Livro da Despesa”, em cujas despesas eram incluídos os valores totais, que este não tinha. Por fim, temos mais dois livros, auxiliares do “Livro do dinheiro”, referentes aos juros que recebia e pagava o mosteiro, denominados como “Livro das Pagas de Juros que Deve o Convento de Santa Ana” (ADB, Cota 253) e “Livro do Capital a Juro, 1880” (ADB, Cota 253.A), auxiliares do “Livro do Dinheiro”, que também eram escriturados pela madre Escrivã.

Dos livros utilizados no governo temporal temos ainda os livros do “Tombo” (ADB, Cotas 2, 6, 9, 257, 257C e 257.D), onde eram registadas todas as escrituras referentes às propriedades do mosteiro, o “Livro de Arrendamentos” (ADB, Cotas 260-262), que como o nome indica referia-se aos arrendamentos feitos pelo mosteiro, o “Livro de Prazos” (ADB,

<sup>83</sup> Há aqui um interregno de 12 anos, cujos registos não devem ter sobrevivido, tal como acontece com os “Livro de Receita e Despesa” dos anos entre 1721 e 1730. Este pensamento é corroborado pela existência, nestes anos, dos Livro das receitas “Livro do Dinheiro” e “Livro dos Caseiros e Pão Comprado” e que por isso fazem parte do estudo.

<sup>84</sup> Ver ADB, Livro da Receita e da Despesa, Cota 56, pp. 94-5, Cota 60, fls 34, Cota 61, fls 37, Cotas 64, 65 e 75 e Cota 81, p. 53.

Cotas 258 e 258.A), para registo das propriedades com o nome dos caseiros e emprazamentos, o livro “Rol das Pessoas que Pagam Pensões e Outros Foros” (ADB, Cota 251), que contém registos de 1634 a 1656, e o livro “Cadernos dos Pessoeiros, 1823-93” (ADB, Cota 265.A), que contém as pensões que eram pagas ao mosteiro por habitantes das freguesias de Nogueira e Vila Mou de 1823 a 1833. Dispomos ainda para o mesmo governo do “Livro dos caseiros de Nogueira e Vila Mou de 1834 a 1890” (ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cotas 249) e do “Livro Mestre das terras, foros e pensões das freguesias do Castelo de Neiva e Velhinho” de 1831 a 1834 (ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cotas 250), e outros documentos separados, do livro “Assentos vários da madre escritã, defuntas e profissões, 1622-1696” (ADB, Cota 255), que contém, além de vários assentos de dotes de noviças, outros documentos do governo temporal.

Temos ainda três livros com vários maços de documentos soltos de vários tipos de registos, tendo um deles como título “Maço de pergaminhos, século XIII-XVII”, que contém vários documentos do século XIII ao século XVIII. Deste século tem algumas folhas de um livro de despesas da sacristia do ano de 1761 (ADB, Maço de pergaminhos, século XIII-XVII, Cota Doc. B302, 24/1A) e, por último, um livro que faz referência a uma partilha de bens que couberam ao mosteiro por falecimento de um familiar de três religiosas (ADB, Lembrança dos bens de raiz...1704, Cota 254). Além destes livros o mosteiro dispunha ainda, referentes à Quinta e ao Mosteiro de Loivo e Valboa, dois livros do “Tombo” de 1549 e 1611 (ADB, Cotas 266 e 267), três livros “Extractos do Tombo de 1719-1720” (ADB, Cotas 268-270), um livro “Mostrador” (ADB, Cota 271) e vários “Livros do Recibo” (ver ADB, Cotas 284 e 287-288). Dos livros estritamente de contabilidade falaremos adiante, quando nos debruçarmos sobre os livros de contabilidade. Agora vamo-nos debruçar sobre os restantes livros que eram utilizados no governo religioso e temporal, mas apenas sobre os do período do estudo, séculos XVIII e XIX. Os restantes serão referenciados apenas quando forem de interesse para o estudo.

### **5.2.3 – Livros do governo religioso**

Nesta secção são analisados os livros utilizados no governo religioso do mosteiro. Vão ser analisados três dos cinco livros existentes no ADB, porque dos outros dois, um deles refere-se ao século XVII (ADB, Assentos Vários da Madre Escritã; Defuntas e Profissões, 1622-1696, Cota 255) e outro ao ano de 1831 “Nome de algumas religiosas, 1831” (ADB, Cota 256.A), mas este apenas tem o nome de algumas religiosas e não tem interesse para o

nosso estudo. Os livros utilizados nesta secção são os seguintes: “Eleição das Abadessas” (ADB, Cota 252), “Mapa de Lembranças dos Cadernos de Visitação que fizeram o R.<sup>mo</sup> Arcebispo Primas e o S<sup>nor</sup> Bispo de Fes no Mosteiro de Santa Ana de Viana” que faz parte do livro “Maço de partes de livros desmembrados (ADB, Cota 263) e “Livro das Entradas das Noviças, Profissões e Religiosas Defuntas” (ADB, Cota 256). Acreditamos que havia outros livros como o controlo das punições e das gratificações (mimos), bem como o programa semanal das actividades das religiosas, como acontecia nas Clarissas do Porto (Fernandes, 1992), mas não encontramos qualquer documento que corrobore isso.

### **5.2.3.1 – Livro de “Eleição das Abadessas”**

Neste livro encontram-se registados todos os trâmites referentes às eleições das Abadessas, inclusive era registado o termo de representação do Arcebispo Primaz. A eleição era feita na presença do representante do Arcebispo de Braga, a cuja arquidiocese pertencia o mosteiro, trazendo este um documento de representação da parte do Arcebispo contendo o selo arcebispal. Era nomeado um padre escrivão e mandadas chamar todas “as freiras professas, que conforme a Regra, e estilo tem voto e costumam votar em semelhantes eleições” (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 1). No dia da eleição era rezada missa a que todas assistiam e, no fim, depois de ter saído todo o pessoal de fora, a igreja era fechada e o representante do Arcebispo declarava às religiosas a razão da sua presença e porque as mandara chamar. Também lhes recomendava que elegessem para Abadessa aquela religiosa que em suas consciências julgassem mais digna para o ofício, sem morrerem de paixão, afeição ou ódio por alguma, e que apenas tivessem em conta o que era melhor e mais conveniente para o bem do convento (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 1).

Embora as determinações emanadas pelo Concílio de Trento preconizassem que a Abadessa fosse eleita por três anos e não pudesse ser reconduzida mais que duas vezes seguidas (Dias, 2007), nem sempre isso aconteceu no Mosteiro de Santa Ana. De 1819 a 1831 foi eleita sempre a mesma Madre, sendo reconduzida três vezes, porque não foi dado provimento à eleição de 1831 pelo Deão e Vigário Capitular do Arcebispado. Nesta última eleição de 1831, não obstante a maioria das religiosas fazerem um pedido para o provimento da eleição ao Deão e Vigário Capitular do Arcebispado em sede vacante<sup>85</sup>, este não dou autorização à Abadessa eleita para continuar a governar o mosteiro por mais um triénio, por

---

<sup>85</sup> Arcebispado em sede vacante refere-se a quando a diocese está sem Arcebispo, quer por falta de nomeação quer por destacamento.



documento de 20 de Junho de 1831, pelo que foi necessário realizar nova eleição (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 81-82).

De 1834 até 1839 as eleições passaram a ser anuais (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 83-88), talvez devido ao período conturbado dos mosteiros que se fez sentir a seguir à Guerra Civil, com medo que de um momento para o outro os mosteiros femininos fossem fechados como aconteceu com os masculinos, tendo já a de 1840 sido novamente por três anos (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 88-89). A última eleição aconteceu em 1885 (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 100-101). Em 1888 não houve eleição tendo sido reconduzida no cargo a mesma Abadessa, que o Arcebispo Primaz entendeu que ela tinha as “qualidades necessarias para continuar a reger e governar o mosteiro” e entendeu “por bem cometter-lhe por mais tres anos a direcção e regímen do referido mosteiro” (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 101). Depois desta data não se encontra qualquer registo referente a eleições nem a reconduções, pelo que se deduz que continuou a mesma Abadessa até à extinção do mosteiro.

### **5.2.3.2 – Disciplina conventual**

A disciplina era uma das exigências da clausura (ver Foucault, 1996:130-2), mas manter a disciplina com tantas pessoas que viviam juntas dentro das quatro paredes do mosteiro, a maioria sem laços familiares entre si, e até convivendo várias gerações, devia ser uma tarefa difícil. A disciplina assentava na RSB (Dias, 2002; Costa, 2007:41-163; ver também Foucault, 1996:128-30 e 133-7) e nas recriminações e orientações que o Arcebispo Primaz dava aquando das visitas, que eram registadas no “Livro de Visitações”, não sobrevivente<sup>86</sup>. Este continha o registo de todos os testemunhos (queixas) fornecidos pelas religiosas (ver Foucault, 1999:215-6; Sargiacomo, 2008) ao Arcebispo Primaz aquando das suas visitas ao mosteiro e recomendações do mesmo a serem seguidas pela comunidade. Versava toda a vida espiritual e parte da vida temporal do mosteiro, desde o noviciado, profissões, comportamento na forma de falar e vestir de algumas religiosas e serviçais, visita de familiares das religiosas antes de professarem, iluminação do mosteiro, obras necessárias, hora de fechar as portas do mosteiro, até à alimentação das religiosas, arrendamentos, questões com terras, trabalho do feitor (Cad. 2. test.º 6. f. 2 vso”), existência de arca do

---

<sup>86</sup> Estas recriminações e orientações eram passadas para o caderno designado por “Mappa de Lembranças dos Cadernos de Visitação que fizeram o R.<sup>mo</sup> Arcebispo Primas e o S.<sup>nor</sup> Bispo de fes no Mosteiro de Santa Anna de Vianna”, existente no ADB (ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Cota 263).

depósito (Cad. 2. test.º 6. f. 3º), perdão de dívidas aos rendeiros e de dotes (Cad. 2. test.º 6. f. 3º), entre outros<sup>87</sup> (ver também RSB, Cap. 8-48).

Não obstante a madre Abadessa ser a responsável superior do mosteiro, a quem competia manter a disciplina dentro dele e absolver ou condenar as religiosas, também o Arcebispo, do qual dependia, ou seu representante, interferia nessa disciplina, condenando ou absolvendo não só as religiosas, como também a própria Abadessa<sup>88</sup> (ver Foucault, 1989f:250; Foucault:1996:142; RSB, Cap. 23-30). Sendo o mosteiro de clausura, as religiosas não tinham autorização para saírem do mosteiro, que só podia ser feita com a autorização do Arcebispo (ver Foucault, 1996:130). Para contactarem com o mundo exterior as religiosas faziam-no através de Procuradores, como referido na secção 5.2, aos quais eram passadas procurações para agirem em nome do mosteiro e mesmo em nome individual de algumas religiosas, porque muitas delas eram detentoras de bens fora do mosteiro (ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 261; ADB, Livro da Despesa, Cotas 95, 103 e 112). Além das saídas do mosteiro, também a entrada de noviças e as profissões tinham que ser autorizadas pelo Arcebispo, tendo para isso o mosteiro de fazer um pedido dirigido a este e só depois da sua autorização é que aqueles actos se podiam realizar (ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Cota 263; Foucault, 1989a:105-6).

Também existiam outros actos sobre os quais a Abadessa só podia tomar uma decisão depois de autorizada pelo Arcebispo, havendo aqui uma relação de dependência (ver Foucault, 1996:142), como era o caso da contracção de empréstimos a juros ao mosteiro, que este era obrigado a fazer para cobrir as despesas quando as receitas obtidas eram inferiores àquelas (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 51, p. última).

O noviciado tinha a duração de mais ou menos um ano. Quando a noviça estava pronta para professar era feito um pedido ao Arcebispo para conceder autorização para que a mesma pudesse professar (ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Cota 263). O próprio Arcebispo deu instruções para que as noviças professassem logo que acabassem o ano de noviciado, argumentando que elas podiam morrer antes de professarem e o mosteiro perdia os seus dotes. Também as noviças só podiam falar na grade com a autorização da madre Abadessa, e não lhes era ainda permitido falar com criados e familiares além dos pais ou mães, sendo culpada por isso a madre Abadessa se desse tal permissão<sup>89</sup> (ver Foucault, 1996:127; RSB, Cap. 23). Quer as noviças, quer as religiosas, só podiam falar na grade

---

<sup>87</sup> Ver ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Mapas de Lembranças..., Cota 263, fls 1-8.

<sup>88</sup> Ver ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls fls 52-53; ADB, Maço de pergaminhos, séc. XIII-XVII, Livro da despesa da sacristia, Cota 265, Doc. B 302, 24/1.

<sup>89</sup> Ver ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Mapas de Lembranças..., Cota 263, fls 1.

acompanhadas das “Gradeiras”, religiosas estas que tinham por função estarem presentes nas conversas. As conversas na grade estavam limitadas a uma vez de quinze em quinze dias (Foucault, 1996:131-2). Outra das proibições das religiosas era não poderem falar nos locutórios, nem andarem pelo mosteiro, sem hábito e bentino<sup>90</sup> (Foucault, 1996:127).

Contrariamente àquilo para que o mosteiro foi construído, o Arcebispo aconselhava a que o mosteiro não tomasse religiosas da terra, porque tinham visitas constantes dos familiares e segundo ele a continuação do falar perturbava a comunidade. Havia no mosteiro várias leigas e a estas não era permitido entrarem na clausura, podendo a madre Abadessa ser punida se desse tal autorização (Foucault, 1996:135). Em relação a estas o Arcebispo era de opinião que elas deviam entrar no noviciado. “E q’ as leigas q’ estão entrem no noviciado em especial huã F.<sup>a</sup> Paulo da Cunha q’ andão pera casar e e m<sup>to</sup> molher”<sup>91</sup>.

Em todo o período do nosso estudo apenas temos conhecimento da suspensão de uma Abadessa (ver Foucault, 1996:161). Aconteceu no triénio de 1759-61 em que era Abadessa a madre D. Mariana Josefa de Nazaré, suspensa em 15 de Janeiro de 1761. Foi substituída pela Regente a madre D. Joana Maria da Trindade, que havia ficado em segundo lugar na eleição. De todos os documentos que dispomos e consultamos não nos foi possível saber a razão de tal suspensão. No livro das eleições das Abadessas tem o traslado do Decreto do Arcebispo (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 53) assinado pelo Desembargador Vasco da Costa e pelo Padre Francisco de Araújo, mas não diz a razão da suspensão. Apenas diz que a Abadessa ficou suspensa temporariamente e enquanto durasse a suspensão seria substituída pela madre D. Joanna Maria da Trindade. No fim diz “e mais não continha no dito Decreto e eu Padre Francisco Araújo Pereyra o tresladei”. (ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252, fls 52-3).

Encontramos outro documento dos gastos da Sacristia referente ao ano da suspensão, que refere que os gastos da Sacristia eram feitos por conta das madres Sacristãs, mas o Arcebispo Primaz mandou que as despesas passassem a ser feitas por conta do mosteiro<sup>92</sup>. Não acreditamos que esta fosse a razão da suspensão, porque o caderno que tem as lembranças das Visitações do Arcebispo, no capítulo referente às Abadessas, tem lá actos muito mais graves que a confirmarem-se, esses sim, dariam direito a uma suspensão, tal como: “E q’ a madre abba. de seu poder absoluto cõ a escrivã, sem tomar votos do convento faz quitas a rendeiros das igrejas e dos dotes”, ou como “E q’ dizem q’ a madre abbadessa faz quitas com algu’s dotes sem o cõmunicar cõ o convêto” (ADB, Maço de partes de livros

<sup>90</sup> Ver ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Mapas de Lembranças..., Cota 263, fls 6.

<sup>91</sup> Ver ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Mapas de Lembranças..., Cota 263, fls 1; Foucault, 1996:126.

<sup>92</sup> Ver ADB, Maço de pergaminhos, séc. XIII-XVII, Livro da despesa da Sacristia, Cota 265, Doc. B 302, 24/1.

desmembrados, Mapas de Lembranças..., Cota 263, fls 2-3), entre outros. Estas e muitas outras eram as queixas feitas pela comunidade ao Arcebispo Primaz (Foucault, 1999:215-6).

Um caso grave que causou transtorno ao mosteiro foi o contrabando do tabaco, em que o seu procurador foi acusado de contrabandear tabaco e preso, tendo o mosteiro feito gastos com a sua alimentação na prisão e com o processo de soltura e limpeza do nome (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 47, fls 47). O próprio rei D. João V, em 1732, mandou um aviso ao Cabido de Braga onde recomendava que fosse procurado desencaminhamento de tabaco nos conventos de religiosas e que fossem castigados os eclesiásticos compreendidos nesse contrabando (ADB, Índex do Cabido, Vol. VI).

O mosteiro não era aquele local sossegado que muitas pessoas pensam, um local destinado apenas à oração, livre dos bens terrenos (RSB, Cap. 8-20 e 33). As religiosas transportavam para dentro do mosteiro as mordomias que tinham cá fora. Sabe-se que muitas religiosas dispunham de celas individuais que muitas vezes compravam (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 59, fls 32), tendo dinheiro e bens dentro do mosteiro (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 62, fls 56) e, inclusive, faziam negócios dentro dele como referido no “Livro de Visitações” do Arcebispo Primaz (ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Mapas de Lembranças..., Cota 263, fls 6). Os livros narram vendas de trigo e empréstimo de dinheiro a juros pelas Madres ao mosteiro (ADB, Livro da Madre Escrivã, Cota 136, fls 77). Também os espólios das religiosas falecidas, além de cela própria, mostram que algumas tinham bens de luxo nela (ADB, Livro da Despesa e Receita, Cota 62, fls 56 e Cota 55, p. 75). Longe iam os tempos em que a Regra de S. Bento era escrupulosamente seguida (ver RSB, Cap. 33).

De acordo com a RSB o mosteiro devia ser construído para ter dentro dele tudo o que fosse necessário, isto é, água, moinho, horta, etc., para sustento da comunidade. Mesmo os diversos ofícios se deviam exercer dentro do mosteiro, para que não houvesse necessidade de os monges andarem a vaguear fora dos seus muros, porque isso faria mal às suas almas (RSB, Cap. 66). Isto está de acordo com o pensamento de Foucault que entende que a disciplina por vezes exige a cerca (Foucault, 1996:130). O mosteiro era um local em que cada religiosa tinha o seu lugar na hierarquia que lhe estava destinado, mas sempre na dependência de um ente superior, a Abadessa (RSB, Cap. 63; Foucault, 1996: 142).

Uma das preocupações da RSB era manter as religiosas ocupadas, para não terem tempo de pensar nas coisas mundanas. A Regra determinava os tempos de oração e de meditação ou leitura (RSB, Cap. 8-20), bem como os tempos dedicados ao trabalho (RSB, Cap. 48), onde se notava a existência de um controlo total dos horários das actividades e do

trabalho (Foucault, 1996:143). Estes tempos eram divididos, em segmentos sucessivos, de forma a manter as religiosas sempre ocupadas (ver Foucault, 1996:136). A punição tinha como função corrigir aqueles que erravam. Apenas era penalizado disciplinarmente aquilo que era a inobservância da Regra (RSB, Cap. 23-30 e 45-6), tudo aquilo que se afastasse do que estava determinado, portanto os desvios à Regra (ver Foucault, 1996:160). Esta disciplina tinha mais por função realizar renúncias do que aumentos de utilidade, com implicação da obediência a outrem (Foucault, 1996:127).

### **5.2.3.3 - Livro das Entradas das Noviças, Profissões e Religiosas Defuntas**

Este livro era utilizado pela Madre Escrivã que registava nele as entradas das Noviças, quando as mesmas professavam e os falecimentos das religiosas. No registo da entrada das noviças tem a data de entrada, nome, sua filiação e nome da Abadessa do mosteiro nesse triênio e a assinatura da madre Escrivã. Por exemplo: “Em dia de seis de Janeiro na era de mil sete sentos e quatorze entrarão neste Convento D. Thereza Loiza e D. Rosa Thereza de Belém e no mesmo dia fizerão Freiria sendo Abb<sup>a</sup> D. Natália Jesus” (ADB, Livro de entrada das noviças, profissões e religiosas defuntas, Cotas 256, fls 5). A última religiosa a entrar no mosteiro começou o noviciado em 15 de Abril de 1830 e professou em 24 de Abril de 1831, tal como está descrito:

Em 15 de Abril de 1830 entrou e tomou o hábito de noviça D. Emilia Cândida filha de Amaro da S<sup>a</sup> Dantas e D. Jacinta Cândida, natural da freguesia de S<sup>ta</sup> Matha, sendo Abb<sup>a</sup> a Madre D. Benta Bernarda do Esp.<sup>o</sup> Santo e escrivã a M. D. Angelina Casemira do Coração de Jesus (ADB, Livro de entrada das noviças, profissões e religiosas defuntas, Cota 256, fls 16 e 46).

No registo das profissões apenas tem o dia, o mês e o ano, o nome de quem professava e o nome da Abadessa que governava o mosteiro na altura. Por exemplo: “Em vinte e sete de Janeiro professarão as M.<sup>de</sup> D. Thereza Loiza da Estrela e D. Roza Thereza de Belém sendo Abb<sup>a</sup> a M<sup>e</sup> D. Natália de Jesus na era de sete sentos e quinze” (ADB, Livro de entrada das noviças, profissões e religiosas defuntas, Cota 256, fls 38). Já no registo dos falecimentos tem a hora, dia, mês e ano, os nomes da religiosa falecida, da Abadessa e da Escrivã. Como exemplo há o seguinte: “No dia 31 de Novembro pelas 3 horas da tarde foi Ds servido levar a M<sup>e</sup> D. Rosa Cândida p<sup>a</sup> a sua comp<sup>a</sup> sem confissão por estar sem juízo sendo a M<sup>e</sup> Anna Miquelina do Coração de Jesus Abbadeça e Escrivã no ano de 1879” (ADB, Livro de entrada das noviças, profissões e religiosas defuntas, Cota 256, fls 95). O último registo do livro é do ano de 1879, ano em que faleceram três religiosas.

#### **5.2.3.4 – Em suma**

Nesta secção analisamos o governo religioso do mosteiro através dos livros “Eleição das Abadessas”, “Mapa de Lembranças dos Cadernos de Visitação que fizeram o R.<sup>mo</sup> Arcebispo Primas e o S.<sup>nor</sup> Bispo de Fes no Mosteiro de Santa Ana de Viana” e “Livro de Entrada das Noviças, Profissões e Religiosas Defuntas”. Analisamos como eram realizadas as eleições para Abadessa, a disciplina conventual e os registos referentes à entrada das noviças, sua profissão e falecimento das religiosas. Na próxima secção analisamos os livros auxiliares dos livros contabilísticos principais do mosteiro.

#### **5.2.4 – Livros auxiliares dos livros contabilísticos principais**

Nesta secção analisamos os livros auxiliares dos livros contabilísticos utilizados no governo temporal do mosteiro, tais como: Tombo (ADB, Cotas 2, 6, 9, 257, 257.C e 257.D), Livros de Arrendamento (ADB, Cotas 260-262), Livros dos Prazos (ADB, Cotas 258-258.A), Caderno dos Pessoeiros, 1823-93 (ADB, Cota 265.A), Livro dos Caseiros de Nogueira e Vila Mou (ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 249) e Livro Mestre das terras, foros e pensões das freguesias do Castelo de Neiva e Velhinho (ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 250). Nestes livros será analisada a sua estrutura e o seu conteúdo. Existem ainda dois livros, um intitulado “Lembrança dos Bens de Raiz que couberão ao Convento de S. Ana desta Villa na Partilha que se Fes por Falecimento de António de Abreu Soares, 1704”, (ADB, Cota 254), e um outro intitulado “Fazenda Nacional - Venda dos Bens Compreendidos nas Disposições das Leis de Desamortização (ADB, Cota B – FN 289), que pensamos não terem interesse para o estudo e, por isso, não serão analisados.

##### **5.2.4.1 - Livros dos Tombos**

O mosteiro dispunha de muitas propriedades, o que era normal em quase todos os mosteiros da época (ver Fernández *et al.*, 2005), que se encontravam muito dispersas pelos termos de Viana, V. N. de Cerveira, Caminha, Ponte de Lima, Barcelos e Monção (ADB, Tombo 1719-20, Vol. I, Cota 6). Para isso necessitava e a isso obrigava as orientações emanadas do Concílio de Trento, de ter um registo dessas mesmas propriedades, tendo por isso feitos os livros do “Tombo”. O primeiro livro do tombo data de 1549 (ADB, Tombos, Cota 1), ainda em pleno Concílio de Trento (1545-1563). No ano de 1611 foi feito o segundo tombo (ver Araújo e Silva, 1985:120; ADB, Tombos, Cota 8) e em 1680 foi feito o tombo de

Nogueira (ADB, Tombo de Nogueira, 1680, Cota 257). Existem ainda, no ADB, mais cinco tombos de 1715-1718 e seis de 1719-1720 (ver Araújo e Silva, 1985:120). Para estes livros trasladaram o que estava nos dois tombos anteriores (ADB, Tombo, 1715-1718, Cota 2) e incluíram as novas escrituras dos actos realizados a partir daquelas datas.

Foram ainda feitos mais dois tombos, um de 1716-1721, um referente a terras do mosteiro nas comarcas de Vila Nova Cerveira e Valença (ADB, Tombo, 1716-21, Cota 257.C) e, outro de 1719-1721, referente a terras do Mosteiro de Loivo e alguns prazos de Vila Nova de Cerveira (ADB, Tombo, Autos de Reconhecimento, 1719-21, Cota 257.D). A partir desta data não foi feito mais nenhum tomo, o que demonstra que o património do mosteiro aumentou substancialmente até 1721, mas com poucas alterações na sua estrutura fundiária a partir desta data. Os livros de tomo contêm as escrituras dos bens do mosteiro possuía, móveis e imóveis, e, no caso destes, com medições, confrontações, e petições feitas aos confrontantes para que assistissem às medições, traslados de provisões, procurações dadas aos Procuradores do mosteiro, requerimentos feitos ao Juiz para trasladar para o Tombo os padrões de juros e tenças reais que pertenciam ao mosteiro, entre outros (ADB, Tombo, Cotas 2, 6, 9, 257, 257.C e 257.D). Um dos traslados refere-se ao legado do irmão das fundadoras, Martim Vaz de Sousa (ADB, Tombo 1715-1718, Cota 2, fls 17-33).

Para que não houvesse engano na numeração das páginas ou folhas e impedir falsificações, em todos os documentos a primeira palavra da página seguinte começava sempre com a palavra da última página. Os tombos originais eram guardados no cartório do mosteiro de onde não era permitido saírem, daí terem mandado fazer as trasladações.

Nesta subsecção analisamos os livros dos tombos do mosteiro, referentes ao século XVIII, existentes no ADB. Na subsecção seguinte analisamos os livros dos arrendamentos.

#### **5.2.4.2 - Livros dos Arrendamentos**

O “Livro dos Arrendamentos” consiste nos arrendamentos das terras pertencentes ao mosteiro. Existem apenas três livros, um que começa em 1685 e vai até 1717 (ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 261), outro começa em 1716 e vai até 1734 (ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 260), e um terceiro começa em 1735 e termina em 1757 (ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 262). O primeiro livro começa pela lembrança do padre Capelão à madre Abadessa do mosteiro, no verso da primeira folha, a qual se encontra trasladada no terceiro parágrafo deste ponto. Nas dez folhas seguintes, não numeradas, tem o alfabeto das pensões dos arrendamentos que se pagavam todos os anos.

Este livro, além dos arrendamentos, tem também registo de uma compra de terras e um emprazamento. Das folhas um a trinta e quatro tem a compra de terras a Constantino de Souza Sotto Mayor, e das folhas trinta e sete a sessenta e quatro tem a compra de terras a Francisco Carneiro, ambos da freguesia de Afife: “Terras que comprou este Convento a Francisco Carneiro e sua mulher Luiza Martins da freguesia d’Afife folhas trinta e sete, athe sacenta e quatro”. As terras desta última compra foram entregues ao mosteiro por dívida de dízimas, que por sua vez as vendeu por sessenta e cinco mil reis (ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 261, fls 63). Da folha 1 à 63 existem 150 arrendamentos. Várias folhas foram retiradas e colocadas no cartório por fazerem parte de escrituras, como consta do reparo feito pelo padre Feitor e Procurador do mosteiro Cayetano Velho de Menezes na folha 64 (ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 261, fls 64).

Os arrendamentos eram feitos pelos procuradores do mosteiro e coordenados pelo padre Capelão, como se poderá ver pelo que consta no verso na primeira folha do livro de arrendamentos:

Lembrança a Sr.<sup>a</sup> Abb<sup>a</sup> que de presente serve e as mais do governo; e que de futuro forem, que tenham cuidado e vigilância de reformarem os arrendamentos acabado o seu tempo, e de fazerem os mais que não estão neste livro por que dessa incuria padesse este Convento a perda das propriedades e bens delle, por se perderem papéis e memórias com que a caza tem hoje çem conhecimento pello descuido que ha no cartorio, e goarda delle, no que lhes encarrego m<sup>o</sup> suas consciencias e a conta que hão de dar a Deos, dos damnos que padesse a commuidade, e exprimenta, todos os dias, por sua omissão. Assinado pelo Pe Capellão Fran<sup>co</sup> Lopes Freire. (ADB, Cota 261, fls 1).

Os arrendamentos iam de três, a maioria, a nove anos (ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 261, fls 67 e 70). Tanto podiam ser feitos por simples declaração dos rendeiros: “Digo eu, ou dizemos nos, (nome ou nomes), freguesia, ...,” (ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 261, fls 70) a grande maioria, em que afirmavam que traziam arrendado as ditas terras do mosteiro e o valor a pagar em cada ano, como podiam ser feitos por escritura pública. Todos os termos eram assinados pelas pessoas interessadas. Quando os caseiros não pagavam era-lhes enviada uma notificação para deixarem as terras. Por exemplo: “Mandado passad<sup>o</sup> a petição da Madre Abb<sup>a</sup> p<sup>a</sup> serem notificados os cazeiros de Nogueira e Meixedo que se conhessem por despedidos das terras que trazião do dito Convento como consta deste livro as folhas cento e desoito...” (ADB, Livro de Arrendamentos, Cota 261, fls 65).

Nesta subsecção analisamos os livros dos arrendamentos referentes ao século XVIII. Na subsecção seguinte analisaremos os livros dos prazos.



### 5.2.4.3 - Livros dos Prazos

Os “Livros de Prazos” tal como o nome indica têm registado os emprazamentos que o mosteiro tinha. Apenas existem dois livros, um dos séculos XIII-XVII e outro do século XIX. O livro do século XIII-XVII tem as escrituras de vários emprazamentos pertencentes ao Mosteiro de Loivo e Valboa (ADB, Livro de Prazos, séc. XVI, Cota 258). Começa com o nome do caseiro e as terras que naquela altura ele fazia. Tem as confrontações e a descrição das terras, as medidas em varas e quanto pagava cada caseiro.<sup>93</sup>

O livro do século XIX, embora tenha o título de Livro de Prazos, no livro “Inventário do Fundo Monástico Conventual” (ADB, Prazos, 1890, Cota 258.A), mais parece um livro dos registos dos caseiros. Está dividido em duas colunas, sendo a maior do lado esquerdo. Tem do lado esquerdo o nome da pessoa a quem foi feito o emprazamento e os anos que estavam pagos. A maioria dos foreiros tinha pago até 1894. O lado direito está dividido em três pequenas colunas onde estão registadas as quantidades, tendo na primeira os alqueires, na segunda os quartos de alqueire e na última as maquias, em numeração árabe. Está por freguesias, prazos e foreiros. Quando os caseiros pagavam era-lhes passado o recibo pelo mosteiro. Neste livro existem várias tiras de cerca de oito centímetros de altura em papel azul de vários prazos, com o nome do foreiro e a maioria são de 1894 e ainda tem laudémios, uns de 10 e outros de 40, valores estes que poderão ser alqueires. Um outro prazo, que pagava por ano 27 alqueires de milho, tinha de lutuosa 13 alqueires (ADB, Prazos, 1890, Cota 258.A).

Os emprazamentos eram, em geral, feitos por três vidas (ADB, Tombo, 1715-1718, Cota 9). Isto permitia ao foreiro fazer os investimentos que entendesse serem necessários para obter a maximização do rendimento das terras. Quando não estava designado no contrato de emprazamento a primeira vida era, em geral, o chefe do casal, a segunda vida era a viúva quando o chefe do casal morria primeiro, e a terceira vida o filho mais velho do casal, se não fosse designado outro. Também quando designado no contrato, a primeira vida podia ser o chefe do casal, a segunda vida o filho(a) designado para lhe suceder e a terceira vida o neto(a), ou outra pessoa que fosse designada para lhe suceder. Se o prazo ou porção dele era vendido na primeira ou na segunda vida, a terceira vida passava a ser o comprador (ADB, Tombo, 1715-1718, Vol. I, Cota 9). Alguns dos contratos tinham mais que um caseiro. Nestes casos os registos tinham o número de divisões do casal e o nome dos foreiros, com os valores a pagar apenas no pessoeiro ou cabeça de casal. Nos prazos em que não havia cabeça de casal

---

<sup>93</sup> Pena que a linguagem adoptada naqueles séculos torne as escrituras ilegíveis, daí a dificuldade em pormenorizá-los mais.

os registos incluíam os valores a pagar por cada um dos foreiros (ADB, Livro de Arrendamento, Cota 261).

Nesta subsecção analisamos os livros dos prazos. Na subsecção seguinte analisaremos dois livros referentes aos caseiros das freguesias de Nogueira e Vila Mou.

#### **5.2.4.4 – Caderno dos pessoeiros 1823-93 e Livro dos caseiros de Nogueira e Vila Mou**

Estes dois livros, embora com títulos diferentes, são iguais e referem-se aos registos das pensões dos caseiros das freguesias de Nogueira e Vila Mou, o primeiro para os anos de 1823 a 1833 e o segundo para os anos de 1834 a 1890. O primeiro livro embora esteja referenciado no ADB, como 1823-93, apenas tem dados até 1833 (ADB, Caderno dos Pesseiros, 1823-93, Cota 265.A). O segundo livro, incluído nos livros dos caseiros e pão comprado (Araújo e Silva, 1985:123), não está completo, tendo várias folhas cortadas (ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 249). Começam com o índice dos pessoeiros<sup>94</sup>, tendo na primeira folha o índice dos pessoeiros da freguesia de Nogueira e na segunda folha o índice dos pessoeiros da freguesia de Vila Mou (ver Caderno dos Pesseiros de 1823-93, Cota 265A). Os livros estão divididos em duas partes, esquerda, a mais pequena, e direita, a maior e não está folheado nem paginado. Os novos pessoeiros tinham que ser nomeados judicialmente pelos antigos pessoeiros. Quando isso não acontecia a nomeação não era considerada e continuava o mesmo pessoeiro no ano seguinte (ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 249; Caderno dos Pesseiros de 1823-93, Cota 265A). Quase todos os anos eram nomeados novos pessoeiros.

Os registos (ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 249; Caderno dos Pesseiros de 1823-93, Cota 265A) têm no cimo o nome da freguesia e do lado esquerdo tem as quantidades de trigo, milho, centeio, galinhas e/ou frangos que deviam pagar. No lado direito tem o casal, nos de Nogueira, ou o prazo, nos de Vila Mou, a que correspondia o assento, o ano e o nome do pessoeiro. Os registos de Nogueira têm também as quantidades pagas através de traços verticais, divididos em grupos de dez, traçados por uma linha horizontal que atravessa a folha de um lado ao outro. Quando era meio alqueire, o traço apenas era colocado até à linha horizontal. A seguir ao registo dos alqueires de pão tem: “Sentado no Libro”, nos registos de Nogueira, ou “Sentado” nos registos de Vila Mou. Não diz o livro mas deduz-se que seja o “Livro dos Caseiros e Pão Comprado”. Geralmente tem o

---

<sup>94</sup> O pessoeiro era o cabeça do casal ou do prazo, nos casais ou prazos em que havia mais que um caseiro, e era o responsável pela recolha da renda dos seus consortes e a sua entrega ao senhorio (ver ADB, Livro de Arrendamento, Cota 261; ver também Capela, 2005:560).

pessoeiro que era nomeado para o ano seguinte. Quando o pessoeiro pagava era colocada a palavra “ajustou”<sup>95</sup>. Portanto, nestes livros, primeiro era registado um direito do mosteiro e depois quando era feito o pagamento era registada a satisfação desse direito.

Nesta subsecção analisamos os livros dos caseiros de Nogueira e de Vila Mou. Na subsecção seguinte analisaremos o livro Mestre das terras, foros e pensões das freguesias de Castelo de Neiva e Velhinho.

#### **5.2.4.5 – Livro Mestre das terras, foros e pensões das freguesias do Castelo de Neiva e Velhinho**

Este livro (ADB, Livro dos Caseiros e do Pão Comprado, Cota 250) é o único sobrevivente e contém as sentenças da rateação do pagamento dos foros censo<sup>96</sup> por todos os possuidores das terras de cada casal, das freguesias de Castelo de Neiva e Velhinho, no ano de 1831 (ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 250). Era um auxiliar da recolha das rendas registadas no livro dos caseiros referentes a estas freguesias. Cada página está dividida em duas partes, sendo a do lado esquerdo muito maior que a do lado direito. O lado direito está ainda dividido em sete colunas estreitas, onde são colocados os valores a pagar, em que na primeira coluna tem os alqueires, na segunda os quartos de alqueire, na terceira as maquias, e nas outras colunas as meias maquias, os quartos, os sextos e os oitavos de maquia (ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 250).

Cada casal ou prazo tem, do lado esquerdo, a folha de sentença onde se encontra a rateação e as quantidades que pagavam, em extenso. Depois continua com as propriedades que possuía cada caseiro, o seu nome e o local em que cada propriedade se encontrava. De seguida pode-se encontrar a sentença, as medições e respectivas confrontações. O dia de pagamento estipulado para pagar o censo era o dia de S. Miguel. A primeira sentença tem catorze caseiros, o que confirma a divisão que a propriedade rural sofreu ao longo do tempo, depois da extinção dos morgados. Alguns prazos continham ainda direitos dominiais a pagar, como o laudémio e a lutuosa (ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 250). A existência deste livro mestre leva-nos a concluir que existiam livros idênticos para todos os caseiros.

---

<sup>95</sup> ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cota 249; Caderno dos Pessueiros de 1823-93, Cota 265A.

<sup>96</sup> Censo: pensão em dinheiro, ou em espécie, que reservava para si o senhor do prédio quando o alienava. Podia ser reservativo, quando pelo contrato alguém comprava um prédio por certa soma, obrigando-se a dar ao vendedor uma pensão anual que consistia em dinheiro ou em frutos, ou consignativo, quando se dava certa soma de dinheiro àquele que se obrigava a pagar em cada ano em perpétuo ou até certo tempo, alguma pensão (Capela, 2005:560).

### 5.3 – Em resumo

Neste capítulo analisamos o Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo e a sua administração. Começamos por uma breve história do mosteiro, onde foi referida a confusão de datas da sua fundação, a razão da sua construção, quando foi fundado, como evoluiu a sua comunidade, o aumento das suas instalações, quem teve jurisdição sobre ele ao longo da sua existência e a razão da sua extinção. A seguir passamos a descrever a organização administrativa do mosteiro, quem o governava, quer religiosa quer temporalmente, bem como quem a ajudava nesse governo e como é que o mosteiro estava organizado economicamente. Continuamos com a descrição da origem dos seus vários recursos, obtidos do seu vasto património e das suas igrejas anexas, entre outros, a arrecadação das suas receitas e as suas despesas, e quais as receitas e despesas que mais importância ou peso tinham no governo do mosteiro.

No governo religioso do mosteiro analisamos a eleição das Abadessas, a disciplina conventual, as entradas de noviças, suas profissões e o falecimento de religiosas. Na eleição das Abadessas focamo-nos mais sobre a forma como a mesma era realizada, os seus intervenientes, quem podia votar, por quanto tempo eram eleitas as Abadessas e tempo de governo de algumas delas, quando começaram as eleições e quando acabaram. Na entrada, profissão e falecimentos das religiosas, analisamos como eram feitos os seus registos no livro designado para o efeito. Na disciplina conventual analisamos a disciplina a que as religiosas estavam obrigadas, não só pela RSB, mas também pelas recomendações do Arcebispado, bem como a relação da Regra com a vida do mosteiro e a teoria de Foucault. Constatamos que a Abadessa controlava o mosteiro impondo a disciplina, mas ao mesmo tempo estava a ser controlada pelo Arcebispado, através das informações prestadas pelas religiosas, aquando das suas visitas realizadas ao mosteiro (ver Foucault, 1996:215), que o informavam do que havia ocorrido no mosteiro desde a sua última visita.

Para gerir todo o seu extenso património, o mosteiro necessitou de utilizar uma quantidade apreciável de livros, uns contabilísticos e outros meros auxiliares dos livros contabilísticos. Neste capítulo analisamos apenas os livros auxiliares dos livros contabilísticos principais do governo temporal do mosteiro, que foram descritos pormenorizadamente. Analisamos os livros dos tombos, que contêm todas as escrituras das terras que pertenceram ao mosteiro, e traslado da provisão concedida pelo rei D. João V em resposta a um pedido da madre Abadessa, referente a puderem obrigar os devedores do mosteiro a pagarem as suas dívidas.

Nos livros dos arrendamentos analisamos os arrendamentos das terras do mosteiro. Num deles encontramos um alerta do padre Capelão para a falta de rigor na administração e registo dos arrendamentos, os quais eram de três a nove anos. Já nos livros dos prazos falamos sobre a forma como eram feitos os emprazamentos, os quais eram feitos por três vidas, o seu conteúdo e estruturação. Por fim analisamos os livros referentes às pensões dos caseiros das freguesias de Nogueira e Vila Mou, em que os pessoeiros eram nomeados judicialmente, e os foros e pensões das freguesias de Castelo de Neiva e Velhinho, em que os casais ou prazos eram rateados por sentença. A existência destes últimos livros leva-nos a concluir que o mosteiro dispunha de livros semelhantes para todos os caseiros, mas que não sobreviveram.

No capítulo seguinte vamos analisar como estava organizada a contabilidade do mosteiro nos séculos XVIII e XIX, as regras contabilísticas e os livros de contabilidade principais que utilizavam, bem como a forma como estavam estruturados. Analisaremos ainda a importância da contabilidade na administração do mosteiro, como e a quem eram prestadas as contas e as relações de poder entre o Arcebispado e a Abadessa e entre esta e a comunidade.

## **Capítulo 6 - A contabilidade do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo nos séculos XVIII e XIX**

Neste capítulo utilizamos essencialmente fontes de arquivo manuscritas existentes no ADB. Na primeira secção serão abordadas as regras contabilísticas, principalmente através da provisão que o Arcebispo Primaz mandou para o regimento da fazenda<sup>97</sup>, constante do livro “Assentos vários da madre Escrivã; defuntas e profissões” (ADB, Cota 255). Na segunda secção será analisada a estrutura e o conteúdo dos livros de contabilidade utilizados pelo mosteiro nos séculos XVIII e XIX. Na terceira secção analisaremos a importância da contabilidade na administração do mosteiro, bem como as relações de poder entre o Arcebispado e a Abadessa e entre esta e a comunidade. Na quarta secção analisaremos como e a quem eram prestadas as contas e as relações de poder entre o Arcebispado e a Abadessa nessa prestação de contas. Por fim, faremos o resumo do capítulo.

### **6.1 – As regras contabilísticas**

A contabilidade do mosteiro assentava, em parte, no regímen da fazenda, emanado pelo Arcebispo Primaz de Braga em 1621 (ADB, Assentos vários..., Treslado da...para o regimento da fazenda, Cota 255, fls 3-5), já com algumas alterações no período do nosso estudo na forma e conteúdo dos livros, e ainda nas orientações registadas no “Livro das Visitações” (ver ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Mapas de Lembranças..., Cota 263) e no “Livro de Receita e Despesa” (ADB, Cotas 46-69, 71, 74-77, 79 e 81-90) na altura da aprovação das contas. O regímen da fazenda continha instruções para a contabilização das receitas e despesas do mosteiro, como deviam proceder em relação aos recebimentos e pagamentos, bem como os livros a utilizar na sua relevação. O controlo do cumprimento destas regras era feito aquando do controlo interno, anual e trienal, e na altura da prestação de contas no “Livro de Receita e Despesa”. Os títulos das contas, nos livros de contabilidade, eram feitos por pessoa diferente da que registava os assentos, e tudo indica que eram escritos pelo padre Capelão (ver ADB, Livro da Despesa, Cota 112).

A imposição do regímen da fazenda visava, acima de tudo, introduzir a aplicação de práticas de contabilidade disciplinares, para obter um controlo eficaz dos rendimentos e despesas do mosteiro. A sua introdução permitia uma maior visibilidade dos negócios do mosteiro, através da informação que emanava dos registos dos livros contabilísticos, que por

---

<sup>97</sup> ADB, Assentos vários da madre Escrivã; defuntas e profissões, 1622-1696, Treslado da provisão que o Senhor Doutor Arcebispo mandou para o regimento da fazenda, Cota 255, fls 3-5.

sua vez iria assegurar, estabelecer e aumentar o poder do Arcebispado (ver Foucault, 1999:219). Segundo o regímen da fazenda todo o dinheiro entrado no mosteiro devia dar entrada na Arca do Depósito, mesmo que fosse utilizado logo de seguida. Esta devia ter três chaves distribuídas pelas madres Abadessa, Depositária e Escrivã<sup>98</sup>.

Devia haver dois livros da receita, um para as receitas em dinheiro e outro para as receitas em espécie que deviam estar sempre colocados naquela Arca<sup>99</sup>. Estes dois livros correspondem aos actuais “Livro do dinheiro” e “Livro dos Caseiros e Pão Comprado”. Os registos, nestes dois livros, deviam ser feitos por títulos separados por tipo de receita e/ou despesa e as coisas miúdas deviam ser colocadas num único título<sup>100</sup>. No livro da receita do dinheiro devia ser colocado ainda, começando no fim do livro, o que era dado à celeireira e o que era gasto em cereais e outros produtos<sup>101</sup>. Estes livros deviam ser feitos e assinados pela madre Escrivã. O livro das receitas em dinheiro devia ainda ser assinado pelas madres Abadessa e Depositária. O livro das receitas em espécie devia ser assinado ainda pelas madres Abadessa e Celeireira<sup>102</sup>. No período do nosso estudo o livro das receitas em dinheiro (Livro do dinheiro) era assinado pelas madres Abadessa, Escrivã e Tesoureira. Já no livro das receitas em espécie (Livro dos Caseiros e Pão Comprado) não encontramos qualquer assinatura. Neste os registos eram feitos pelas madres Celeireiras.

Devia haver ainda um livro onde registassem tudo aquilo que o mosteiro tinha de renda, declarando onde os juros estavam situados e quanto pagavam de foro ou pensão os casais e os prazos<sup>103</sup>. Nos séculos XVIII e XIX os juros estavam registados no “Livro do Capital de Juros a Receber pelo Convento” (ADB, Cota 253.A) e os foros e as pensões dos casais e prazos em dinheiro estavam registados no “Livro do Dinheiro” (ADB, Cotas 142-144, 150 e 154-155) e em espécie nos livros “Mestre”<sup>104</sup>. Também no livro das madres Abadessas da receita do dinheiro deviam colocar nas primeiras folhas, por item, tudo que era pago em espécie, para que as madres Abadessas e Oficiais pudessem saber com facilidade as rendas que o mosteiro tinha e onde as podiam cobrar, sem ter de recorrer ao livro anterior<sup>105</sup>. No período do nosso estudo isto não era feito e, como foi dito, eram registados no “Livro dos Caseiros e Pão Comprado” e no “Caderno dos Pessoeiros”.

---

<sup>98</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Treslado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 3, Cap. 1, Cota 255.

<sup>99</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Treslado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 3, Cap. 3, 4 e 5, Cota 255.

<sup>100</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Treslado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 3, Cap. 3, 4 e 5, Cota 255.

<sup>101</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Treslado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 3, Cap. 5, Cota 255.

<sup>102</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Treslado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 3, Cap. 3e 4, Cota 255.

<sup>103</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Treslado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 3, Cap. 1, Cota 255.

<sup>104</sup> Ver ADB, Livro dos Caseiros e Pão Comprado, Cotas 249 e 250; e ADB, Caderno dos Pessoeiros, 1823-93, Cota 265.A.

<sup>105</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Treslado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 3, Cap. 2, Cota 255.

Devia haver um livro em separado para registar as despesas que se faziam de tudo o que se desse à comunidade, cujos assentos deviam ser feitos pela escritã do celeiro. Estes registos eram feitos no actual “Livro de Receita e Despesa”. Devia haver ainda outro livro a utilizar pela Bolseira para registar o que comprava para a comunidade<sup>106</sup>. No período do nosso estudo este livro era o actual “Livro da Despesa” e era feito pela madre Tesoureira. Também todas as despesas superiores a mil reis deviam ser assinadas pelas pessoas que recebiam o dinheiro e pelas Madres que o despendiam e pela madre Escrivã, caso contrário não seriam levadas em conta. O mesmo acontecia com o padre Feitor e, neste caso, deveria trazer uma certidão passada pelo escrivão do termo onde a compra era realizada, com o valor da compra e, no caso de não haver escrivão, assinada por testemunhas<sup>107</sup>. Competia ao padre Feitor fazer as contas com os prestadores de serviços do mosteiro, as quais deviam depois conferir com as madres Abadessa, Escrivã e Depositária<sup>108</sup>. No primeiro dia do mês seguinte, as madres Abadessa, Escrivã e Depositária, com duas Deputadas e o Feitor, deviam tomar contas à bolseira e celeireira de tudo o que tivessem despendido no mês precedente, cujas contas eram lidas primeiro em Capítulo e depois assinadas e se houvesse alguma dúvida ou erro comunicariam à madre Abadessa para que providenciasse nela<sup>109</sup>. Encontramos somas dos valores mensais na despesa de peixe no “Livro de Receita e Despesa” (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 51, pp. 35-8 e 51-2), que corroboram que esse controlo mensal era feito. Aqui encontramos evidência da utilização da contabilidade para controlar a actividade do mosteiro e as funções dos seus executores (ver Carmona *et al.*, 1997; Foucault, 1996:130).

Os pagamentos aos credores do mosteiro, desde que passassem de mil reis, deviam ser feitos da Arca do Depósito, com escrito feito pelo padre Feitor e assinado pelas madres Abadessa, Escrivã e Depositária. O escrito servia para constar que o dinheiro era dado legitimamente e o pagamento devia ser presenciado por duas testemunhas. Se a dívida era feita por escritura deviam também dar informação pública<sup>110</sup>. Mesmo os contratos com os criados eram registados com todos os pormenores, assinados pelas madres Abadessa e Escrivã, por duas Deputadas e pelo criado ou criada, ou por outrem se não soubesse assinar<sup>111</sup>. Estes contratos eram feitos no século XVII, mas não encontramos nenhum referente aos séculos XVIII e XIX (ver ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Cota 263).

---

<sup>106</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 4, Cap. 6, Cota 255.

<sup>107</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 4, Cap. 7 e 8, Cota 255.

<sup>108</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 4, Cap. 11, Cota 255.

<sup>109</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 4, Cap. 13, Cota 255.

<sup>110</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 4, Cap. 14, Cota 255.

<sup>111</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 4, Cap. 12, Cota 255.



Também as igrejas deviam ser arrendadas e quando o não fossem o recolhedor devia fazer um livro onde assentava tudo o que lhe era pago de dízimo por cada lavrador<sup>112</sup>. Não se encontrou qualquer livro referente à recolha dos dízimos. As rendas destas igrejas deviam ser feitas em pregão em lugares e praças públicas, quando houvesse muita gente<sup>113</sup>, colocando escritos com o termo de quinze dias nas portas das igrejas. O arrendamento devia ser feito no domingo de Pascoela ou no domingo seguinte e deviam ser arrendadas a quem desse mais por elas, bem como devia ser feito através de escritura pública com fiança abonada segura. Devia ainda ter uma cláusula em que o rendeiro, à sua custa, daria uma cópia da escritura à madre Abadessa, para guardar no cartório. Os rendeiros e os seus fiadores deviam ser demandados quando não pagassem e os arrendamentos que não fossem feitos por escritura pública, tinham de ter a licença do Arcebispo ou do seu Provisor, caso contrário, eram considerados nulos<sup>114</sup>. Geralmente os rendeiros não eram lavradores da terra. Também os valores em jogo não eram acessíveis a qualquer um (ver ADB, Livro do Dinheiro, Cota 143, p. 9).

A madre Abadessa e o padre Feitor deviam fazer demandas sempre que o mosteiro tivesse razão e não deviam deixar usurpar as suas terras ou propriedades, sob pena de serem culpados<sup>115</sup>. No período do estudo, séculos XVIII e XIX, encontramos muitas demandas que corroboram que cumpriam com esta orientação. Esta provisão do regímen da fazenda devia ser trasladada num dos livros da receita e num dos da despesa e o original devia ficar no cartório<sup>116</sup>. Nunca encontramos este traslado em quaisquer livros da receita ou da despesa dos séculos XVIII e XIX.

O mosteiro utilizava vários livros contabilísticos para proceder aos registos das suas receitas e despesas. Tinha também outros livros para registo e controlo das suas propriedades, arrendamentos, emprazamentos, etc., já referidos atrás. Nem sempre os rendimentos suplantavam os gastos e, nestes casos, o mosteiro recorria ao crédito alheio, mas isto só podia ser feito com autorização do Arcebispo, o que nem sempre faziam (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 51, p. 79). Quando os rendimentos eram superiores aos gastos o mosteiro tinha o cuidado de colocar o dinheiro a juros, quando não necessitava de remir empréstimos obtidos anteriormente, para obter mais uma renda<sup>117</sup>. Para o mosteiro, as práticas de contabilidade visavam acima de tudo o controlo das suas receitas e despesas, bem como a tomada de decisão e a prestação de contas ao Arcebispado (ver ADB, Livros de Receita e Despesa, cotas,

---

<sup>112</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 4, Cap. 15, Cota 255.

<sup>113</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 5, Cap. 16, Cota 255; ver também ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Mapas de Lembranças..., fls 2, Cota 263.

<sup>114</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 5, Cap. 16, Cota 255.

<sup>115</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 5, Cap. 17, Cota 255.

<sup>116</sup> Ver ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão...para o regimento da fazenda, fls 5, Cap. 18, Cota 255.

<sup>117</sup> Ver ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 55, p. 63 e Cota 59.

55, 60, 61, 65, 77, 85), que era de quem a comunidade dependia. Já para o Arcebispado as práticas de contabilidade visavam o controlo do mosteiro à distância, actuando como poder disciplinar (ver Carmona *et al.*, 2002; e Sargiacomo, 2009a). Para um melhor entendimento de como funcionava a contabilidade no Mosteiro de Santa Ana vamos dar a seguir a estruturação e conteúdo dos livros contabilísticos.

## 6.2 – Estrutura e conteúdo dos livros contabilísticos

Como vimos atrás, o mosteiro utilizava vários livros para a contabilização das receitas e despesas (ver tabela 2). Os livros utilizados para a contabilização das receitas eram o “Livro do Dinheiro” (ADB, Cotas 142-144, 150 e 154-155), para registo das receitas em dinheiro, e o “Livro dos Caseiros e do Pão Comprado” (Cotas, 158, 164-165, 173, 178, 185-186, 224, 244 e 248-250), para registo das receitas em espécie, pão de trigo e de segunda. Havia ainda o “Livro do Capital de Juros a Receber pelo Convento” (ADB, Cota 253.A), onde era registado o capital e o recebimento dos juros do capital que o mosteiro tinha emprestado, e servia de auxiliar do “Livro do Dinheiro”. Já para o registo das despesas o mosteiro utilizava o “Livro da Madre Tesoureira” até 1724 (ADB, Cotas 23, 39-43 e 45) e a partir de 1739 o “Livro de Despesa” (ADB, Cotas 91-92, 94-95, 97, 103, 110 e 112), o “Livro do Dinheiro”, este para registar as entregas à Madre Tesoureira e os pagamentos feitos pela Madre Escrivã, e o “Livro das Pagas de Juros que Deve o Convento de Santa Ana” (ADB, Cota 253), este auxiliar do “Livro do Dinheiro”, para registar o capital que devia e os juros pagos pelo mosteiro. O registo das contas destes livros era feito por ordem cronológica.

**Tabela 2 – Livros contabilísticos existentes, suas cotas e anos por séculos**

Livros	Cota	Anos
Madre Tesoureira (Trienais)	15; 16-38; 39-45	1599; 1618-1698; 1701-1724
Receita e Despesa (Trienais)	46; 46.A-67; 68-90	1641; 1703-1795; 1804-1893
Despesa (Anuais)	91-94; 94-112	1739-1799; 1800-1825
Madre Escrivã (Trienais)	113-134; 135-139	1622-1698; 1701-1721
Dinheiro (Trienais)	141, 142-148; 149-155	1634 e 1662; 1715-1798; 1801-1819
Caseiros e Pão Comprado (Anuais)	156-163; 164-222; 223-250	1624-1699; 1700-1799; 1800-1835
Juros a Pagar	253	Os juros começam em 1716, terminam em 1733
Juros a Receber	253.A	Os juros começam em 1829, terminam em 1895

Além destes livros de receitas e despesas existia o livro principal, que era utilizado para a prestação de contas. Este livro continha, além de outras observações, todas as despesas e receitas e até 1721 era denominado “Livro da Madre Escrivã” (ADB, Cotas 119 e 135-137), tendo depois passado a ser denominado “Livro de Receita e Despesa” (ADB, Cotas 46-69, 71, 74-77, 79 e 81-90), onde eram registados todos assentos dos livros mencionados atrás. A

princípio não havia qualquer transporte das contas, mas ainda na primeira metade do século XVIII passaram a fazer transporte apenas das contas com registos em mais que uma página. No “Livro da Despesa”, este apenas começou no século XIX. Os títulos das contas de todos os livros eram escritos por pessoa diferente da que fazia os registos e em cada conta os assentos eram feitos por ordem cronológica. Todos os livros tinham como divisória dos milhares o U mas, na segunda metade do século XVIII, passaram a utilizar \$.

Muitas instituições governamentais, no século XVIII, ainda usavam os números romanos (Baxter, 1980; ver também Gomes, 2004:37), mas o Mosteiro de Santa Ana já utilizava os números árabes no século XVII. Contudo, no corpo do registo colocavam sempre o valor por extenso, o que continuavam a fazer no século XIX, até quase ao fim da extinção do mosteiro. Todos os livros dos registos contabilísticos de que dispomos dos séculos XVIII e XIX vão ser especificados a seguir.

### **6.2.1 - Livros do Dinheiro**

Destes livros apenas existem dois livros do século XVII, um que começa no triénio de 1634 e outro no triénio de 1662. Depois recomeçam em 1715 e terminam em 1819. Como aconteceu com outros livros, os restantes não devem ter sobrevivido. Nestes livros era registado o que o mosteiro recebia e pagava em dinheiro. Este livro, que a princípio era escriturado pela madre Depositária, passou a ser escriturado pela Madre Escrivã no início do século XVIII. Também era assinado, a princípio pelas madres Abadessa, Escrivã, Tesoureira e Depositária, e no início do século XVIII passou a ser assinado apenas pelas três primeiras. Embora os livros fossem trienais os registos das entradas e saídas de dinheiro eram feitos anualmente, onde findo os registos do ano era feito o seu resumo.

Este livro começa pelas receitas e, nestas, pelo dinheiro que receberam das antecessoras, logo seguido pelos juros recebidos, seguem-se as receitas das igrejas e restantes receitas em dinheiro, como recebido de rendeiros, pensões cobradas a dinheiro, dotes, foros, venda de farelos, etc. Os rendeiros das igrejas pagavam três vezes por ano, nos chamados quartéis de S. João, Natal e Páscoa. As saídas de dinheiro eram para entregas à Madre Tesoureira, bem como pagamento de juros, remissões de empréstimos e dinheiro colocado a juros. Nas entregas à madre Tesoureira os registos eram assinados, a princípio, pelas madres Abadessa, Escrivã, Tesoureira e Depositária, mas depois passaram a ser assinadas pelas três primeiras. A princípio este livro não tinha divisões, mas a partir do século XIX passa a ser dividido em duas colunas, em que a coluna do lado esquerdo tem pequenas anotações, como

datas das operações. Na coluna da direita e no início da conta é colocado o título da conta da entrada ou saída de dinheiro, e nos assentos tem por vezes nomes, principalmente nos juros, e respectivos valores.

### **6.2.2 - Livros dos Caseiros e Pão comprado**

Estes livros começam em 1624 e terminam em 1874. Os livros dos anos seguintes até ao fecho do mosteiro, como muitos outros, não devem ter sobrevivido. Este livro era anual e quase sempre duplicado, com poucas diferenças. Um tem na capa os nomes das madres Celeireiras e outro tem o nome das madres Abadessa e Escrivã, mas eram registados pela mesma pessoa. Também o das madres Abadessa e Escrivã tinham, além das rendas dos caseiros pagas em espécies, as rendas pagas a dinheiro e o pão comprado. No início do século XVIII a medida utilizada era a rasa, mas ainda na primeira década já utilizavam o alqueire, que é mais ou menos o mesmo valor. O livro está dividido em três partes, sendo a parte central muito maior que as outras duas. Começa pelo que as Celeireiras recebiam das suas antecessoras, não só em grão como em farinha, a quantidade e o valor do trigo que era comprado, o que era consumido pela comunidade e o que deixavam às suas sucessoras, grão e farinha. No trigo comprado tem no lado esquerdo os alqueires em numeração árabe, no centro tem as quantidades, o valor por alqueire, a quem compravam e o valor total por extenso, e no lado direito o valor total em numeração árabe. O mesmo acontece com o pão segundo.

Os cereais recebidos dos caseiros eram registados por freguesias<sup>118</sup>. No centro tem o nome de quem pagava e a quantidade em alqueires por extenso. No lado direito tem a quantidade em numeração árabe. Quando é mais que um cereal tem o tipo de cereal do lado esquerdo e suas quantidades em numeração árabe. Por vezes tem do lado esquerdo um cereal e do lado direito dois tipos de cereais. No fim de cada freguesia tem o total. Estes livros eram registados em duas fases. Em primeiro lugar era registado um direito do mosteiro, o recebimento de uma renda em espécie, e em segundo lugar era registada a satisfação desse direito aquando do pagamento da renda. Os títulos das contas e os registos eram feitos por pessoas diferentes. Em cada ano havia sempre duas celeireiras, mas nem sempre as celeireiras eram as mesmas durante um triénio. Havia triénios em que mudavam todos os anos, mas também havia celeireiras que estavam dois triénios seguidos. Ao longo dos anos não se nota qualquer alteração na estrutura dos livros nem na forma de fazer os registos. A justificação

---

<sup>118</sup> Os registos dos caseiros das freguesias de Nogueira e Vila Mou já estão descritos no ponto “4.2.4.4 – Caderno dos psoeiros 1823-93” e os registos das freguesias de Castelo do Neiva e Velinho estão descritos no ponto “4.2.4.5 – Livro Mestre das terras, foros e pensões das freguesias do Castelo de Neiva e Velinho”, os quais tem uma estrutura diferente dos restantes livros dos caseiros. A partir deste último livro podemos concluir que devia haver livros “mestre” de outras freguesias mas que não sobreviveram.

para a existência dos dois livros só a podemos encontrar pela exigência de um deles ter de estar sempre na Arca do Depósito.

### **6.2.3 - Livro do Capital de Juros a Receber pelo Convento**

Neste livro, único sobrevivente, eram registados os empréstimos feitos pelo mosteiro e os valores dos juros recebidos, tendo sido reformado em 1880<sup>119</sup>. Tem registos de um legado que era pago em Lisboa, de cinco foros, três prazos e registos de 90 empréstimos de dinheiro a juros, 38 por escritura e 52 por título de empréstimo. O livro consta de um índice na primeira folha em que nos foros tem o nome a quem estava arrendado e a folha a que correspondia o arrendamento. Nos prazos, um tem o nome do terreno e dois a freguesia em que se encontrava o prazo e folhas a que correspondiam. Nos empréstimos a dinheiro têm a freguesia e as folhas a que correspondem no livro. Os empréstimos eram feitos uns através de escritura e outros apenas através de títulos.

O livro está dividido em três colunas. Nos registos do legado, dos foros e dos prazos tem referência às folhas do livro anterior do lado esquerdo, ao centro a designação e do lado direito o valor a pagar. O legado tem o nome da pessoa que legou, quem administrava e pagava ao mosteiro pelo S. João de cada ano, através do procurador do mosteiro em Lisboa. Tem ainda os anos que estavam pagos, tendo como último ano o de 1895. Os foros têm o nome do foreiro, quanto pagava em cada ano pelo S. Miguel e os anos que estavam pagos. Quando mudava o foreiro tinha o nome do novo foreiro. Tal como os foros, os prazos também eram pagos pelo S. Miguel e tinham o nome do foreiro e este quando falecido tinham os seus herdeiros, e os anos que estavam pagos. Dois dos prazos foram reformados por escritura.

Nos empréstimos através de escritura registavam no lado esquerdo o nome do devedor e se tinha empréstimos através de títulos. No centro registavam a freguesia, o valor emprestado, a data de escritura, o juro a pagar cada ano, os juros que estavam pagos e data de remissão. Do lado direito registavam o capital emprestado e o valor de juros a pagar cada ano. Nos empréstimos através de títulos registavam no lado esquerdo quando não estava pago e o juro a pagar cada ano quando o título era reformado, a data da reforma e a pessoa a quem era reformado. No centro registavam o nome do devedor e a data do empréstimo, e os mesmos dados dos empréstimos através de escritura, menos a data desta. No lado direito registavam o valor do empréstimo. O mesmo devedor por vezes tinha mais que um título a pagar.

---

<sup>119</sup> Os empréstimos mais antigos do livro eram do ano de 1829, mas alguns devedores ainda não tinham pago todos os juros até 1880, quando foi reformado, tendo-os pago depois. Tinha registo de juros recebidos até 1895 na grande maioria dos empréstimos.

#### **6.2.4 - Livros da Madre Tesoureira / Livros de Despesa**

Estes livros eram utilizados para se registrar a maioria das despesas do mosteiro. O “Livro da Madre Tesoureira” era trienal, mas os registros eram separados por anos. Começaram em 1599 e permaneceram até ao ano de 1724. O “Livro de Despesa” começou em 1739, era anual e manteve-se até ao ano de 1825. A partir desta data os livros não devem ter sobrevivido. Ambos eram contabilizados pela mesma pessoa, a madre Tesoureira e continham mais ou menos a mesma estrutura.

Os livros começam pelo alfabeto das contas, o que não quer dizer que as contas estejam por ordem alfabética, com o nome das contas e as folhas a que correspondem no livro. Estão divididos em três colunas, sendo a central a maior de todas. Os registros não seguem todos a mesma estrutura. Poucas são as contas que tem valores ou datas do lado esquerdo. Uns tem apenas na divisão central as quantidades por extenso, outros têm quantidades e preço por unidade por extenso e outros têm ainda, no lado direito, valores totais em numeração árabe, mas nem todos seguem esta regra. Os primeiros livros começam pelo trigo comprado, mas a partir da segunda metade do século XVIII esta conta deixa de ser incluída nestes livros, deixa de ser pago pela madre Tesoureira e passa a ser pago pela madre Escrivã.

Na conta da despesa da carne os registros têm do lado esquerdo o valor por arrátel, os meses e um V (visto), ou uma cruz, para indicar que o assento já foi descarregado no livro principal. No centro tem o dia e o mês da compra, a quantidade, o valor por unidade e o total por extenso. No lado direito tem o valor total em numeração árabe. A conta da despesa do peixe incluía, geralmente, bacalhau e de longe a longe sardinhas e raramente outro peixe. No lado esquerdo e no lado direito segue a mesma estrutura da conta da carne. Ao centro, na compra do bacalhau colocavam o dia, o mês e a festa para a qual era comprado, a quantidade e o preço por arroba e o valor por extenso. Já os assentos das sardinhas e outro peixe têm apenas o valor total por extenso.

A maioria das restantes contas têm ou quantidades, o azeite, ou o valor total por extenso, como peixe para as cantoras, arroz, doces, salários, obras, etc. Só no século XIX é que começaram a registrar valores do lado direito, em numeração árabe, nos registros destes livros e a fazer o transporte de umas páginas para as outras das contas com mais que uma página. Dos valores totais não era feito transporte, por isso no fim do ano faziam o resumo dos valores totais de cada conta.

## 6.2.5 - Livro das Pagas de Juros que Deve o Convento de Santa Ana

Neste livro eram registados os empréstimos, em que em cada assento era registado o nome do financiador, o valor total do empréstimo, a taxa ou percentagem que iriam pagar de juros, a data em que era realizado o empréstimo e o valor de juros a pagar anuais. Começaram em 1716 e acabaram em 1733. Este livro é o único existente no ADB e está dividido em duas partes, sendo a do lado esquerdo mais pequena que a do lado direito, esta quatro a cinco vezes maior que aquela. Do lado esquerdo é colocado a palavra “remido” quando eram pagos os empréstimos, assim como colocavam o valor da nova taxa de juros quando esta era alterada. No lado direito, eram registados a data do empréstimo, o nome do financiador, o valor emprestado e a taxa de juro, tudo por extenso, com excepção do ano, que era em numeração árabe. Por vezes colocavam ainda o juro anual a pagar: “em doze de outubro de 1720 tomou ao D<sup>o</sup> João de Saá Soto Maior seis sentos mil rs a coatro por sento” (ADB, Livro das Pagas de Juros que Deve o Convento de Santa Ana, Cota 253). Quando era feito o pagamento dos juros ou era remido o empréstimo o financiador passava o respectivo recibo. A declaração de recebimento tanto era registada no próprio livro, como em folha A5 separada. Segue-se o exemplo de um tipo de recibo:

“Digo eu Gregorio da Rocha Lus que recevy da mão da senhora donna Marianna de S. Rafael a madre avadesa que he do convento de Sta anna desta villa de vianna carenta mil Reys de hum conto de Reis que tenho a juro no dito convento e por os ter recebido da mão da dita senhora passei este feito por mão do meu filho João da Rocha [Dantez] de que me asino do meu sinal costumado hoie 8 de outubro de 1724 annos”<sup>120</sup> (ADB, Livro das Pagas de Juros que Deve o Convento de Santa Ana, Cota 253).

## 6.2.6 - Livros da Madre Escrivã / Livros de Receita e Despesa

Este era o livro principal do sistema de escrituração do mosteiro. Nele estavam registadas todas as despesas e receitas, quer em dinheiro, quer em espécie. Além das entradas e saídas registadas no “Livro do Dinheiro” e das despesas registadas no “Livro da Despesa”, que eram passadas para este livro, eram ainda registadas as restantes receitas, como recebimento de rendas em espécie, constantes do “Livro dos Caseiros e do Pão Comprado”, e as despesas que eram feitas ou pagas pela madre Escrivã, como pagamento de juros, compras de trigo, em quantidade e em valor, compra de propriedades e entregas à madre Tesoureira para gastos da comunidade. Era neste livro que eram aprovadas as contas pelo Arcebispo Primaz ou seu representante, o qual era substituído pelo Deão do Cabido quando o Arcebispado está em sede vacante, e feitos os comentários, julgados necessários, quanto a

---

<sup>120</sup> Segue-se a assinatura de Gregorio da Rocha + Lus. O sinal mais corresponde à cruz que está no meio do nome.

possíveis erros nas contas ou a futuros procedimentos na sua relevação. Nos últimos anos os registos passaram a ser feitos diariamente, o que pode levar a concluir que, devido ao número reduzido de operações, só utilizassem este livro, o que justifica, em parte, a falta dos restantes livros.

Os “Livros da Madre Escrivã” existem desde o ano de 1622 até ao ano de 1724 e dos “Livros de Receita e Despesa” existe um de 1641<sup>121</sup> e recomeçaram em 1703 até ao ano de 1893. Quer uns quer outros eram contabilizados pela madre Escrivã, eram e continuaram a ser trienais. Os livros a princípio eram folheados, tendo passado a ser paginados a partir de 1738 (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 51), mas a partir de 1825 ora eram paginados ora não (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 74). A partir de 1707 passaram a fazer transporte dos títulos ou contas (ADB, Livro da Madre Escrivã, Cota 137).

Os registos deste livro tanto começavam com os assentos de pão de trigo e pão segundo, como com o assento das despesas passadas do “Livro da Despesa”. Quando começavam com as despesas, no fim dos assentos destas faziam o resumo do ano por contas, e de seguida colocavam os assentos do pão. Estes compreendiam as compras e entregas às madres Celeireiras, o consumido pela comunidade, o recebido das antecessoras e o deixado às suas sucessoras dividido por trigo e pão segundo, bem como o que era pago em pão segundo a vários dos seus prestadores de serviços. As despesas em dinheiro eram registadas na primeira parte do livro e as receitas em dinheiro na segunda parte. No fim das despesas de cada ano era feito o respectivo resumo. A verificação das contas do triénio tanto era feita no meio do livro, entre as despesas e as receitas, como era feita no fim do livro. Aqui era feito o resumo das receitas do triénio e o resumo das despesas do triénio, em que colocavam o título da conta, a folha onde se encontrava e o valor total correspondente a essa conta. Após estes resumos registavam o que haviam recebido em dinheiro das antecessoras e o que deixavam às suas sucessoras, ou o que o mosteiro ficava a dever à madre Tesoureira ou Abadessa.

No fim do livro eram registados os débitos do mosteiro que não foram pagos no triénio, os quais passavam para o triénio seguinte, sendo registado ou lembrado o que o mosteiro devia e a quem devia, o que estava vencido em juros e não estava pago ao mosteiro (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 46, fls 37-42). Ainda nas últimas folhas registavam o que pagaram de dívidas do triénio anterior, bem como as que ficaram por pagar. Registavam ainda as advertências feitas no triénio anterior pela madre Escrivã, com referência às folhas do livro onde se encontravam, e também deixavam escritas algumas advertências para quem tomava o governo do mosteiro no triénio seguinte. Colocavam ainda as lembranças das

---

<sup>121</sup> O livro deste triénio, 1641-44, não existe nos “Livros da Madre Escrivã” (Araújo e Silva, 1985:121)



igrejas, o que faltava pagar e a quem estavam arrendadas e o valor a pagar pelas rendas, assim como o que ficava por decidir. (ADB, Cota 46, fls 42-7). Tudo isto permitia, por um lado, o controlo das pessoas que arrecadavam as receitas e faziam as despesas e, por outro lado, um auto-controlo das receitas e despesas do mosteiro, bem como evitavam que as contas a apresentar ao Arcebispado contivessem erros, o que nem sempre acontecia.

Quando as contas não estavam de acordo com o que era entregue à madre Tesoureira, o que era pago pela madre Escrivã e o dinheiro disponível, era feita uma verificação das contas até encontrar a diferença. O controlo era feito pelas madres Abadessa, Escrivã e Tesoureira e o padre Capelão e, por vezes, pelas madres Priora e Subpriora<sup>122</sup>. Quando havia substituição da Abadessa por impedimento físico ou punição, era feita uma separação das receitas e das despesas do tempo de governo de cada uma delas (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 68). O mesmo acontecia quando o triénio era prolongado para além do tempo normal, devido ao adiamento da eleição da nova Abadessa. Neste caso eram separadas as contas entre a data do triénio terminado e a do triénio seguinte.

Na última folha, depois de verificadas e assinadas as contas e das advertências, era feito o registo da aprovação das contas pelo Arcebispo ou seu representante (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cotas 69 e 74). Na página seguinte à da aprovação das contas era colocado o nome das noviças entradas e das religiosas falecidas. Por vezes colocavam também as pessoas existentes na comunidade consideradas pertencentes ao mosteiro.

Nesta secção foram analisados os livros de contabilidade do Mosteiro de Santa Ana, onde analisamos a sua estrutura e o seu conteúdo. Na secção seguinte será analisada a influência da contabilidade na administração do mosteiro.

### **6.3 – A contabilidade na administração do mosteiro – Poder e conhecimento**

A contabilidade na administração do mosteiro tinha duas finalidades: por um lado, permitia-lhes um total controlo das receitas e das despesas, bem como a tomada de decisões, como os empréstimos obtidos a juros, quando as receitas eram insuficientes para cobrir as despesas e os empréstimos concedidos a juros, quando as receitas eram superiores às despesas, por outro lado, também lhes permitia dispor de dados para a obrigatória prestação das contas trienais. O mosteiro dispunha ainda de controlo interno e controlo externo das contas. Estes controlos irão ser dissecados na secção seguinte da prestação de contas.

---

<sup>122</sup> ADB, Assentos vários..., Trelado da provisão... para o regimento da fazenda, Cap. 13, fls 4, Cota 255; ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 62, fls 59 e cota 69, última folha.

A contabilização dos livros era feita pelas próprias religiosas, aprendendo umas com as outras, por vezes com a ajuda do padre Feitor e do padre Capelão e, talvez por isso, a escrituração dos livros manteve-se quase inalterável nestes dois séculos do estudo. Os cargos de Abadessa, Escrivã e Tesoureira eram regularmente ocupados pelas mesmas religiosas. Por vezes revezavam-se umas às outras. Tanto encontramos num triénio uma religiosa como Escrivã ou Tesoureira como a podemos encontrar no triénio seguinte como Abadessa, ou vice-versa.

No período de tempo em que incide o nosso estudo foi utilizado sempre o sistema contabilístico de Carga e Descarga baseado nas entradas e saídas de dinheiro da Arca do Depósito e entradas e saídas do Celeiro. Este era o sistema mais utilizado na escrituração dos livros dos mosteiros da época, quer em Portugal quer em Espanha (Gonçalves, 1982; Cruz e Pérez, 2005; Oliveira, 2005:161; Criado e López, 2006; Prieto *et al.*, 2006). Embora fosse um sistema prevalecente da Europa na Idade Média (ver Jones, 2008), conseguiu sobreviver até ao século XIX, vivendo paredes-meias com o sofisticado sistema da partida dobrada, a partir do desenvolvimento deste. Através daquele sistema era possível apresentar uma informação fácil de compreender por todos, mesmos os mais leigos na matéria, e por isso ele manteve-se em função nos mosteiros, e não só, durante muitos anos.

O sistema de contabilidade utilizado pelo mosteiro era um sistema simples, com assentos quer de origem religiosa, esmolas, legados, cera, dotes, etc., quer de origem financeira, como juros de empréstimos, rendas, etc. Tratava-se de uma contabilidade bastante simples, composta de vários registos, mas supunha sempre apenas uma carga e uma descarga. Era fácil de executar, barato e suficiente para fornecer a informação necessária para a aprovação das contas pelo Arcebispado. Por isso se depreende que não sentiram a necessidade de utilizar um sistema diferente, quando este servia perfeitamente para o fim em vista.

O “Livro do Dinheiro”, utilizado na arrecadação das receitas em dinheiro, permitia-lhe saber as disponibilidades existentes e, através delas, o mosteiro tinha a possibilidade de controlar os gastos. Já o “Livro dos Caseiros e Pão Comprado” permitia-lhe saber as quantidades de pão que dispunham e a quantidade que necessitavam comprar para o consumo da comunidade. Com o “Livro da Despesa” o mosteiro controlava os seus gastos mensalmente e isso permitia-lhe conciliar as receitas com as despesas. Os livros dos juros obtidos e concedidos permitiam ao mosteiro saber o que tinham de receber e pagar em juros, bem como o dinheiro que deviam e o que tinham a haver. Estes eram os livros auxiliares da Receita e Despesa cujos registos eram passados para o livro principal, “Livro de Receita e Despesa”, que era apresentado para a análise e aprovação das contas por parte do Arcebispado.

Não existia um livro de inventário e balanço. Apenas as contas das receitas e despesas, em dinheiro e em espécie, eram tidas em conta e balanceadas. Das existências apenas eram controladas as do pão de trigo, pão segundo e farinhas. Não existia uma avaliação das propriedades pelo que era difícil determinar o valor do seu património. Mesmo que no fim do triénio houvesse outras existências, como vinho ou feijão, não era contabilizadas. O resumo das contas trienais começava com o balanço de abertura: recebido das antecessoras (existências na Arca da Comunidade em dinheiro e no Celeiro em pão de trigo, pão segundo e farinha), se sobravam do triénio anterior, acrescido das receitas e diminuído dos pagamentos do triénio, e terminava com o balanço de fecho: entregue às sucessoras em dinheiro e em pão, que correspondia ao que o mosteiro tinha em dinheiro na Arca da Comunidade e em pão e farinha no Celeiro para o próximo triénio (ver tabelas a seguir).

**Tabela 3 – Resumo das receitas do triénio de 1747-1750**

<b>Contas de Receitas</b>	<b>Valor (reis)</b>
Recebido do Tesoureiro da Alfândega	75.810
Recebido do Almojarifado de Viana	730.080
Do Juro do Infantado	719.180
Da Casa do Pescado de Bragança	240.000
Igrejas de Loivo, Arga, Lara, S. Payo de Oliveira e S. Martinho da Gandra	4:713.317
Pensões pagas a dinheiro	212.295
De farelos	193.340
...	
De várias partidas de dinheiro	2:556.303
De dotes e cera	3:232.000
De dinheiro que tomamos a juro	3:734.000
<b>Soma todo o rendimento deste triénio</b>	<b>16:486.670</b>

Fonte: ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 54.

**Tabela 4 – Resumo das despesas do triénio de 1747-1750**

<b>Contas de Despesas</b>	<b>1.º ano</b>	<b>2.º ano</b>	<b>3.º ano</b>	<b>Total</b>
Trigo	815.450	854.945	626.030	2:296.425
Carne de vaca	516.441 ½	474.686 ½	545.468	1:536.596
Toucinho	66.372 ½	53.326	48.444	168.142 ½
Peixe e bacalhau	346.577	345.026	342.323	1:033.926
Pasteis e covilhetes	20.580	19.908	19.688	60.176
Azeite	220.550	206.807	135.250	562.607
Arroz	48.295	40.494	42.900	131.689
Feijões	19.090	16.080	18.240	53.410
Vinho	260.147	85.793	112.485	458.695
Lenhas	136.648	117.314	68.242	322.204
Sacristão, Capelão e Diáconos	179.760	173.860	233.660	587.280
Rações pagas a dinheiro às Religiosas	68.640	66.080	63.920	198.640
Despesa fora do refeitório	36.530	31.335	60.630	128.495
Obras várias			696.440	696.440
Demandas	3.620	18.640	63.724	85984
...	...	...	...	...
Ordenados e Soldadas	59.700	53.700	53.700	167.100
Despesa nosso campo novo	59.980	33.940	40.820	134.740
Contenda de água com João da Cunha			103.700	103.700
<b>Importa a despesa</b>	<b>2:953.181</b>	<b>2:698.344 ½</b>	<b>3:544.929</b>	<b>9:196.454 ½</b>

Fonte: ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 54.

**Tabela 5 – Resumo geral das receitas e despesas do triénio de 1747-1750**

Resumos	Valor (reis)
Despesa do 1.º ano	2:953.181
Despesa do 2.º ano	2:698.344 ½
Despesa do 3.º ano	3:544.929
Importou a despesa do drº que remimos e juros	7:388.625
<b>Soma todo a despesa deste triénio</b>	<b>16:585.079 ½</b>
<b>Soma de todo o rendimento deste triénio</b>	<b>16:486.670</b>
<b>Fica devendo a comunidade pª ajustamento deste triénio</b>	<b>98.409 ½</b>

Fonte: ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 54.

**Tabela 6 – Resumo das entradas e saídas de pão do celeiro, stocks e gastos da comunidade**

Designação	1.º ano	2.º ano	3.º ano	Total
<b>Trigo</b>				
Receberam de suas sucessoras	0	78 ½	424 ¼	
Trigo comprado	1:480	1:170 ¼	682 ¾	3:333
Pensões dos caseiros	1:024 ½	1:043 ½	876	2944
	<b>2:504 ½</b>	<b>2:292 ¼</b>	<b>1:983</b>	<b>6:779 ¾</b>
Entregaram as suas sucessoras de grão	6 ½	352 ¼	126	
Entregaram as suas sucessoras de farinha	72	72	72	216
Gasto da Comunidade	2:426	1:868	1:785	6079
	<b>2:504 ½</b>	<b>2:292 ¼</b>	<b>1:983</b>	
<b>Milho e centeio</b>				
Receberam de suas sucessoras	0	106 ½	152	
Pensão dos caseiros	773	748	704 ½	2225 ½
	<b>773</b>	<b>854 ½</b>	<b>856 ½</b>	
Entregaram as suas sucessoras	0	152	58	
Gasto com comunidade e obrigações	238	460 ½	556 ½	1254 ½
Com salários	535	172	242	949
	<b>773</b>	<b>854 ½</b>	<b>856 ½</b>	<b>2484</b>

Fonte: ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 54.

Nestas tabelas apresentamos um inventário resumido do triénio de 1747-1750 das receitas e gastos da comunidade em dinheiro e em espécie. Nas receitas, quer em dinheiro quer em espécie, não existem recebimentos de quaisquer valores das suas antecessoras. As unidades das receitas e despesas em dinheiro estão em reis e dos cereais em alqueires.

Ao longo do estudo nota-se que o sistema de contabilidade, imposto ao mosteiro pelo Arcebispo Primaz, permitia obter informação de todos os factos contabilísticos ocorridos no mosteiro. Esta informação preconizada pela contabilidade, deriva de um modo específico de exercer o poder utilizado pela Igreja (Foucault, 1999:218). Ao introduzir o regime da fazenda, o Arcebispo Primaz impunha uma nova forma de gestão, que lhe disponibilizava uma informação que até aí não dispunha, que pode ser considerada uma nova forma de conhecimento/poder (Foucault, 1999:221). A informação fornecida pelas práticas contabilísticas permitia, quer ao Arcebispo, quer à Abadessa, conhecer como estavam a ser administrados os bens do mosteiro, qual o rendimento obtido, o que lhe deviam e o que devia o mosteiro, mas também onde era gasto esse rendimento (Foucault, 1999:221), permitindo, ao mesmo tempo, reforçar o controlo hierárquico quer de um quer de outro. As práticas de

contabilidade tornam-se aqui numa nova espécie de poder disciplinar baseado no conhecimento (Hoskin e Macve, 1994).

As práticas de contabilidade, através da informação prestada, jogaram um papel importante na criação de uma maior visibilidade dos negócios do mosteiro, tornando visíveis, por meios indirectos, coisas que de outra forma não podiam ser vistas (Hopwood, 1990). Disponibilizavam também à Abadessa um poder/ conhecimento, que se traduzia numa maior disciplina no controlo das receitas e das despesas, com a possibilidade de aumentar o exercício do poder sobre a comunidade, que sem a sua intervenção não era possível (ver Carmona *et al.*, 2002), mas ao mesmo tempo permitia novas relações de poder entre o Arcebispado e o mosteiro (ver Hoskin e Macve, 1986). A contabilidade, actuando como poder disciplinar, tornava mais visível o desempenho do mosteiro e, ao torná-lo mais visível, tornava mais fácil a sua vigilância sistemática, monitorização e disciplina (Carmona, *et al.*, 1997; ver também Hopwood, 1990). Encontramos aqui evidência do exercício do poder disciplinar pelo Arcebispado, não só quando este impôs ao mosteiro o novo regímen da fazenda, que construiu uma nova qualidade de poder disciplinar baseado no conhecimento (Hoskin e Macve, 1994), mas também quando obrigou a que os gastos da sacristia fossem suportados pelo mosteiro e não pelas religiosas, como estava a ser feito até aí.

Mas o exercício do poder pelo Arcebispado não se restringia apenas às práticas de contabilidade introduzidas, mas também através das informações prestadas pelas religiosas aquando das Visitações, que o punham ao corrente de tudo o que ocorreu desde a sua última visita<sup>123</sup> (Foucault, 1999:215). Contudo, no mosteiro não existia apenas punições mas também gratificações através dos mimos (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 48, fls 14; ADB, Livro da Despesa, Cota 103) que eram pagos quer em dinheiro quer em espécie e de pagamentos em dinheiro às oficiais que exerciam determinados cargos, como administrar capelas ou tratar do Capítulo (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cotas 89 e 90). Daqui podemos deduzir que no mosteiro existia um duplo sistema disciplinar de gratificação-punição (Foucault, 1996:161). Nesta secção analisamos a contabilidade na administração do mosteiro. Na secção seguinte analisaremos a prestação de contas ao Arcebispado.

#### **6.4 – Prestação de contas**

A prestação de contas era um dos aspectos mais relevantes da contabilidade monástica. Existia uma forte relação entre as exigências de informação inerentes aos próprios

---

<sup>123</sup> Ver também ADB, Maço de partes de livros desmembrados, Mapas de Lembranças..., Cota 263, fls 1-8.

mosteiros e o “objectivo de controlo por parte de um órgão de governo de carácter superior” (Fernández *et al.*, 2005). Era o que acontecia com o Mosteiro de Santa Ana. O sistema de contabilidade desenvolvido pelo mosteiro mostrava a exigência de informação que era necessária para a tomada de decisão, mas acima de tudo, para a prestação de contas ao Arcebispado.

A prestação de contas do mosteiro era feita através do “Livro de Receita e Despesa”. As contas eram controladas interna e externamente. Como dito atrás, o controlo interno era mensal, anual e trienal. O controlo interno mensal era feito apenas às despesas feitas pelas madres Tesoureira e do Celeiro, no primeiro dia de cada mês, em que participavam as madres Abadessa, Escrivã e Depositária, duas madres Deputadas, e o Padre Feitor, que analisavam os seus gastos feitos no mês precedente. Depois as contas eram lidas no Capítulo e se existisse alguma dúvida ou erro deviam colocá-la à madre Abadessa, que a esclareceria (ADB, Assentos vários..., Trespado da provisão...para o regimento da fazenda, Cap. 13, fls 4). No fim de cada ano existia um controlo rigoroso de todas as despesas, em dinheiro e em espécie, conferindo os valores entrados, saídos e existentes na Arca da Comunidade e no Celeiro, com os valores entregues à madre Tesoureira e os valores pagos pela madre Escrivã. No fim de verificadas e acertadas as contas das despesas, estas eram assinadas pelas madres Abadessa, Escrivã e Tesoureira.

No fim de cada triénio, além das despesas, eram controladas também todas as receitas. As contas trienais eram controladas pelas madres Abadessa, Escrivã e Tesoureira e pelo Padre Capelão. No fim de verificadas as contas e depois de os valores serem considerados correctos, o livro era assinado pelas madres Abadessa, Escrivã e Tesoureira. Por vezes também assinavam as contas as madres Priora e Subpriora. Depois de verificadas e assinadas as contas, o livro era enviado ao Arcebispo Primaz, que as analisava ou mandava analisar que, depois de as considerar conforme, as aprovava. Quando as contas não estavam correctas eram devolvidas ao mosteiro para serem corrigidas. Encontramos uma correcção interna das contas no triénio de 1710-3, em que aparece com uma letra diferente das restantes, que pensamos ser do padre Capelão, o seguinte: “Despendeu mais a Madre Tesoureira em 1710 na carne de 4 sábados que não carregou a fls 28 -62.390 rs e num sábado que não carregou em 1711 a fls 18 -18.480 rs = 80.850 rs” (ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 42).

Durante o período de análise encontramos ainda, no controlo externo, quatro situações em que as contas não foram consideradas correctas. Isto aconteceu nos triénios de 1710-3, 1789-92, 1804-7 e 1864-7. No exame às contas do triénio de 1710-3 há chamadas de atenção para ajustamentos a fazer nas fls 25, 26 e 28, referentes a terças de Natal da igreja de Lara e

de Loivo (26090 rs), de Arga (8170 rs) e de juros do almoxarifado (23370 rs), e que deviam ter em conta estes valores no livro da receita do triénio seguinte. As contas foram vistas e aprovadas pelo Padre Frutuoso da Costa em 13 de Outubro de 1714, e pelo Arcebispo Primaz em 26 de Fevereiro de 1715, aquando da sua visita ao mosteiro: “Vistas e aprovadas na forma de conta feita pelo P<sup>e</sup> Frutuoso da Costa e com as declarações nela mencionadas e se mandou ordenamentos necessários para fazer as contas do triénio passado na forma que lhe temos ordenado. Viana 26 de Fev. de 1715” (ADB, Maços desmembrados, séc. XVII-XIX; ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 264).

No triénio de 1789-92 as contas foram aprovadas com uma chamada de atenção, por terem somado 9.000 reis a mais na despesa, como se pode verificar pela aprovação: “Aprovamos as contas na forma q’ nellas se contem, com declaração q’ se deve repôr às contas do prez<sup>te</sup> Triennio nove mil rs q’ se derão de mais em despesa p<sup>or</sup> erro de soma a fls 12. Braga 23 de 9bro de 1793” (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 65). Também o triénio de 1738-41 tem uma chamada de atenção para que daí por diante não tomarem dinheiro a juros sem a autorização do Arcebispo (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 51, p. última). O mesmo aconteceu com o triénio de 1864-67, em que foram chamadas à atenção por não terem incluído nas contas de receita o que receberam das suas antecessoras, no valor de 320.490 reis, mas que de qualquer das formas o valor entregue às suas sucessoras estava correcto.

No triénio de 1804-7 aconteceu que subtraindo o valor total das despesas ao valor total das receitas, dava o valor de 362\$071 reis. Só que o mosteiro declarou o seguinte: “Fica para entregarmos = 362\$071, aliás como se ve na ultima folha verso 262\$071” (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 68). O Arcebispo Primaz entendeu que existia confusão nos cálculos e mandou as contas ao Reitor do Seminário de Braga para as conferir. Na sua conferência o Reitor verificou que a soma das despesas do 3.º ano não estavam correctas, em que era necessário acrescentarem 100\$000 reis àquela soma, para ficarem correctas, que deviam constar das contas do último triénio ou em diversos. Também entendeu que as folhas das contas do livro deviam estar rubricadas e contestou o valor de 1000\$000 reis pagos ao escrivão que fez a trasladação do Tombo. Perante isto o Arcebispo Primaz devolveu os livros para serem corrigidos.

O mosteiro, depois de fazer a correcção das contas, informou que a feitura do Tombo teve a concordância do Arcebispo anterior, como se pode ver pela seguinte informação prestada pela Abadessa: “A licença competente para a factura do Novo Tombo foi concedida pelo Ex.mo Sr. D. Frey Caetano de Saudosa Memória” (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 68). Também reconheceu que as folhas do livro das contas nunca haviam sido

rubricadas, mas ficavam advertidas para o fazer daí em diante e mandou novamente as contas ao Arcebispo Primaz para aprovação. O Arcebispo Primaz enviou novamente as contas ao reitor do Seminário, que voltou a não concordar com o valor pago ao escrivão do Tombo.

Isto teve como consequência nova devolução do livro das contas ao mosteiro, com a seguinte declaração: “Fação constar em como se despendeo no tomo mencionado a quantia de hum conto de reis”. Perante isto o livro foi reenviado, ao Arcebispo Primaz, com duas declarações, ambas reconhecidas pelo Notário, uma do escrivão do Tombo, em que tinha recebido os 1000\$000 reis e, outra, da Abadessa anterior a relatar o dinheiro que lhes havido deixado no cofre. A partir destas declarações o Arcebispo Primaz aprovou as contas, passados seis meses depois de terminado o triénio: “Aprovamos as contas na forma que nellas se contem, vistas as declarações. Braga 2 de Julho de 1808” (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 68, fls última).

Ao longo do período do estudo encontramos muitas menções honrosas às contas, não só pelo Arcebispo Primaz como também pelo Deão do Cabido, quando o Arcebispado estava em sede vacante<sup>124</sup>. Na análise das contas do triénio de 1730-3, o Deão do cabido em sede vacante reconheceu o grande empenho que o mosteiro teve na arrecadação dos rendimentos de dívidas atrasadas, tendo para isso lançado algumas demandas: “Nele recomendo grande empenho deste convento e arrecadação do q nele se esta divendo” (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 48, fls 89v). Também na análise das contas do triénio de 1750-3, o Arcebispo Primaz elogiou o bom desempenho que a madre Abadessa obteve no governo económico do mosteiro: “Aprovamos as contas e louvamos o cuid.<sup>do</sup> e zelo com q’ a M<sup>e</sup> Abb<sup>a</sup> procurou cumprir a sua obrigação, applicando grande parte do Rendim.<sup>to</sup> e esmolos p<sup>a</sup> dezempenho da Comunid.<sup>o</sup> e deixando este bom exemplo a suas sucessoras. Braga 18 de Maio de 1754”. (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 55, p. 83).

A maioria das vezes a aprovação das contas limitava-se apenas aos seguintes dizeres: “Aprovamos as contas na forma q’ nellas se contem. Braga 24 de Julho de 1783” (ADB, Livros de Receita e Despesa, Cota 62, fls. 59), ou “Examinei estas contas, e conferindo os recibos com as despesas as achei com certeza, e as aprovo. Braga 26 de 8bro de 1769” (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 58, fls última). As contas tanto eram aprovadas no Arcebispado em Braga e, neste caso, o mosteiro tinha que enviar o livro das contas para lá, ou então mandava alguém analisar as contas e aprovava-as depois, quando visitava o mosteiro: “Vista e aprovada na forma de encerramento da conta do Padre Frutuoso da Costa que fez porem sera e adiante lhe havemos de dar forma conveniente. Viana 5 de Julho de 1714.

---

<sup>124</sup> Ver ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 48, fls 89 e Cota 55, p. 83; ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 40, fls última.



Arcebispo Primas” (ver ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 42, fls 26). Esta aprovação, ao contrário das restantes aprovações, foi feita no “Livro da Madre Tesoureira”. Também no mesmo livro existe a aprovação das contas do triénio de 1704-07: “Não encontramos nas contas couza que faça duvida que ate ha excesso, antes edificação pela paciência das Religiosas que lhe louvamos. Arcebispo Primas” (ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cota 40, fls última).

Nos últimos anos de existência do mosteiro as contas ou não foram aprovadas ou foram aprovadas pelo Arcipreste de Viana e não pelo Arcebispo Primaz: “Aprovo estas contas e ceção guardadas como nelas se contém. Vianna 17 de Agosto de 1852. António Cerqueira Lima, Arcipreste” (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 82, p. 62). O mesmo aconteceu com as contas de 1855: “Aprovadas. Vianna 23 de Agosto de 1855. António Cerqueira Lima, Arcipreste” (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 82, p. última).

Embora as contas tenham sido aprovadas por serem consideradas correctas, encontramos alguns erros na sua elaboração. Aconteceu no triénio de 1730-3 na conta do celeiro, em que as Celeireiras receberam das suas antecessoras 603 alqueires, entraram no celeiro 3208  $\frac{3}{4}$  alqueires, deixaram para as suas sucessoras 94  $\frac{1}{2}$  alqueires e gastaram 3086  $\frac{1}{4}$  alqueires. A estarem certos os valores de entrada, recebidos e entregues, o gasto deveria ser 3717  $\frac{1}{4}$  alqueires (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 48, fls 44). No entanto as contas foram dadas como certas. Também nas contas do triénio de 1816-9, o valor total das despesas tem uma diferença negativa de 7000 reis, muito embora tenham sido aprovadas: “Aprovo estas contas e mando que se cumpra e guardem na forma que nas mesmas se contem 29 de Junho de 1819. Abb<sup>c</sup> António Luís Per<sup>a</sup> do Lago” (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 71, fls última). Do mesmo mal enfermam as contas das receitas do triénio de 1849-52 em que há uma diferença de 3900 reis (ADB, Livro de Receita e Despesa, Cota 82, fls 62).

As práticas de contabilidade no mosteiro, como regime disciplinar, estavam relacionadas com a importância que a prestação de contas tinha para o Arcebispado, não como fonte de rendimento, mas como mero meio de controlo na arrecadação de receitas e nos gastos do mosteiro. As práticas de contabilidade permitiam ao Arcebispado o controlo à distância da organização e desempenho do mosteiro em termos económicos, através dos registos contabilísticos do seu livro principal “Livro de Receita e Despesa”. O exame às contas no fim do triénio pode ser considerado como uma tecnologia de poder (Foucault, 1996:26; Sargiacomo, 2009b) utilizada pelo Arcebispado para exercer o poder disciplinar, que acabava por ter uma influência enorme no exercício do controlo do mosteiro (Hoskin e Macve, 1986). O exame, que combina as técnicas da vigilância hierárquica e da sanção normalizadora, é uma

“vigilância que permite qualificar, classificar e punir” (Foucault, 1996:164). Esta forma de vigilância tornava-se eficaz pela sua capacidade de converter tudo em escrita, permitindo exercer um julgamento regular através dos registos contabilísticos, dado conter informação numérica de todos os factos do mosteiro (ver Hoskin e Macve, 1986).

As relações de poder entre o Arcebispado e a Abadessa nem sempre foram amistosas, como se depreende pelo facto relatado atrás sobre as contas do triénio de 1804-07. Neste caso existiu uma resistência ao poder exercido pelo Arcebispo, através das acções tomadas pela Abadessa (ver Ezzamel, 1994). Mas ao longo do período do estudo, séculos XVIII e XIX, as relações de poder entre o Arcebispado e a Abadessa foram muitas vezes positivas (Foucault, 1996:172), em face dos interesses em jogo serem coincidentes (Collier, 2001), porque ambos estavam interessados numa boa gestão do mosteiro. As práticas de contabilidade permitiam tornar mais visíveis as actividades do mosteiro e, ao mesmo tempo, o seu controlo.

Com o exame dos livros de contabilidade, através da prestação de contas, foi criado um género de panóptico de Bentham, que permitia ver sem ser visto (Foucault, 1996:154 e 177), cuja visibilidade era fornecida pelas práticas de contabilidade do mosteiro. A contabilidade aqui pode ser vista como uma poderosa tecnologia ao serviço do Arcebispado, para controlar o mosteiro à distância (ver Carmona *et al*, 1997 e 2002; Sargiacomo, 2008, 2009a). Aqui a contabilidade, não considerada como uma ferramenta neutral, ajudava a tornar visíveis certos aspectos que eram cruciais para o funcionamento do mosteiro (Miller e O’Leary, 1987). Nesta secção analisamos a prestação de contas ao Arcebispado. Na secção seguinte faremos um resumo de todo o capítulo 6.

## **6.5 – Em resumo**

Neste capítulo analisamos as regras contabilísticas existentes, os livros contabilísticos principais utilizados na administração dos bens do mosteiro, sua estrutura e conteúdo e a utilidade da contabilidade na administração do mosteiro Também descrevemos como era feito e por quem era feito o controlo interno e externo das contas, sua periodicidade, erros detectados e não detectados pelo controlo interno e externo, a prestação de contas ao Arcebispado e a sua aprovação e comentários feitos por este. Através das práticas de contabilidade, impostas pelo Arcebispado no regímen da fazenda, e da análise da prestação de contas pelo mesmo, analisamos ainda as relações de poder existentes entre o Arcebispado e a Abadessa e entre esta e a comunidade dependente dela. Por fim, fizemos um resumo do capítulo.

A contabilidade do mosteiro assentava num conjunto de regras contabilísticas que faziam parte do regime da fazenda, enviado pelo Arcebispo Primaz de Braga ao mosteiro em 1621, embora com algumas alterações registadas no período do nosso estudo, os séculos XVIII e XIX. Para controlar as suas numerosas receitas e despesas, o mosteiro necessitava de utilizar uma quantidade apreciável de livros contabilísticos, os quais foram descritos pormenorizadamente. Nos livros contabilísticos foram descritas as formas de relevação dos seus registos, como estavam estruturados e respectivas alterações ao longo do período do nosso estudo, separando os livros auxiliares do livro principal. O mosteiro utilizava três livros para o registo das receitas: o “Livro do Dinheiro”, para as receitas em dinheiro, o “Livro dos Caseiros e Pão Comprado”, em duplicado, para as receitas em espécie, e o “Livro do Capital de Juros a Receber pelo Convento”, auxiliar do “Livro do Dinheiro”, para registar os capitais emprestados e os juros recebidos pelo mosteiro.

Já para o registo das despesas utilizava dois livros: o “Livro da Despesa”, para registo da maioria das despesas da comunidade e o “Livro das Pagas de Juros que Deve o Convento de Santa Ana”, auxiliar do “Livro do Dinheiro”, para registo dos empréstimos obtidos e dos juros pagos pelo mosteiro. Além destes, utilizava ainda o livro principal “Livro de Receita e Despesa”, onde registava o que constava dos livros mencionados antes e os gastos que eram feitos exclusivamente pela madre Escrivã, que era quem procedia aos registos deste livro. Este último livro foi aquele que teve mais alterações na sua estrutura, ao longo destes dois séculos. Os restantes mantiveram-se quase inalteráveis durante os dois séculos do estudo.

A utilização da contabilidade na administração do mosteiro não visava o lucro mas o bem-estar da comunidade e tinha duas finalidades: por um lado, permitia-lhe um total controlo das receitas e das despesas, bem como a tomada de decisões, como os empréstimos obtidos a juros, quando as receitas eram insuficientes para cobrir as despesas e os empréstimos concedidos a juros, quando as receitas eram superiores às despesas, por outro lado, também lhe permitia dispor de dados para a obrigatória prestação das contas trienais ao Arcebispado. Constatamos que a contabilidade era feita pelas próprias religiosas e que foi utilizado sempre o sistema contabilístico de Carga e Descarga, baseado nas entradas e saídas de dinheiro da Arca do Depósito e entradas e saídas do Celeiro. Constatamos ainda que este sistema servia perfeitamente para a tomada de decisão pelo mosteiro e para a prestação das contas ao Arcebispado, o qual permitia obter informação de todos os factos contabilísticos ocorridos no mosteiro.

O mosteiro dispunha de controlo interno e controlo externo das contas. O controlo interno era mensal, anual e trienal e era feito pelas religiosas, com ajuda do padre Feitor no

controle mensal, e com a do padre Capelão no anual e trienal. O controle externo era trienal e era feito pelo Arcebispo. A prestação de contas do mosteiro era feita através do “Livro de Receita e Despesa”. No período do estudo apenas encontramos uma correção interna das contas e quatro correções externas, mas os valores em causa podem ser considerados irrelevantes. Apenas uma destas correções é que criou atritos entre o Arcebispo e a Abadessa do mosteiro, e ao longo do estudo também encontramos muitas menções honrosas às contas, aquando da sua aprovação.

As práticas de contabilidade no mosteiro, como regime disciplinar, estavam relacionadas com a importância que a prestação de contas tinha para o Arcebispo, não como fonte de rendimento, mas como mero meio de controle na arrecadação de receitas e nos gastos do mosteiro. O exame das contas, como uma tecnologia de poder disciplinar, permitia ao Arcebispo o controle à distância da organização e desempenho do mosteiro em termos económicos, através dos registos contabilísticos do seu livro principal “Livro de Receita e Despesa”. Mas o exercício do poder pelo Arcebispo não se restringia apenas ao exame das contas do mosteiro, mas também às informações prestadas pelas religiosas aquando das Visitações, que o punham ao corrente de tudo o que ocorreu desde a sua última visita.

Encontramos evidência da utilização da contabilidade para controlar a actividade do mosteiro e as funções dos seus executores no controle interno mensal, anual e trienal. Foi encontrada ainda evidência do exercício do poder disciplinar pelo Arcebispo quando impôs ao mosteiro a introdução do regime da fazenda, e nos exames realizados aos livros contabilísticos, aquando da aprovação das contas, que permitiam o controle à distância do mosteiro.

No capítulo seguinte vamos apresentar a conclusão a que chegamos sobre o trabalho realizado, quais as limitações do estudo e qual a investigação a realizar futuramente sobre o mesmo assunto.



## **Capítulo 7 - Conclusão**

O período deste estudo, séculos XVIII e XIX, é fértil em eventos que contribuem para grandes alterações sociais na Europa, a que Portugal não consegue ficar alheio, e que têm influência nas ordens monásticas. A secularização da igreja portuguesa começa com o Absolutismo, e termina com a extinção das ordens monásticas pelo Liberalismo. Neste estudo sobre “A contabilidade no Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo nos séculos XVIII e XIX” a contabilidade não foi vista como uma mera prática técnica, mas antes como uma prática social, que foi analisada no contexto social e organizacional em que se inseria (Burchell *et al.*, 1985; Miller e O’Leary, 1987; Miller, 1990; Morgan e Willmot, 1993; Carnegie e Napier, 1996; ver também Gomes 2008), no espaço e no tempo (Carnegie e Napier, 1996; ver também Gomes, 2008). A contabilidade foi vista não só como uma tecnologia de poder disciplinar (Carmona *et al.*, 1997), mas também como um instrumento de dominação e poder (Merino e Mayper, 1993). As fontes que utilizamos neste estudo foram de dois tipos: utilizamos fontes primárias manuscritas, existentes no ADB, no trabalho empírico que consta dos capítulos 5 e 6, e fontes secundárias nos restantes.

Este último capítulo está dividido em três secções. Na primeira secção serão apresentadas as principais conclusões a que chegamos no nosso estudo, as quais dão resposta às perguntas de partida deste trabalho. Na segunda secção elucidaremos sobre as contribuições e limitações do estudo. Por fim, na terceira secção, informaremos sobre as possibilidades de investigação futura.

### **7.1 – Principais conclusões**

O objectivo principal deste trabalho consistia em analisar os livros de contabilidade e outros documentos do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo para responder às seguintes perguntas de partida:

- 1 – Como estava organizada a contabilidade no Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo, nos séculos XVIII e XIX?
- 2 – Quantos e que tipos de livros eram utilizados na sua escrituração?
- 3 – Qual a utilidade da informação, nomeadamente para a administração do mosteiro?
- 4 – Qual a evolução na sua escrituração durante estes dois séculos?
- 5 – A quem e como eram prestadas as contas?

6 – Qual a influência da contabilidade, como poder disciplinar, nas relações de poder entre o mosteiro e o Arcebispado?

Como resposta à primeira pergunta formulada, podemos concluir que a organização da contabilidade do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo assentava em dois órgãos, um financeiro, a “Arca do Depósito”, para as entradas e saídas de dinheiro, e outro de armazenamento, o “Celeiro”, para as entradas e saídas em espécie. Assentava ainda nas orientações registadas no “Livro das Visitações”, aquando das visitas ao mosteiro, e no “Livro de Receita e Despesa”, aquando da aprovação das contas. Aqueles órgãos faziam parte de um conjunto de regras contabilísticas constantes do regímen da fazenda emanado pelo Arcebispo Primaz, que datava de 1621. Este regímen, que já tinha algumas alterações no período do nosso estudo, séculos XVIII e XIX, na forma e conteúdo dos livros, continha as instruções necessárias para a contabilização das receitas e despesas do mosteiro, em dinheiro e em espécie. Continha ainda informações de como deviam proceder em relação aos recebimentos e pagamentos, bem como os livros que deviam utilizar na sua relevação. Este regímen tinha como finalidade principal introduzir práticas de contabilidade disciplinares para a obtenção de um controlo eficaz das receitas e despesas do mosteiro. A sua introdução permitia uma maior visibilidade dos negócios do mosteiro, através da informação transmitida pelos registos dos livros contabilísticos.

Como resposta à segunda pergunta formulada, podemos concluir que o mosteiro era proprietário de muitos prédios urbanos e rústicos que explorava directa e indirectamente. Para controlar o seu imenso património dispunha de vários livros uns contabilísticos, para controlar as suas receitas e despesas, e outros auxiliares dos livros contabilísticos, para controlar todas as suas propriedades e arrendamentos. Para controlar as propriedades dispunha dos livros do Tombo, onde estavam registadas as escrituras não só das terras mas também dos juros Reais, Casa do Infantado, Casa de Bragança, e o legado deixado pelo irmão das fundadoras, Martim Vaz de Sousa. Dispunha também dos livros de Arrendamentos e dos Prazos, que continham os registos de todas as terras arrendadas ou emprazadas, a quem estavam arrendadas e quanto pagava cada caseiro. Os arrendamentos iam de três a nove anos e os emprazamentos eram, geralmente, de três vidas. Dispunha ainda de vários livros mestre que lhe permitia saber a quem as terras estavam arrendadas e o que pagava cada caseiro sem ter que recorrer ao livro de arrendamentos. Todos os contratos eram feitos por escritura pública, mesmo os contratos da entrada dos criados, e registados em livro.

O mosteiro dispunha de receitas em dinheiro e em espécie. As receitas em dinheiro eram provenientes de juros Reais e de particulares, dizimaria das suas cinco igrejas anexas,

dotes, pensões que eram pagas a dinheiro, legados, laudémios, ltuosas e esmolos, entre outras. As receitas em espécie eram provenientes das terras de exploração directa e das rendas de foros, prazos, casais e dizimarias, estas quando colhidas pelo mosteiro. Os géneros mais recebidos eram trigo, centeio, milho e galinhas. Para registar estas receitas o mosteiro dispunha de três livros contabilísticos. Para o registo das receitas em dinheiro o mosteiro utilizava o “Livro do Dinheiro” e para as receitas em espécie utilizava o “Livro dos Caseiros e Pão Comprado”. Este era escriturado em duplicado, sendo um titulado como das madres Abadessa e Escrivã e o outro titulado como das madres Celeireiras. Ambos eram registados pelas Celeireiras e pensamos que a sua duplicação era devido ao regímen da fazenda exigir que este livro estivesse sempre depositado na “Arca do Depósito”. Utilizava ainda um outro livro para registar o dinheiro que trazia emprestado a juros e os juros que tinha a receber, o “Livro do Capital de Juros a Receber pelo Convento”, que era um auxiliar do “Livro do Dinheiro”. Estes dois livros eram registados pela madre Escrivã. Embora os registos das entradas em dinheiro fossem feitos pela madre Escrivã, competia também às madres Abadessa e Depositária controlarem as entradas e saídas da Arca do Depósito, da qual cada uma tinha uma chave.

As despesas eram muitas e variadas. As maiores despesas eram as utilizadas na alimentação da comunidade. O mosteiro tinha muitas outras despesas, umas religiosas e outras temporais. Nas despesas religiosas entravam gastos com a Sacristia, sermões, cera e azeite, entre outras. Nas despesas temporais entravam gastos com demandas, salários (uns pagos em dinheiro e outros em espécie) obras no mosteiro, quinta, igrejas e residências paroquiais, gastos na Enfermaria, rações extras pagas à comunidade, juros de empréstimos, despesas com legados e, a mais complexa de todas, a “Despesa fora do refeitório”, entre muitas outras. Nesta última conta caíam todas as despesas que não eram tituladas. Por vezes havia despesas que, normalmente eram tituladas, acabavam por entrar nesta conta. Tudo era registado e separado pormenorizadamente, mesmos os gastos de pequeno valor, como selos de correio e folhas de papel. Para registar estas despesas o mosteiro dispunha de dois livros contabilísticos. Para o registo das despesas utilizava o “Livro da Despesa”, cujos registos eram feitos pela madre Tesoureira, onde registava a grande maioria das despesas da comunidade. Utilizava ainda o “Livro das Pagas de Juros que Deve o Convento de Santa Ana” para registar o dinheiro dos empréstimos obtidos pelo mosteiro e os juros a pagar, que era um auxiliar do “Livro do Dinheiro” e cujos registos eram feitos pela madre Escrivã.

Por fim utilizava um outro livro, considerado o livro principal, “Livro de Receita e Despesa”, onde eram registados todos os assentos dos livros anteriores e ainda as despesas



que eram pagas apenas pela madre Escrivã, como a compra de trigo. Este era o livro principal da contabilidade do mosteiro, que era utilizado na prestação de contas, e a responsável pela sua escrituração era a madre Escrivã. Este livro continha os registos de todas as receitas e despesas do mosteiro, onde eram também registados os resumos trienais das receitas e os resumos anuais e trienais das despesas, além de várias informações que permitiam ao mosteiro saber o que ficavam a dever e o que ainda tinham a receber do triénio terminado. Continha ainda o que recebiam das suas antecessoras e o que deixavam às suas sucessoras, em dinheiro e em espécie.

Quando havia substituição da Abadessa por impedimento físico ou punição, era feita nos livros contabilísticos uma separação das receitas e das despesas do tempo de governo de cada uma delas. O mesmo acontecia quando o triénio era prolongado para além do tempo normal, devido ao adiamento da eleição da nova Abadessa. Neste caso eram separadas as receitas obtidas e os gastos feitos do tempo que decorria entre as datas do triénio acabado e do início do triénio seguinte.

Como resposta à terceira pergunta formulada, podemos concluir que a informação fornecida pela contabilidade permitia o controlo das receitas e despesas do mosteiro. Contribuía também com informação para a tomada de decisão. Quando as receitas eram inferiores às despesas o mosteiro recorria a financiamentos para prover às necessidades da comunidade. Neste caso necessitavam da autorização do Arcebispado. Quando as receitas eram superiores às despesas o mosteiro tinha o cuidado de colocar os excessos a juros, para obter mais uma renda, mas ficando sempre com um fundo de maneo que lhe permitia algum desafogo para o triénio seguinte. A informação contabilística permitia ainda à Abadessa exercer o poder disciplinar sobre a comunidade, evitando o excesso de gastos. Por outro lado, também lhes permitia dispor de dados para a obrigatória prestação das contas trienais.

O “Livro do Dinheiro”, utilizado na arrecadação das receitas em dinheiro, permitia saber as disponibilidades existentes e, através delas, o mosteiro tinha a possibilidade de controlar os gastos. Já o “Livro dos Caseiros e Pão Comprado” permitia-lhe saber, através do seu controlo mensal, as quantidades de pão que dispunha e a quantidade que necessitava comprar para o consumo da comunidade. Com o “Livro da Despesa” o mosteiro controlava os seus gastos mensalmente e isso permitia-lhe conciliar as receitas com as despesas. Os livros dos juros obtidos e concedidos permitia ao mosteiro saber o que tinha de receber e pagar em juros, bem como o dinheiro que devia e o que tinha a haver. Já o livro principal, “Livro de Receita e Despesa”, permitia num único livro preparar a contabilidade do mosteiro para a análise e aprovação das contas pelo Arcebispado.

O sistema contabilístico utilizado era o sistema de Carga e Descarga, entradas e saídas de dinheiro na Arca do Depósito e entradas e saídas de pão no Celeiro vindo dos caseiros e de pão comprado. A contabilidade do mosteiro visava, acima de tudo, não o lucro mas o bem-estar da comunidade, através do controlo rigoroso das suas receitas e despesas, a tomada de decisão e a prestação de contas ao Arcebispado (ver Miller, 1990). Este era um sistema simples mas que servia perfeitamente para o fim em vista, sendo o mais utilizado na escrituração dos livros dos mosteiros da época, quer em Portugal quer em Espanha. Por ser simples permitia que a contabilização dos livros fosse feita pelas próprias religiosas, aprendendo umas com as outras, por vezes com a ajuda do padre Feitor e do padre Capelão e, talvez por isso, a escrituração dos livros se manteve quase inalterável nos dois séculos do estudo.

Como resposta à quarta pergunta formulada, podemos concluir que ao longo dos dois séculos do estudo, com excepção do “Livro de Receita e Despesa”, os restantes livros contabilísticos não tiveram grandes alterações na sua estrutura. Todos os registos eram feitos por ordem cronológica. A princípio não havia transporte das contas, mas ainda na primeira metade do século XVIII passaram a fazer transporte apenas das contas com registos em mais que uma página. Os valores, que no princípio do século XVIII tinham os milhares separados por um U, passaram já na segunda metade a estar separados por um \$. Tanto podemos encontrar livros com as folhas numeradas, folheadas ou paginadas, como podemos encontrar livros sem qualquer numeração. O livro da despesa quando titulado “Livro da Madre Tesoureira” era trienal, mas quando titulado “Livro de Despesa” passou a ser anual. Também o “Livro dos Caseiros e Pão Comprado” era anual, mas este encontrava-se quase sempre em duplicado. Os restantes livros eram trienais. Os títulos das contas eram sempre feitos por pessoa diferente da pessoa que fazia os assentos que, comparando a letra, nos leva a concluir serem feitos pelo padre Capelão.

Como referido antes, o livro que teve mais alterações foi o livro principal, o “Livro de Receita e Despesa”. O livro a princípio era folheado, tendo passado a ser paginado a partir de 1738, mas a partir de 1825 ora era paginado ora não. A partir de 1707 passaram a fazer transporte dos títulos ou contas. Nos últimos anos também os registos dos factos passaram a ser feitos na data em que aconteceram, o que, mais uma vez, nos leva a concluir que já não eram utilizados os restantes livros auxiliares.

Como resposta à quinta pergunta formulada, podemos concluir que a prestação de contas era um dos aspectos mais relevantes da contabilidade monástica. Existia uma forte relação entre as exigências de informação inerentes aos próprios mosteiros e o “objectivo de

controlo por parte de um órgão de governo de carácter superior” (Fernández *et al.*, 2005). O controlo do mosteiro era exercido por uma figura superior, a Abadessa, que por sua vez era controlada/superintendida por um outra figura de hierarquia superior, o Arcebispado, e do qual dependia. Havia um ente superior que controlava o trabalho desenvolvido por um outro ente hierarquicamente inferior (ver Foucault, 1996:142). Também o exame aos livros contabilísticos era uma forma de controlo (Miller, 1990). A prestação de contas era feita ao Arcebispado através do “Livro de Receita e Despesa”. As contas tanto eram aprovadas no mosteiro como no Paço Episcopal. Quando a aprovação era feita no Paço Episcopal o mosteiro tinha que enviar o livro para a aprovação das contas.

Na contabilidade do mosteiro existiam três controlos internos das contas, mensais, anuais e trienais, e um controlo externo. Os controlos internos mensais eram feitos aos “Livro da Madre Tesoureira” e “Livro dos Caseiros e Pão Comprado” e participavam neste controlo as religiosas e o padre Feitor. Os controlos anuais eram feitos às despesas constantes naqueles livros e os trienais às despesas e receitas constantes no “Livro de Receita e Despesa” e eram feitos pelas religiosas e pelo padre Capelão. Nota-se aqui que a contabilidade era utilizada para controlar a actividade do mosteiro e as funções dos seus executores. Já o controlo externo era trienal e era feito pelo Arcebispo, ou seu representante, que no fim de cada triénio analisava minuciosamente as contas e aprovava-as. No controlo interno trienal encontramos um erro nas contas que foram corrigidas antes da sua aprovação. Já no controlo externo encontramos quatro erros ao longo dos dois séculos do nosso estudo. Não podem ser considerados erros importantes, em que os valores em jogo em dois dos casos eram inferiores a um por cento, num outro não havia diferença de valores, apenas se esqueceram de colocar o que receberam das antecessoras, mas os valores entregues estavam certos, e o outro valor era pouco mais que um por cento. O caso que provocou mais confusão foi o gasto com a escrituração do novo tombo que acabou por causar fricção entre o Arcebispo e a Abadessa, terminando tudo por ser esclarecido e as contas foram aprovadas conforme.

Como resposta à sexta e última pergunta formulada, podemos concluir que dentro de um quadro das relações de poder/conhecimento Foucauldiano, o regímen da fazenda, imposto ao mosteiro pelo Arcebispo Primaz, permitia o seu controlo à distância pelo Arcebispado, através da informação fornecida pelos registos dos livros contabilísticos, nos quais se encontravam todos os factos económicos ocorridos no mosteiro. A informação fornecida pelas práticas contabilísticas permitia, quer ao Arcebispo, quer à Abadessa, saber como estavam a ser administrados os bens do mosteiro, qual o rendimento obtido, o que lhe deviam e o que devia o mosteiro, mas também onde era gasto esse rendimento, permitindo, ao mesmo tempo,

reforçar o controlo hierárquico quer de um quer de outro. Ao introduzir o regímen da fazenda, o Arcebispo Primaz impôs uma nova forma de gestão, que lhe disponibilizava uma informação que até aí não dispunha, que pode ser considerada uma nova forma de conhecimento/poder (Foucault, 1999:221). As práticas de contabilidade tornam-se aqui numa nova espécie de poder disciplinar baseado no conhecimento (Hoskin e Macve, 1994).

As práticas de contabilidade, através da informação prestada, permitiam ainda uma maior visibilidade dos negócios do mosteiro. Actuando como poder disciplinar, a contabilidade tornava mais visível o desempenho do mosteiro e, ao torná-lo mais visível, tornava mais fácil a sua vigilância sistemática, monitorização e disciplina (Carmona, *et al.*, 1997). Neste estudo foi encontrada evidência do exercício do poder disciplinar pela Abadessa, não só através da vigilância hierárquica, mas também através das práticas de contabilidade introduzidas pelo regímen da fazenda, no controlo das receitas e despesas do mosteiro. As informações obtidas através das práticas contabilísticas permitiam também à Abadessa obter um melhor desempenho do mosteiro, através do controlo das suas receitas e despesas.

Também encontramos evidência do exercício do poder disciplinar pelo Arcebispado, não só quando o Arcebispo impôs ao mosteiro o novo regímen da fazenda, mas também quando obrigava a que os gastos da sacristia fossem suportados pelo mosteiro e não pelas religiosas, como estava a ser feito até aí. O Arcebispado controlava à distância a administração e o desempenho do mosteiro, em termos económicos, através do exame aos registos contabilísticos do seu livro principal “Livro de Receita e Despesa”. Mas o exercício do poder pelo Arcebispado não se restringia apenas às práticas de contabilidade introduzidas, mas também através das informações prestadas pelas religiosas aquando das Visitações, que o punham ao corrente de tudo o que ocorreu desde a sua última visita (Foucault, 1999:215).

O regímen da fazenda tinha, para além do controlo dos bens do mosteiro, um motivo pedagógico, porque através dos registos das receitas e das despesas, a comunidade passava a ter uma noção do que gastava. Visava também instruir as pessoas do mosteiro na arte de registar os livros contabilísticos e dos negócios que o mosteiro era obrigado a fazer (ver Miller, 1990). Os registos contabilísticos permitiam uma visibilidade indirecta dos negócios do mosteiro, tornando visível tudo o que de outra forma não era possível ver (Hopwood, 1990).

Há livros que não sobreviveram. O livro mestre dos caseiros de algumas freguesias leva-nos a concluir que deveriam haver livros idênticos para os caseiros de todas as terras arrendadas. Através destes livros o mosteiro controlava as rendas a pagar dos seus caseiros. Também os documentos que encontramos de outros livros, como o da Sacristia e o registo de

recebimentos de caseiros, leva-nos a concluir que o mosteiro teria outros livros onde assentavam todos os actos para depois os registar nos livros auxiliares e, a partir destes, no livro principal. Sabe-se ainda que existia um livro para a arrecadação das rendas das Igrejas, quando estas eram feitas pelo mosteiro, um para cada igreja, com o nome de todas as pessoas ou agricultores que pagavam dízimos, mas que também não sobreviveram.

A figura máxima do mosteiro era a madre Abadessa que governava o mosteiro religiosa e temporalmente, mas para alguns actos necessitava de ter a autorização do Arcebispo, que é de quem dependia. Também havia dois cargos que eram sempre ocupados por homens num universo de mulheres, o de Feitor, que ajudava a madre Abadessa nas compras para a comunidade e com os arrendamentos das terras do mosteiro, e o de Capelão, que além dos actos litúrgicos, coordenava os arrendamentos. A Abadessa dispunha ainda de Procuradores em vários locais, para tratar de assuntos relacionados com o mosteiro. Embora a Abadessa governasse e controlasse o mosteiro, também era controlada pelas religiosas da comunidade. Este controlo manifestava-se através das religiosas que faziam parte do Capítulo, mas também através das eleições e das informações prestadas pelas religiosas ao Arcebispo aquando das Visitações (ver Sargiacomo, 2009a). Os cargos de Abadessa, Escrivã e Tesoureira eram regularmente ocupados pelas mesmas religiosas. Por vezes revezam-se umas às outras. Tanto encontramos num triénio uma religiosa como Escrivã ou Tesoureira como a podemos encontrar no triénio seguinte como Abadessa, ou vice-versa.

O governo religioso era baseado na RSB e nas recomendações do Arcebispo, ou seu representante, aquando das visitas feitas ao mosteiro. Para este governo religioso a madre Abadessa dispunha da ajuda de várias Madres, como a madre Priora e Subpriora, a madre Sacristã e a madre das Confissões. Neste governo utilizava dois livros “Eleição das Abadessas” onde registavam tudo o que estava relacionado com aquelas eleições, e outro para a entrada, profissão e falecimento das religiosas “Livro das Entradas das Noviças, Profissões e Religiosas Defuntas”. Acreditamos que possam ter existido outros livros como o controlo das punições e das gratificações (mimos), programa semanal das actividades das religiosas, entre outros, mas não encontramos qualquer documento que corrobore isso.

Ao longo dos dois séculos do estudo encontramos algumas religiosas impedidas de votar nas eleições, bem como uma Abadessa que foi afastada do cargo por motivos disciplinares, cujas razões não conseguimos apurar. Também encontramos recriminações ou chamadas de atenção pelo Arcebispo. Mas neste estudo não encontramos apenas punições, mas também gratificações através dos mimos que eram pagos quer em dinheiro quer em espécie e de pagamentos em dinheiro às oficiais que exerciam determinados cargos, como

administrar capelas ou tratar do Capítulo. Encontramos ainda menções honrosas feitas às contas do mosteiro pelo Arcebispado. Daqui podemos deduzir que no mosteiro existia um duplo sistema disciplinar de gratificação-punição.

Este estudo confirma que “Durante séculos as ordens religiosas foram mestras de disciplina: eram os especialistas do tempo, grandes técnicos do ritmo e das actividades regulares” (Foucault, 1996:137). A disciplina monástica foi aproveitada pelo poder económico para a implantar nas fábricas, hospitais, escolas, entre outras, nos séculos XVIII e XIX (Foucault, 1996: 133-7 e 1999:243-4).

## **7.2 – Contribuições e limitações do estudo**

Este estudo contribui para aumentar o conhecimento sobre o desenvolvimento da contabilidade numa instituição monástica feminina beneditina, e como a contabilidade contribuiu para as necessidades da administração da instituição, neste caso o Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo, desde o início do século XVIII até à sua extinção no século XIX. Este estudo contribui para uma melhor compreensão da contabilidade enquanto instrumento de poder, que permite o controlo das actividades de uma organização por entidades exteriores mas com capacidade para influenciar essa mesma organização. Este estudo, ao contrário dos estudos realizados sobre as relações de poder/conhecimento, que foram realizados em instituições privadas e de monopólio estatal, que visavam o lucro, foi realizado numa instituição monástica, que visava apenas o bem-estar da sua comunidade e, por isso, enriquece a literatura deste tipo de instituições. Este estudo poderá ser também de interesse para todas as pessoas interessadas no conhecimento da história da contabilidade, principalmente a monástica e, especialmente, para os historiadores da contabilidade em Portugal.

Este estudo está limitado pelo tempo disponível para a sua realização, mas também pela limitação do número de páginas exigidas no trabalho. Muito haveria ainda a dizer mas o tempo e a dimensão do trabalho não o permitem. O trabalho está ainda limitado pelos livros não sobreviventes e pela dificuldade em ler alguns registos por estarem demasiado deteriorados. Alguns livros, dado o seu estado de conservação e a linguagem escrita da época, tornaram difícil a sua leitura e não nos permitiram obter conhecimento de alguns acontecimentos do passado do mosteiro.

Não se pode deixar de mencionar que o investigador por mais imparcial que procure ser, acaba sempre por fazer parte activa no processo de estudo encetado, pelo que o estudo

reflecte a vivência e a perspectiva de conhecimento do autor. Por outro lado, o enquadramento teórico escolhido salienta determinados aspectos, que poderiam ser diferentes caso outra perspectiva fosse adoptada. No entanto, considera-se que o enquadramento teórico escolhido é o que melhor permite alcançar o objectivo definido e responder às perguntas de partida.

### **7.3 – Possibilidades de investigação futura**

A História de Portugal é muito rica, e no que diz respeito às ordens religiosas o seu estudo numa perspectiva contabilística ainda está muito aquém do real potencial dado o que existe nos arquivos portugueses. Neste caso concreto vários aspectos poderiam ser estudados e/ou aprofundados relativamente ao Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo. Futuramente podem ser estudados os séculos anteriores, desde a fundação do mosteiro, para termos uma compreensão de determinados factos acontecidos no seu passado. Como exemplo, seria interessante estudar a razão para a igreja de S. João de Campos não ter sido anexada ao Mosteiro de Santa Ana, uma vez que estava anexada ao Mosteiro de Valboa, quando este mosteiro foi anexado àquele. Para compreender este acontecimento, entre outros, é importante conhecer o conteúdo de novos documentos. Importante será estudar outros mosteiros femininos beneditinos, e não só, para confirmar se o exercício de poder disciplinar e as relações de poder detectadas neste mosteiro também existiram noutros mosteiros, e assim obter uma imagem mais completa e global deste tipo de organizações que fizeram e fazem parte da sociedade portuguesa.

## Apêndice A: Livros do Governo do Mosteiro de Santa Ana de Viana do Castelo

Designação	Título do livro	Século	Cotas	Anos
Governo religioso	Eleições das Abadessas	XVII-XIX	252	1672-1888
	Assentos vários da madre Escrivã; defuntas e profissões	XVII	255	1622-1696
	Livro das Entradas das Noviças, Profissões e Religiosas Defuntas	XVII-XIX	256	1697-1879
	Mappa de Lembranças dos Cadernos de Visitação		263	
	Nome de algumas religiosas	XIX	256.A	1831
Governo temporal	Tombo	XVI	1	1549
		XVII	8	1611
		XVII	257	1680
		XVII	257.A-257.B	1686-1688
		XVIII	2-5 e 9-13	1715-1718
		XVIII	6-7	1719-1720
		XVIII	14	1719
		XVIII	257.C	1716-1721
	Livros da Madre Tesoureira	XVII	15-38	1599-1698
		XVIII	39-45	1701-1724
	Livros de Receita e Despesa	XVII	46	1641
		XVIII	46.A-67	1703-1795
	Livros da Despesa	XIX	68-90	1804-1893
		XVIII	91-94	1739-1799
	Livros da Madre Escrivã	XIX	94-112	1800-1828
		XVII	113-134	1622-1698
	Livros do Dinheiro	XVIII	136-139	1701-1721
		XVII	141	1634 e 1662
		XVIII	142-148	1715-1798
	Livro dos Caseiros e do Pão Comprado	XIX	149-155	1801-1819
		XVII	156-163	1624-1699
		XVIII	163-222	1700-1799
	Rol da pessoas que pagam pensões e outros foros	XIX	223-250	1800-1858
		XVII	251	1634-1656
	Bens de raiz que couberam ao mosteiro de uma partilha	XVIII	254	1704
	Livro de Prazos	XVI	258	
		XIX	258.A	1890-1894
	Livro de Arrendamentos	XVII	259	
		XVII-XVIII	261	1680-1717
		XVIII	260	1716
		XVIII	262	1735
	Maço de partes de livros desmembrados	XVI-XVII	263	
		XVII-XIX	264	
	Maço de pergaminhos	XIII-XVIII	265	
	Caderno dos pessoeiros	XIX	265.A	1823-93
	Tombo do mosteiro de Loivo e Valboa	XVI	266	1549
		XVII	267	1611
	Extractos do Tombo de Loivo e Valboa	XVIII	268-270	1719-1720
	Mostrador do mosteiro de Loivo e Valboa	XVIII-XIX	271	
	Livros do Recibo do mosteiro de Loivo e Valboa	XVII	272-283	1617-1688
XVIII		284	1794-1796	
XIX		285-288	1831-1894	
Relação dos bens do Mosteiro	XIX	289	1895	

Fonte: ADB: Inventário do Fundo Monástico Conventual (Araújo e Silva, 1985)





## Fontes de Arquivo Primárias Manuscritas

- ADB, Assentos Vários da Madre Escrivã; Defuntas e Profissões, 1622-1696, Cota 255.
- ADB, Caderno dos Pessoeiros, 1823-93, Cota 265.A.
- ADB, Despesa da obra dos Dormitórios e do Mirante, 1696-1699, Cota 140.
- ADB, Eleição das Abadessas, Cota 252.
- ADB, Fazenda Nacional - Venda dos Bens Compreendidos nas Disposições das Leis de Desamortização – Cota B – FN 289.
- ADB, Índex do Cabido, 6.º Vol.
- ADB, Lembrança dos Bens de Raiz que couberão ao Convento de S. Ana desta Villa na partilha que se Fes por Falecimento de António de Abreu Soares, 1704, Cota 254.
- ADB, Livro da Despesa, Cotas 91, 92, 94, 95, 97, 103, 110 e 112.
- ADB, Livro da Madre Escrivã, Cotas 119, 135, 136 e 137
- ADB, Livro da Madre Tesoureira, Cotas 23, 39, 40, 41, 42, 43 e 45.
- ADB, Livro da Receita e Despesa, Cotas 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90.
- ADB, Livro das Entradas das Noviças, Profissões e Religiosas Defuntas, 1697-1879, Cota 256.
- ADB, Livro das Pagas de Juros que Deve o Convento, Cota 253.
- ADB, Livro de Arrendamentos, 1716, Cotas 260.
- ADB, Livro de Arrendamentos, 1680-1717, Cota 261.
- ADB, Livro de Arrendamentos, 1835, Cota 262.
- ADB, Livro do Capital de Juros a Receber pelo Convento, Cota 253.A.
- ADB, Livro do Dinheiro, Cotas 142, 143, 144, 150, 154 e 155.
- ADB, Livro dos Caseiros e do Pão Comprado, Cotas 158, 164, 165, 173, 178, 185, 186, 224, 244, 248, 249 e 250.
- ADB, Livros de Prazos, Cotas 258 e 258.A.
- ADB, Maço de Partes de Livros Desmembrados, Cota 263.
- ADB, Maço de Pergaminhos, séc. XIII-XVII, Cota 265.
- ADB, Mosteiro de Loivo e Valboa, Extractos do Tombo de 1719-1720, Cotas 268, 269 e 270.
- ADB, Mosteiro de Loivo e Valboa, Livro do Recibo, Cotas 284, 287 e 288.
- ADB, Mosteiro de Loivo e Valboa, Mostrador, Cota 271.
- ADB, Mosteiro de Loivo e Valboa, Tombo 1549, 266.
- ADB, Mosteiro de Loivo e Valboa, Tombo 1611, Cotas 267.
- ADB, Nome de algumas religiosas, 1831, Cota 256.A.
- ADB, Rol das Pessoas que Pagam Pensões e Outros Foros, Cota 251.
- ADB, Tombo 1715-1718, Vol. I, II, III, IV, Cotas 2, 3, 4 e 5.
- ADB, Tombo 1719-1720, Vol. I, Cota 6.
- ADB, Tombo de Nogueira, 1680, Cota 257.
- ADB, Tombo 1716-1721, Cotas 257C e 257D.

## Referências Bibliográficas

- Abdul-Rahman, A. R. e Goddard A. (1998). An Interpretive Inquiry of Accounting Practices in Religious Organisations. *Financial Accountability & Management*, Vol. 14, n.º 3, pp 183-201.
- Adams, C., Hoque, Z. e McNicholas, P. (2006). Case Studies and Action Research, in Z. Hoque, (ed.). *Methodological Issues in Accounting Research: Theories and Methods*, (pp. 361-374). London, Spiramus Press Ltd.
- Afonso, A. M. (1972). *Curso de História da Civilização Portuguesa*, 8.ª Ed. Porto, Porto Editora, Lda.

- Almeida, F. (1912). *História da Igreja em Portugal, Tomo III – Parte I*. Coimbra, Editora Imprensa Académica.
- Almeida, F. (1967). *História da Igreja em Portugal, Nova Edição Preparada e Dirigida por Damião Peres, Vol. I*. Porto, Portucalense Editora, SARL.
- Almeida, F. (1968). *História da Igreja em Portugal, Nova Edição Preparada e Dirigida por Damião Peres, Vol. II*. Porto-Lisboa, Livraria Civilização Editora.
- Almeida, F. (1970). *História da Igreja em Portugal, Nova Edição Preparada e Dirigida por Damião Peres, Vol. III*. Porto-Lisboa, Livraria Civilização Editora.
- Amorim, J. L. (1929). *Lições de Contabilidade Geral, Vol. I*. Porto, Empresa Industrial Gráfica do Porto.
- Andrade, M. F. (1988). Entre Braga e Tui: Uma Fronteira Diocesana de Duzentos. O Testemunho das Inquirições. *Revista da Faculdade de Letras do Porto, Série 2, Vol. 15, N.º 1*, pp. 77-98.
- Andrade, M. F. (1996). *O Mosteiro de Chelas: Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e Gestão*. Cascais, Editora Patrimonia Historica.
- Araújo, A. S. e Silva, A. B. M. (1985). *Inventário do Fundo Monástico Conventual*. Braga, Edições do Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho.
- Baker, C. R. (2006). Towards a Genealogy of Wealth through an Analysis of Biblical Discourses. *Accounting History, Vol. 11, N.º 2*, pp. 151-171.
- Baker, C. R. e Bettner, M. S. (1997). Interpretive and Critical Research in Accounting: A Commentary on its Absence from Mainstream Accounting Research. *Critical Perspectives on Accounting, Vol. 8, N.º 4*, pp. 293-310.
- Barlev, B. (2006). A Biblical statement of accountability. *Accounting History, Vol. 11, N.º 2*, pp. 173-197.
- Barnabè, F. e Ruggiero, P. (2004). Contabilità e Controllo in un Ente Monastico: Monte Oliveto Maggiore nel XIX secolo. *Contabilità e Cultura Aziendale, Vol. 4, N.º 2*, pp. 211-214.
- Baxter, J., e Chua, W. F. (2003). Alternative Management Accounting Research - Whence and Whither. *Accounting, Organizations and Society, Vol. 28, N.º 2-3*, pp. 97-126.
- Baxter, W. T. (1980). The Account Charge and Discharge. *The Accounting Historians Journal, Vol. 7, N.º 1*, pp. 69-71.
- Bogdan, R. e Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação. Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*. Porto, Porto Editora, Lda.
- Booth, P. (1993). Accounting in Churches: A Research Framework and Agenda. *Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 6, N.º 4*, pp. 37-67.
- Bowrin, A. R. (2004). Internal Control in Trinidad and Tobago Religious Organizations. *Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 17, N.º 1*, pp. 121-152.
- Borreguero, J. J. H. (2005). Administrative and accounting organization of the Seville Cathedral. (1625-1650). *De Computis, Spanish Journal of Accounting History, N.º 2*, pp. 228-231.
- Brandão, M. F. S. (1994). *Terra, Herança e Família no Noroeste de Portugal. O Caso de Mosteiro no Século XIX*. Porto, Edições Afrontamento.
- Burchel, S., Clubb, C. e Hopwood, A. G. (1985). Accounting in its Social Context: Towards a History of Value Added in the United Kingdom. *Accounting, Organizations and Society, Vol. 10, N.º 4*, pp. 381-413.
- Capela, J. V. (2005). *As Freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória Histórica e Património*. Braga, Ed. Casa Museu de Monção/Universidade do Minho.
- Carmona, S., Ezzamel, M. e Gutiérrez, F. (1997). Control and Cost Accounting Practices in the Spanish Royal Tobacco Factory. *Accounting, Organizations and Society, Vol. 22, N.º 5*, pp. 411-446.
- Carmona, S., Ezzamel, M. e Gutiérrez, F. (2002). The Relationship Between Accounting and Spatial Practices in the Factory. *Accounting, Organizations and Society, Vol. 27, N.º 3*, pp. 239-274.
- Carmona, S., Ezzamel, M. e Gutiérrez, F. (2004). Accounting History Research: Traditional and New Accounting History Perspectives. *De Computis, Spanish Journal of Accounting History, N.º 1*, pp. 24-53.
- Carmona, S. e Ezzamel, M. (2006). Accounting and Religion: a Historical Perspective. *Accounting History, Vol. 11, N.º 2*, pp. 117-127.

- Carmona, S. e Ezzamel, M. (2007). Accounting and Accountability in Ancient Civilizations: Mesopotamia and Ancient Egypt. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 20 N.º 2, pp. 177-209.
- Carnegie, G. D. (1997). *Pastoral Accounting in Colonial Australia. A Case Study of Unregulated Accounting*. New York e London, Garland Publishing, Inc.
- Carnegie, G. D. e Napier, C. J. (1996). Critical and Interpretive Histories: Insights into Accounting's Present and Future through its Past. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 9 N.º 3, pp. 7-39.
- Cidade, H. (2004). *História de Portugal, Implantação do Regime Liberal – Da Revolução de 1820 à Queda da Monarquia, Vol. VII*. Coordenação de José Hermano Saraiva. Matosinhos, Edição e Conteúdos, S. A.
- Círculo de Leitores (1982). *Dicionário de História de Portugal Ilustrado, Vol. I*. Lisboa, Círculo de leitores, Lda. e Autores.
- Collier, P. M. (2001). The Power of Accounting: A Field Study of Local Financial Management in a Police Force. *Management Accounting Research*, Vol. 12, N.º 4, pp. 465-486.
- Cooper, D. J. e Morgan, W. (2008). Case Study Research in Accounting. *Accounting Horizons*, Vol. 22, N.º 2, pp. 159-178.
- Cordery, C. (2006). Hallowed Treasures: Sacred, Secular and Wesleyan Methodist in New Zealand, 1819-1840. *Accounting History*, Vol. 11, N.º 2, pp. 199-220.
- Costa, A. J. (1981). *A Comarca Eclesiástica de Valença do Minho (Antecedentes da Diocese de Viana do Castelo)*. Separata do livro I Colóquio Galaico-Minhoto, (pp. 69-240). Ponte de Lima, 1/5 de Setembro de 1981.
- Costa, A., Tavares, A.A., Dias, G. C., Neves, J. C., Lima, J. M., Ramos, J. A., Carreira, J. M. e Rodrigues, M. A. (1995). *Bíblia Sagrada, 19.ª Edição*. Lisboa, Difusora Bíblica.
- Costa, S. F. (2007). *A Regra de S. Bento em Português. Estudo e Edição de Dois Manuscritos*. Lisboa, Edições Colibri/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L.
- Crescentini, A. e Mainardi, G. (2009). Methodological Corner. Qualitative Research Articles: Guidelines, Suggestions and Needs. *Journal of Workplace Learning*, Vol. 21, N.º 5, pp. 431-439.
- Criado, J. L. L. e López, J. M. C. A. (2006). Accounting and Income Collection at the Santa Capilla de San Andrés in Jaén. Two and a Half Centuries in Search of Efficiency (1650-1900). *De Computis, Spanish Journal of Accounting History*, N.º 4, pp. 68-118.
- Cruz, M. C. e Pérez, C. C. (2005). The Administrator and the Parochial Accounting. Control and Accounts Rendering. Agüimes Town 1730-1830. *De Computis, Spanish Journal of Accounting History*, N.º 3, pp. 4-32.
- Danaher, G., Schirato, T. e Webb, J. (2002). *Understanding Foucault*. London, Sage Publications.
- Davison, J. (2004). Sacred Vestiges in Financial Reporting Mythical Readings Guided by Mircea Eliade. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 17, N.º 3, pp. 476-497.
- Dias, Frei G. J. A. C. (1993). O Culto Popular de S. Bento. Uma Forma de Terapêutica Religiosa. *Revista da Faculdade de Letras, História, Porto, II Série, Vol. 10*, pp. 233-244.
- Dias, Frei G. J. A. C. (1997). *O Mosteiro de S. Bento da Vitória. Quatrocentos Anos*. Porto, Edições Afrontamento.
- Dias, Frei G. J. A. C. (2002). Regra de S. Bento, Norma de Vida Monástica: Sua Problemática Moderna e Edições em Português. “Rectíssima Norma Vitae” RB 73,13. *Revista da Faculdade de Letras, História, Porto, III Série, Vol. 3*, pp. 9-48.
- Dias, Frei G. J. A. C. (2007). O Mosteiro das Beneditinas da Purificação, Obra de Fernando Mergulhão, Monumento Emblemático de Moimenta da Beira. *Revista da Faculdade de Letras, História, Porto, III Série, Vol. 8*, pp. 393-408.
- Dillard, J. F. (1991). Accounting as a Critical Social Science. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 4, N.º 1, pp. 8-28.
- Dobie, A. (2008). The Development of Financial Management and Control in Monastic Houses and Estates in England c. 1200-1540. *Accounting, Business & Financial History*, Vol. 18, N.º 2, pp. 141-159.

- Donoso Anes, R. (1994). The Double-Entry Bookkeeping Method Applied in Spain to Account for Transactions Related to the Minting Process of Gold and Silver in the Sixteenth Century. *The Accounting Historians Journal*, Vol. 21, N.º 1, pp. 97-116.
- Donoso Anes, R. (2002). Accounting for the Estates of Deceased Travellers: An Example of Early Spanish Double Entry Bookkeeping. *Accounting History*, Vol. 7, N.º 1, pp. 79-99.
- Duncan, J. B., Flesher, D. L. e Stocks, M. H. (1999). Internal Control Systems in US Churches. An Examination of the Effects of Church Size and Denomination on Systems of Internal Control. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 12 N.º 2, pp. 142-163.
- Espejo, C. A. D., Manjón, J. D. L. e Matamoros, J. B. S. (2006). Accounting at the Boundaries of the Sacred: The Regulation of the Brotherhoods in the Eighteenth Century. *Accounting History*, Vol. 11, N.º 2, pp. 129-150.
- Ekanem, I. (2007). "Insider Accounts": A Qualitative Research Method for Small Firms. *Journal of Small Business and Enterprise Development*, Vol. 14, N.º 1, pp. 105-117.
- Ezzamel, M. (1994). Organizational Change and Accounting: Understanding the Budgeting System in its Organizational Context. *Organization Studies*, Vol. 15, N.º 2, pp. 213-240.
- Faria, A. R. S. S. (2006). Relevância, Conteúdo e Metodologia da Investigação Histórica em Contabilidade. *Revista de Contabilidade e Comércio*, Vol. LX, n.º 237, pp. 185-224.
- Faria, A. R. S. S. (2008). An Analysis of Accounting History Research in Portugal: 1990-2004. *Accounting History*, Vol. 13, N.º 3, pp. 353-382.
- Fernandes, F. J. C. (1979). Igreja de Nossa Senhora da Caridade, in Câmara Municipal de Viana do Castelo, (Ed.). *Cadernos Vianenses. Notícia do Passado e do Presente da Região de Viana do Castelo*, (pp. 65-73). Viana do Castelo, Pelouro da Cultura da Câmara Municipal.
- Fernandes, F. J. C. (1999). *Tesouros de Viana. Roteiro Monumental e Artístico*. Viana do Castelo, Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.
- Fernandes, M. E. M. (1992). *O Mosteiro de Santa Clara do Porto em Meados do Século XVIII (1730-80)*. Porto, Arquivo Histórico, Câmara Municipal do Porto.
- Fernández, D. R., Rodríguez, E. G. e Stolle, A. R. (2005). Accounts Rendering at the Cistercian Order in Castile: The "Book of Statements" of the Monastery of Oseira (1614-1832). *De Computis, Spanish Journal of Accounting History*, N.º 2, pp. 181-198.
- Ferreira, A. M. (2002a). Introdução, in C. M. Azevedo (dir.). *História Religiosa de Portugal. Religião e Secularização*, Vol. 3, (pp. 17-19). Rio de Mouro, Círculo de Leitores.
- Ferreira, A. M. (2002b). Desarticulação do Antigo Regime e Guerra Civil, in C. M. Azevedo (dir.). *História Religiosa de Portugal. Religião e Secularização*, Vol. 3, (pp. 21-35). Rio de Mouro, Círculo de Leitores.
- Fleischman, R. K. e Tyson, T. N. (1997). Archival Researchers: An Endangered Species? *The Accounting Historians Journal*, Vol. 24, N.º 2, pp.91-108.
- Fleischman, R. K. e Tyson, T. N. (2003). Archival Research Methodology, in R. K. Fleischman, V. S. Radcliffe e P. A. Shoemaker (Ed). *Doing Accounting History, Vol. 6: Contributions to the Development of Accounting Thought (Studies in the Development of Accounting Thought, 6)*, (pp. 31-47). Oxford, Elsevier Science, Ltd.
- Fleischman, R. K., Mills, P. A. e Tyson, T. N. (1996). A Theoretical Primer for Evaluating and Conducting Historical Research in Accounting. *Accounting History*, Vol. 1, N.º 1, pp.55-75.
- Flick, U. (1998). *An Introduction to Qualitative Research*. London, Sage Publications.
- Fonfeder, R., Holtzman, M. P. e Maccarrone, E. (2003). Internal Controls in the Talmud: The Jerusalem Temple. *The Accounting Historians Journal*, Vol. 30, N.º 1, pp. 73-93.
- Foucault, M. (1989a). O Nascimento do Hospital, in J. A. G. Albuquerque e R. Machado (coord.). *Michel Foucault, Microfísica do Poder. Organização, Introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado*, 8.ª Edição, (pp. 99-111). Rio de Janeiro, Edições Graal.
- Foucault, M. (1989b). Os Intelectuais e o Poder. Conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze, in J. A. G. Albuquerque e R. Machado (coord.). *Michel Foucault, Microfísica do Poder. Organização, Introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado*, 8.ª Edição, (pp. 69-78). Rio de Janeiro, Edições Graal.
- Foucault, M. (1989c). Poder-Corpo, in J. A. G. Albuquerque e R. Machado (coord.). *Michel Foucault, Microfísica do Poder. Organização, Introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado*, 8.ª Edição, (pp. 145-152). Rio de Janeiro, Edições Graal.

- Foucault, M. (1989d). Soberania e Disciplina, Curso do Collège de France, 14 de Janeiro de 1976, in J. A. G. Albuquerque e R. Machado (coord.). *Michel Foucault, Microfísica do Poder. Organização, Introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado, 8.ª Edição*, (pp. 179-191). Rio de Janeiro, Edições Graal.
- Foucault, M. (1989e). Sobre a Geografia, in J. A. G. Albuquerque e R. Machado (coord.). *Michel Foucault, Microfísica do Poder. Organização, Introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado, 8.ª Edição*, (pp. 153-165). Rio de Janeiro, Edições Graal.
- Foucault, M. (1989f). Sobre a História da Sexualidade, in J. A. G. Albuquerque e R. Machado (coord.). *Michel Foucault, Microfísica do Poder. Organização, Introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado, 8.ª Edição*, (pp. 243-276). Rio de Janeiro, Edições Graal.
- Foucault, M. (1996). *Vigiar e Punir. História da Violência nas Prisões, 13.ª Ed.* Pretópolis, Editora Vozes.
- Foucault, M. (1999). *Estratégias de Poder. Obras Essenciais, Vol. II.* Barcelona, Ediciones Paidós Ibérica, S.A.
- Funnell, W. (1996). Preserving History: Seeking Common Ground Between “New” and “Old” Accounting History. *Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 9, N.º 4*, pp. 38-64.
- Gomes, D. (2004). Os números e a sua importância no desenvolvimento da partida dobrada. *Lusíada, Ciências Empresariais, série I, n.º 3*, pp. 24-44.
- Gomes, D. (2008). The Interplay of Conceptions of Accounting and Schools of Thought in Accounting History. *Accounting History, Vol. 13, N.º 4*, pp. 479-509.
- Gomes, D., Carnegie, G. D. e Rodrigues, L. L. (2008). Accounting Change in Central Government. The Adoption of Double Entry Bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761). *Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 21, N.º 8*, pp. 1144-1184.
- Gomes, D. e Rodrigues, L. L. (2009). Investigação em História da Contabilidade, in M. J. Major e R. Vieira (org.). *Contabilidade e Controlo de Gestão. Teoria, Metodologia e Prática*, (pp. 211-239). Lisboa, Escolar Editora.
- Gonçalves da Silva, F. V. (1982). A Contabilidade do Mosteiro de Alcobaça – Curiosidades e Velharias. *Revista de Contabilidade e Comércio, N.º 181/2*, pp. 219-223.
- Gonçalves da Silva, F. V. (1984). Bosquejos duma sucinta História da Contabilidade. *Revista de Contabilidade e Comércio, N.º 187*, pp. 503-514.
- Guerra, L. F. (1895). Elementos para a História do Concelho de Vianna, Cap. V, Vol. I, N.º 9, in *Archivo Viannense (Ed.). Estudos e Notas por Luiz Figueiredo da Guerra, Vol. I (1891-1895)*, (pp. 129-144). Vianna, Archivo Viannense.
- Guitart R. M. (2005). The Abbot of The Monastery of Poblet as Royal Almoner and his Rendering of Accounts (14<sup>th</sup> Century). *De Computis, Spanish Journal of Accounting History, N.º 2*, pp. 154-180.
- Gutiérrez, F. e Romero, D. (2007). The 1770s, A Lively Decade for Quality Control: the Case of the Royal Tobacco Factory of Seville. *Accounting History, Vol. 12, N.º 4*, pp. 393-415.
- Hardy, L. e Ballis, H. (2005). Does One Size Fit All? The Sacred and Secular Divide Revisited with Insights from Niebuhr’s Typology of Social Action. *Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 18, N.º 2*, pp. 238-254.
- Hernández-Esteve, E. (1997). Historia de la Contabilidad: Pasado Rumbo al Futuro. *Revista de Contabilidade e Comércio, Vol. LIV, N.º 216*, pp. 611-651.
- Hopwood, A. G. (1990). Accounting and Organisation Change. *Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 3, N.º 1*, pp. 7-17.
- Hoskin, K. W. e Macve, R. H. (1986). Accounting and the Examination: A Genealogy of Disciplinary Power. *Accounting Organizations and Society, Vol. 11, N.º 2*, pp. 105-136.
- Hoskin, K. W. e Macve, R. H. (1994). Reappraising the Genesis of Managerialism. A Re-examination of the Role of Accounting at the Springfield Armory, 1815-1845. *Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 7, N.º 2*, pp. 4-29.
- Hyde, K. F. (2000). Recognising Deductive Process in Qualitative Research. *Qualitative Market Research: An International Journal, Vol. 3, N.º 2*, pp. 82-89.
- Irvine, H. (2005). Balancing Money and Mission in a Local Church Budget. *Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 18, N.º 2*, pp. 211-237.
- Jacobs, K. e Walker, S. P. (2004). Accounting and Accountability in the Iona Community. *Accounting, Auditing & Accountability Journal, Vol. 17, N.º 3*, pp. 361-381.

- Jarry, T. (2006). Évaluer, Inventorier, Exploiter : Le Rotulus de Denariis de l'Abbaye Saint-Étienne de Caen (XIII<sup>e</sup> siècle). *Tabularia "Études"*, N.º 6, pp. 1-23.
- Jones, M. J. (2008). The Role of Changes Agents and Imitation in the Diffusion of an Idea: Charge and Discharge Accounting. *Accounting and Business Research*, Vol. 38, N.º 5, pp. 355-371.
- Kamla, R., Gallhofer, S. e Haslam, J. (2006). Islam, nature and accounting: Islamic principles and the notion of accounting for the environment. *Accounting Fórum*, Vol. 30, N.º 3, pp. 245-265.
- Karim, R. A. A. (1990). The Independence of Religious and External Auditors: The Case of Islamic Banks. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 3, N.º 3, pp. 34-44.
- Kreander, N., McPhail, K. e Molyneaux, D. (2004). God's fund managers. A critical study of stock market investment practices of the Church of England and UK Methodists. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 17, N.º 3, pp. 408-441.
- Laughlin, R. C. (1988). Accounting in its Social Context: An Analysis of the Accounting Systems of the Church of England. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 1, N.º 2, pp. 19-42.
- Lessard-Hebert, M., Goyette, G. e Boutin, G. (1990). *Investigação Qualitativa: Fundamentos e Práticas*. Lisboa, Instituto Piaget.
- Lewis, M. K. (2001). Islam and Accounting. *Accounting Fórum*, Vol. 25, N.º 2, pp. 103-127.
- Lightbody, M. (2000). Storing and Shielding: Financial Management Behaviour in a Church Organization. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 13 N.º 2, pp. 156-174.
- Lippman, E. J. e Wilson, P. A. (2007). The Culpability of Accounting in Perpetuating the Holocaust. *Accounting History*, Vol. 12, N.º 3, pp. 283-303.
- Llopis, E., Fidalgo, E. e Méndez, T. (2002). The "Hojas de Ganado" of the Monastery of Guadalupe, 1597-1784: An Accounting Instrument for Fundamental Economic Decisions. *Accounting, Business & Financial History*, vol. 12, N.º 2, pp. 203-229.
- Llorca, B. (1960). *Manual de História Eclesiástica*, Vol. II. *Idade Nova – Idade Moderna*. Porto, Edições Asa.
- Maia, F. P. S. (1991). *O Mosteiro de Bustelo: Propriedade e Produção Agrícola no Antigo Regime (1638-1670 e 1710-1821)*. Porto, Universidade Portucalense.
- Machado, R. (1989). Introdução. Por uma Genealogia do Poder, in J. A. G. Albuquerque e R. Machado. *Michel Foucault, Microfísica do Poder. Organização, Introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado*, 8.<sup>a</sup> Edição, (pp. vii-xxiii). Rio de Janeiro, Edições Graal.
- Mann, H. (1984). Thus Spake the Rabbis – The First Income Tax?. *The Accounting Historians Journal*, Vol. 11, N.º 1, pp. 125-33.
- Marques, A. H. O. (1976). *História de Portugal*, Vol. II. *Das Revoluções Liberais aos nossos dias*, 2.<sup>a</sup> Edição. Lisboa, Palas Editores.
- Marques, A. H. O. (1977). *História de Portugal*, Vol. I. *Das Origens às Revoluções Liberais*, 7.<sup>a</sup> Edição. Lisboa, Palas Editores.
- Maté, L., Prieto, B. e Pereda, J. T. (2004). Financial Activity of the Silos Monastery in the Light of its Account Books. *De Computis, Spanish Journal of Accounting History*, N.º 1, pp. 97-141.
- Maté, L., Prieto, B. e Pereda, J. T. (2008). Accountancy, Information and Control in a Context of Diversified Economic Activities during the Ancien Régime: The Monastery of Silos and its Sophisticated Accounting System. *De Computis, Spanish Journal of Accounting History*, N.º 9, pp. 136-229.
- Maxwell, J. A. (1996). *Qualitative Research Design. An Interactive Approach. Applied Social Research Methods Series*, Vol. 41. London, Sage Publications.
- McGrath, P. (2002). Early Medieval Irish Monastic Communities. A Premodern Model with Post-modern Resonances. *Culture and Organization*, vol. 8, N.º 3, pp. 195-208.
- McKinlay, A. e Pezet, E. (2010). Accounting for Foucault. *Critical Perspectives on Accounting*, Vol. 21, N.º 6, pp. 486-495.
- Merino, B. D. e Mayper, A. G. (1993). Accounting History and Empirical Research. *The Accounting Historians Journal*, Vol. 20, N.º 2, pp.237-267.
- Miller, P. (1990). On the Interrelations Between Accounting and the State. *Accounting Organizations and Society*, Vol. 15, N.º 4, pp. 315-338.
- Miller, P. (1994). Accounting as a Social and Institutional Practice: An Introduction, in A. G. Hopwood, e Peter Miller (eds). *Accounting as a Social and Institutional Practice* (pp. 1-39). Cambridge, University Press.

- Miller, P., Hopper, T. e Laughlin, R. (1991). The New Accounting History: An Introduction. *Accounting, Organizations and Society*, Vol. 16, N.º 5/6, pp. 395-403.
- Miller, P. e Napier, C. (1993). Genealogies of Calculation. *Accounting, Organizations and Society*, Vol. 18, N.º 7/8, pp. 631-647.
- Miller, P. e O'Leary, T. (1987). Accounting and the Construction of the Governable Person. *Accounting, Organizations and Society*, Vol. 12, N.º 3, pp. 235-265.
- Moll, J., Burns, J. e Major, M. (2006). Institutional Theory, in Z. Hoque, (ed.). *Methodological Issues in Accounting Research: Theories and Methods*, (pp. 183-205). London, Spiramus Press Ltd.
- Monteiro, M. N. (2004). *Pequena História da Contabilidade, 2.ª Edição*. Lisboa, Artes Gráficas, Lda.
- Montrone, A. e Chirieleison, C. (2009). Traces of Double Entry in a Monastic Community: The Accounting of the Abbey of San Pietro in Perugia 1461-1464. *De Computis, Spanish Journal of Accounting History*, N.º 10, pp. 239-263.
- Morgan, G. e Willmott, H. (1993). The "New" Accounting Research: On Making Accounting More Visible. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 6, N.º 1, pp. 3-36.
- Mota, S. M. (2006). *Cistercienses, Camponeses e Economia Rural no Minho na Época do Antigo Regime, Vol. II*. Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- Napier, C. J. (2001). Accounting history and accounting progress. *Accounting History*, Vol. 6, N.º 2, pp. 7-31.
- Napier, C. J. (2006). Accounts of Change: 30 Years of Historical Accounting Research. *Accounting, Organizations and Society*, Vol. 31, N.º 4-5, pp. 445-507.
- Napier, C. J. (2009). Defining Islamic Accounting: Current Issues, Past Roots. *Accounting History*, Vol. 14, n.º 1 e 2, pp.121-144.
- Neto, V. (1993). Do Antigo Regime ao Liberalismo. O Estado e a Igreja, in J. Mattoso, (dir). *História de Portugal*, Vol. V, (pp. 265-283). Lisboa, Círculo de Leitores, Lda. e Autores.
- Neves, P. A. e Almeida, V. C. (1994). *Ao Encontro da História* 8. Porto, Porto Editora, Lda.
- Nunez, M. (2002). Organizational Change and Accounting: the Gunpowder Monopoly in New Spain, 1757-87. *Accounting, Business & Financial History*, Vol. 12, N.º 2, pp. 275-315.
- Oliveira, A. A. (1973-74). Mappa Histórico e Político do Reyno de Portugal. *Revista da Faculdade de Letras do Porto, Série I, Vol. IV-V*, pp. 9-87.
- Oliveira, A. A. (1974). *A Abadia de Tibães e o seu Domínio (1630-1680): Estudo Social e Económico*. Porto, Publicações da Faculdade de Letras do Porto.
- Oliveira, A. A. (1979a). *A Abadia de Tibães 1630/80-1813: Propriedade, Exploração e Produção Agrícolas no Vale do Cávado durante o Antigo Regime*. Porto, Publicações da Faculdade de Letras do Porto.
- Oliveira, A. A. (1979b). *Contabilidades Monásticas e Produção Agrícola durante o Antigo Regime: Os Dízimos do Mosteiro de S. Tirso 1626-1821*. Porto, Publicações da Faculdade de Letras do Porto.
- Oliveira, A. A. (1981). *Rendas e Arrendamentos da Colegiada de Nossa Senhora de Oliveira de Guimarães (1684-1731)*. Porto, Publicações da Faculdade de Letras do Porto.
- Oliveira, A. A. (1985). A Ordem de S. Bento na Promoção das Terras de Entre-Douro-e-Minho no Antigo Regime. *Revista de História da Faculdade de Letras do Porto*, Vol. 6, pp. 173-207.
- Oliveira, J. M. P. S. (2005). *A Contabilidade do Mosteiro de Arouca: 1786-1825. Estudo de Caso do Modelo de Governação Económico-Administrativa de um Mosteiro Cisterciense Feminino*. Maia, Editora R.I.R.S.M.A.
- Oliveira, J., Pereira, S. e Ribeiro, J. (2009). Investigação em Contabilidade de Gestão, in M. J. Major e R. Vieira (orgs). *Contabilidade e Controlo de Gestão. Teoria, Metodologia e Prática*, (pp. 63-88). Lisboa, Escolar Editora.
- Parker, L. D. (1997). Informing Historical Research in Accounting and Management: Traditions, Philosophies, and Opportunities. *The Accounting Historians Journal*, Vol. 24, N.º 2, pp.111-149.
- Prieto, B., Maté, L. e Pereda, J. T. (2006). The Accounting Records of Monastery of Silos throughout the Eighteenth Century: the Accumulation and Management of its Patrimony in the Lights of its Accounts Books. *Accounting History*, Vol. 11, n.º 2, pp. 221-256.
- Quattrone, P. (2004). Accounting for God: Accounting and Accountability Practices in the Society of Jesus (Italy, XVI-XVII Centuries). *Accounting, Organizations and Society*, Vol. 29, pp. 647-683.



- Ribeiro, A. e Cidade, H. (2004). *História de Portugal. A Monarquia Absoluta – Da Afirmação do Poder às Invasões Francesas, Vol. VI*. Coordenação de José Hermano Saraiva. Matosinhos, Edição e Conteúdos, S. A.
- Riccaboni, A., Giovannoni, E., Giorgi, A. e Moscadelli, S. (2006). Accounting and Power: Evidence from the Fourteenth Century. *Accounting History, vol. 11, n.º 1*, pp.41-62.
- Rocha, M. I. F. (1996). *O Real Colégio das Chagas do Convento das Ursulinas. Instrução de Meninas em Viana (1778-1884)*. Viana do Castelo, Edição Governo Civil de Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais.
- Rocha, M. J. M. (1999). Obras no Convento de Santa Ana de Viana do Castelo (séculos XVII – XVIII). I - Os Autores dos Projectos de Intervenção, in M. Barroca (ed.). *Carlos Alberto Ferreira de Almeida, In Memoriam*, (pp. 289-301). Porto, Editora Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Rodrigues, A. V. (1968a). *História Geral da Civilização, 6.ª Ed. Melhorada, Vol. I*. Porto, Porto Editora.
- Rodrigues, A. V. (1968b). *História Geral da Civilização, 6.ª Ed. Melhorada, Vol. II*. Porto, Porto Editora.
- Rodrigues, L. L., Gomes, D. e Craig, R. (2003). Corporativism, Liberalism and the Accounting Profession in Portugal since 1755. *The Accounting Historians Journal, Vol. 30, N.º 1*, pp 95-128.
- Rodrigues, L. L., Gomes, D. e Craig, R. (2004). Portuguese School of Commerce, 1759-1844: a Reflection of the "Enlightenment". *Accounting History, Vol. 9, N.º 3*, pp. 53-71.
- Rodrigues, L. L., Craig, R. (2007). Assessing International Accounting Harmonization Using Hegelian Dialectic, Isomorphism and Foucault. *Critical Perspectives on Accounting, Vol. 18, N.º 6*, pp. 739-757.
- Rodrigues, L. L., Craig, R. e Gomes, D. (2007). State Intervention in Commercial Education: the Case of the Portuguese School of Commerce, 1759. *Accounting History, vol. 12, N.º 1*, pp. 55–85.
- Rodríguez, E. G., Fernández, D. R. e Stolle, A. R. (2007). The Cash Flow on a Monastic Economy. An Oseira Abbey's Community Ark Study (1614-1698). *De Computis, Spanish Journal of Accounting History, N.º 6*, pp. 3-31.
- Rost, K., Inauen, E., Osterloh, M. e Frey, B. S. (2008). The Corporate Governance of Benedictine Abbeys: What can Stock Corporations Learn from Monasteries? *SSNR Electronic Paper collection*. <http://ssrn.com/abstract=1137090>. Visitado em 18 de Julho de 2009.
- Ryan, B., Scapens, R. W. e Theobald, M. (2002). *Research Method & Methodology in Finance & Accounting, 2.ª Ed.* London, Thomson.
- S. Tomás, Frei Leão de (1974). *Benedictina Lvsitana. Tomo II. Notas Críticas de José Mattoso*. Lisboa. Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Salcedo, P. O. (1994). Documentos y Escribanía del Cabildo Catedralicio de Burgos (siglo XIII). *Espacio, Tiempo y Forma, Serie III, H. Medieval, T. 7*, pp. 159-189.
- Santareno, A. (1997). Crónica da Contabilidade Pública Portuguesa. Das Partidas Dobradas de 1761 ao Plano Oficial de Contabilidade Pública de 1997. Paper apresentado nas *I Jornadas de História da Contabilidade da APOTEC*, Coimbra/Portugal.
- Santos, A. F. (1987). *Mosteiro de Tibães (1834-1864). Trinta Anos para Perder o Rasto a uma Memória de Séculos*. Braga, Gráfica de S. Vicente, Lda.
- Santos, M. A. C. (2008). Accounting Records in the Books of Factory of the Cathedral of Segovia during its Building: 1524-1685. *De Computis, Spanish Journal of Accounting History, N.º 9*, pp. 3-47.
- Sargiacomo, M. (2008). Accounting and the 'Art of Government': Margaret of Austria in Abruzzo (1539-86). *European Accounting Review, Vol. 17, N.º 4*, pp. 1-29.
- Sargiacomo, M. (2009a). Accounting for the "Good Administration of Justice": The Farnese State of Abruzzo in the Sixteenth Century. *Accounting History, Vol. 14, N.º 3*, pp. 235-267.
- Sargiacomo, M. (2009b). Michel Foucault, Discipline and Punish: The Birth of the Prison. Allen Lane, London, 1977, Trans. by Alan Sheridan. *Journal of Management and Governance, Vol. 13, N.º 3*, pp. 269-280.
- Serrão, J. (1978). Prefácio, in J. Serrão e G. Martins (coord). *Da Indústria Portuguesa - Do Antigo Regime ao Capitalismo. Antologia*, (pp. 12-48). Lisboa, Livros Horizonte, Lda.

- Serrão, J. V. (1980). *História de Portugal. A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)*, Vol. V. Lisboa, Editorial Verbo.
- Serrão, J. V. (1984). *História de Portugal. A Instauração do Liberalismo (1807-1832)*, Vol. VII. Lisboa, Editorial Verbo.
- Serrão, J. V. (1986a). *História de Portugal. Do Mindelo à Regeneração (1832-1851)*, Vol. VIII, 1.<sup>a</sup> Edição. Lisboa, Editorial Verbo.
- Serrão, J. V. (1986b). *História de Portugal. O Terceiro Liberalismo (1851-1890)*, Vol. IX, 1.<sup>a</sup> Edição. Lisboa, Editorial Verbo.
- Serrão, J. V. (1989). Sistema Político e Funcionalismo Institucional no Pombalismo, in F. Costa, F. Domingues e N. Monteiro (orgs). *Do Antigo Regime ao Liberalismo (1750-1850)*, (pp. 11-21). Lisboa, Editora Vega.
- Serrão, J. V. (1995). *História de Portugal. Do Mindelo à Regeneração (1832-1851)*, Vol. VIII, 2.<sup>a</sup> Edição. Lisboa, Editorial Verbo.
- Serrão, J. V. (1996). *História de Portugal. O Despotismo Iluminado (1750-1807)*, Vol. VI, 2.<sup>a</sup> Edição. Lisboa, Editorial Verbo.
- Shaw, E. (1999). A Guide to the Qualitative Research Process: Evidence from a Small Firm Study. *Qualitative Market Research: An International Journal*, Vol. 2, N.º 2, pp. 59-70.
- Sousa, F. (1991). As Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora em Portugal (1868-1894). *Revista da Faculdade de Letras do Porto, II Série*, Vol. 8, pp. 107-150.
- Stewart, R. E. (1992). Pluralizing Our Past: Foucault in Accounting History. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 5, N.º 2, pp. 57-73.
- Theiller, I. (2005). Comptabilité et Réalité Financière: Quelques Observations Autour d'un Registre Comptable de l'Abbaye Saint-Amand de Rouen (1387/8-1397). *Tabularia "Études"*, N.º 5, pp. 51-73.
- Tinker, T. (2004). The Enlightenment and its Discontents. Antinomies of Christianity, Islam and the Calculative Sciences. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 17, N.º 3, pp. 442-475.
- Torgal, L. F. (1994). 1808-1890, in A Rodrigues (coord.). *História de Portugal em Datas*, (pp. 195-231). Lisboa, Círculo de Leitores, Lda. e Autores.
- Vaivio, J. (2008). Qualitative Management Accounting Research: Rationale, Pitfalls and Potential. *Qualitative Research in Accounting & Management*, Vol. 5 N.º 1, pp. 64-86.
- Vasconcelos, M. A. J, e Araújo, A. S. (1986). *Bulário Bracarense. Sumários de Diplomas Pontifícios dos Séculos XI a XIX*. Braga, Edições do Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho.
- Verdete, C. (2009). *História da Igreja, Vol. II – Do Cisma do Oriente (1054) Até ao Fim do Século*. Lisboa, Paulus Editora.
- Vieira, R. (2009). Paradigmas Teóricos da Investigação em Contabilidade, in M. Major e R. Vieira (org.). *Contabilidade e Controlo de Gestão. Teoria, Metodologia e Prática*, (pp. 11-34). Lisboa, Escolar Editora.
- Vieira, R., Major, M. J. e Robalo, R. (2009). Investigação Qualitativa em Contabilidade, in M. Major e R. Vieira (org.). *Contabilidade e Controlo de Gestão. Teoria, Metodologia e Prática*, (pp. 131-163). Lisboa, Escolar Editora.
- Villaluenga, S. G. (2005). The Emergence of Double-Entry Bookkeeping in the Church: The Journal and the Ledgers of the Cathedral of Toledo, 1533-1539. *De Computis, Spanish Journal of Accounting History*, N.º 3, pp. 147-216.
- Vitorino, F. M. (1994). 1890-1926, in A Rodrigues (coord.). *História de Portugal em Datas*, (pp. 233-303). Lisboa, Círculo de Leitores, Lda. e Autores.
- Yin, R. K. (1993). *Applications of Case Study Research. Applied Social Research Methods Series, Vol. 34*. London, Sage Publications.
- Yin, R. K. (1994). *Case Study Research: Design and Methods, 2.<sup>a</sup> ed*. London, Sage Publications.
- Zaid, O. A. (2004). Accounting Systems and Recording Procedures in the Early Islamic State. *The Accounting Historians Journal*, Vol. 31, N.º 2, pp. 149-170.